



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 20 de novembro de 2019

Edição 217

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.473, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 26.280.522,68, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 26.280.522,68 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			26.280.522,68
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	2.100.000,00
		339039	0100	6.000.000,00
		335092	0110	180.522,68
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	0209	8.000.000,00
17.012.10.302.2034.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339030	0209	7.000.000,00
		339039	0209	3.000.000,00
TOTAL				R\$ 26.280.522,68

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			26.280.522,68
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0110	180.522,68
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339039	0209	18.000.000,00
17.012.10.302.2069.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO	339030	0100	8.100.000,00
TOTAL				R\$ 26.280.522,68

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1521>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/11/19, às 12:26

DECRETO Nº 24.475, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.366.312,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, nos termos do artigo 13 da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 4.465, de 25 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.366.312,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e doze reais), em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER				712.820,00
11.025.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	658.300,00
		335041	0100	54.520,00
SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL				108.492,00
16.004.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	339039	0100	79.746,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	339039	0100	10.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	339033	0100	8.746,00
		335041	0100	10.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				395.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	335041	0100	250.000,00
		444042	0100	145.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS				150.000,00
23.001.08.244.1290.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	444042	0100	50.000,00
23.001.08.244.1291.2010	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	449052	0100	100.000,00
TOTAL				R\$ 1.366.312,00

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER				634.520,00
11.025.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	550.000,00
		444041	0100	84.520,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				193.492,00
16.001.12.368.1076.2203	MANTER E MELHORAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM	335041	0100	98.492,00
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	444042	0100	95.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL				10.000,00
16.004.27.811.1216.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339033	0100	10.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				528.300,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	445042	0100	528.300,00
TOTAL				R\$ 1.366.312,00

Protocolo 8923813

DECRETO Nº 24.460, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 22.180, de 8 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012, e do art. 9º da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 22.180, de 8 agosto de 2017, que "Regulamenta a adesão dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Contador ao Sistema de Contabilidade do Poder Executivo, dispõe sobre as Contadorias Setoriais e Seccionais, e dá outras providências.", passa a vigorar nos termos do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

ANEXO ÚNICO

"ANEXO II

ESTRUTURA DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Órgãos
Contadorias Centrais
Contadoria Central de Normas e Treinamentos
Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis
Contadoria Central de Conformidade Contábil
Contadoria Central de Conciliação Bancária
Contadoria Central de Análise de Demonstrativos Contábil-Financeiros
Contadoria Central de Atendimento ao Usuário
Contadoria Central de Estudos Econômico-Previdenciários
Contadoria Central de Acompanhamento de Indicadores Contábil-Financeiros
Contadorias Setoriais Tipo 1
Contadoria Setorial - SEDUC

Contadoria Seccional - SEDUC I
Contadoria Seccional - SEDUC II
Contadoria Setorial - SESAU
Contadoria Seccional - SESAU I
Contadoria Seccional - SESAU II
Contadoria Setorial - SEFIN
Contadoria Seccional - SEFIN I
Contadoria Seccional - SEFIN II
Contadoria Seccional - SEFIN III
Contadoria Seccional - SEFIN IV
Contadoria Setorial - SEPOG
Contadoria Setorial - SEJUS
Contadoria Setorial - SESDEC
Contadorias Setoriais Tipo 2
Contadoria Setorial - Diretas I
Contadoria Setorial - Diretas II
Contadoria Setorial - Diretas III
Contadoria Setorial - Diretas IV
Contadoria Setorial - Diretas V
Contadoria Setorial - Diretas VI
Contadoria Setorial - Diretas VII
Contadoria Setorial - Diretas VIII
Contadoria Setorial - Diretas IX
Contadoria Setorial - Diretas X
Contadoria Setorial - Diretas XI
Contadoria Setorial - Diretas XII
Contadoria Setorial - Indiretas I
Contadoria Setorial - Indiretas II
Contadoria Setorial - Indiretas III
Contadoria Setorial - Indiretas IV
Contadoria Setorial - Indiretas V
Contadoria Setorial - Indiretas VI

Protocolo 8728408

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de outubro de 2019, LEOMA GONCALVES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8957616

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 2 de dezembro de 2019, SUZANA MARIA CARVALHO, ocupante do cargo de Analista Educacional, matrícula 300145717, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assessor de Controle Interno I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 2 de dezembro de 2019, LUCIVANIO CAMPELO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300100444, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assessor de Controle Interno I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8950701

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 11 de novembro de 2019, JOTEMBERGUE SANTANA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 2ª Categoria, do PA - Rondoninas, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8948751

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2019, ISAMARA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Alvorada do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8957494

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de outubro de 2019, LEONARDO TERCEIRO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300120817, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8947957

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2019, EVEN XAVIER PALHANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8948270

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de outubro de 2019, ADRIELI NAGILA KESTER JUVINO, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300144846, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8948380

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2019, EVEN XAVIER PALHANO, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300125757, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8948487

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2019, ADRIELI NAGILA KESTER JUVINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8948560

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2019, SABRINA BIANCA MOTA LIMA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300154933, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8948648

Decreto de 19 de novembro de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 5 de novembro de 2019, publicado no diário oficial nº 208 de 6 de novembro de 2019, que nomeou a contar de 1 de novembro de 2019, THALISSON GOMES NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Novembro de 2019	a partir de 11 de Novembro de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8946093

Decreto de 19 de novembro de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 5 de novembro de 2019, publicado no diário oficial nº 208 de 6 de novembro de 2019, que nomeou a contar de 1 de novembro de 2019, JOAO PABLO CLAUDINO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico II, da Coordenadoria do Tudoaqui, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Novembro de 2019	a partir de 11 de Novembro de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8946222

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de novembro de 2019, SHEILLA GOMES TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8944078

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2019, PAULO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300050096, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8951682

SUGESP

Portaria nº 425/2019/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **Osilan Araújo de Castro**, matrícula n.º 300130822, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Projetos; **Thalisson Gomes Nogueira**, matrícula n.º 300156916, ocupante do cargo de Auxiliar de Produções; **Isabele Cristine Lazzaretti Rosa**, matrícula n.º 300140514, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I; e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, o servidor **Marinelio Pereira de Souza**, matrícula n.º 300141973, ocupante do cargo de Assistente Técnico, para sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos relativos à contratação de serviços profissionais de consultoria, cursos, seminários, congressos, workshop, palestras, eventos, oficinas, fórum, treinamentos, pagamento de taxas de inscrição em cursos de aperfeiçoamento e capacitação, comunicação privativa criptografada on-line, locação de máquina, equipamentos e estruturas para eventos e afins**, de todos os contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 3º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.
Carlos Lopes Silva
Superintendente – SUGESP

Protocolo 8941442

Portaria nº 426/2019/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **Isabele Cristine Lazzaretti Rosa**, matrícula n.º 300140514, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I; **Marinélio Pereira de Souza**, matrícula n.º 300141973, ocupante do cargo de Assistente Técnico; **Osilan Araújo De Castro**, matrícula n.º 300130822, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Projetos; e em substituição o servidor **Jonatas Airtton Paxury**, matrícula n.º 300139926, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Estatística, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, compor a Comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, em todos os processos relativos à contratação dos serviços de: **limpeza e conservação predial nas áreas internas e externas, inclusive os serviços de jardinagem, urbanismo e paisagismo; manutenção corretiva e preventiva de eletrodomésticos e eletrônicos; recepção em geral e afins**, em todos os contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Art. 2º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.
Carlos Lopes Silva
Superintendente – SUGESP

Protocolo 8942728

Portaria nº 428/2019/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, ocupante dos respectivos cargos, bem como o substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência dos mesmos, sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à contratação dos serviços de: **à contratação de empresa especializada em vigilância e segurança patrimonial, ostensiva e armada, preventiva diurna e noturna para prestação de serviços de forma contínua, para atender o Contrato nº 171/PGE-2019; limpeza e conservação predial nas áreas internas e externas, inclusive os serviços de jardinagem, urbanismo e paisagismo; manutenção corretiva, preventiva de sistemas eletrônicos e afins; recepção em geral (atendente, supervisor, técnico, etc) e afins; locação de imóvel e similares**, no âmbito da Coordenadoria do Tudo Aqui, bem como as Gerências, sendo unidades de: Ji-Paraná, Rolim de Moura, Ariquemes e Porto Velho, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP

1. **Unidade de Gerência Tudo Aqui em Porto Velho :**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal do Contrato	Nízia Izabela Valadares Costa	Gerente de Unidade de Atendimento	300141814
Substituta de Fiscal do Contrato	Thalisson Gomes Nogueira	Auxiliar de Produções	300156916

1. **Unidade de Gerência Tudo Aqui em Ji-Paraná :**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal do Contrato	Jecimara Bragança Galdino	Auxiliar Administrativo	300156037
Substituta de Fiscal do Contrato	Hilda dos Santos Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	300017075

1. **Unidade de Gerência Tudo Aqui em Rolim de Moura :**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal do Contrato	Ana Caroline Cielo Cardoso	Gerente de Divisão de Atendimento	300157169
Termo de Recebimento e Substituta do Fiscal do Contrato	Patrícia de Souza da Cruz	Auxiliar Administrativo I	300158570

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019, e demais disposições em contrário, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015. Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

Carlos Lopes Silva
Superintendente - SUGESP

Protocolo 8947596

Portaria nº 429/2019/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Graziele da Conceição Pereira**, matrícula n.º 300140774, ocupante do cargo de Chefe de Seção, e como substituto em seus impedimentos legais, eventuais ou ausência, a servidora **Fabricia Santos da Silva**, matrícula n.º 300149257, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando **em todos os processos relativos à contratação de serviços de viagem terrestre e aérea, mediante a aquisição de passagens nacionais, internacionais e afins**, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

Carlos Lopes Silva
Superintendente – SUGESP

Protocolo 8948695

Portaria nº 427/2019/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **Leandro Luis Paese**, matrícula n.º 300149884, ocupante do cargo de Assessor Especial III; **Maria do Perpetuo do Socorro Gomes Aguiar**, matrícula n.º 300103434, ocupante do cargo de Chefe de Divisão; **Flavio de Oliveira Cordeiro**, matrícula n.º 300160677, ocupante do cargo de Administrador do Palácio Rio Madeira; e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, o servidor **Jose Augusto da Rosa Junior**, matrícula n.º 300128411, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, comporem a Comissão comporem para fins de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **o processo relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos referente ao estágio de alunos de ensino superior**, dos contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

Carlos Lopes Silva
Superintendente – SUGESP

Protocolo 8945890

Decreto de 18 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação 8918634 dos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 09 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2019, com a finalidade de participar do Fórum tem como objetivo alinhar as operações desenvolvidas dentro do programa nacional de proteção nas fronteiras - projeto V.I.G.I.A, compartilhar boas práticas e ações de sucesso, fazer prospecção de informações sobre o andamento e desenvolvimento das próximas atividades do referido projeto aos elementos de execução e ainda avaliar de forma conjunta o resultado das operações, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **AUREO CESAR DA SILVA** COORDENADORIA DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
- **WANDES MELO MACIEL** CAP. PM
- **YONARA SILVEIRA SALES** SGT PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8922920

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 8948898 a viagem do servidor **BRUNO SCHEID**, Secretário Adjunto, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2019, com a finalidade de reunir com Sr. Olivaldi Azevedo - Diretor de Proteção Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para tratar a cerca da regularização e liberação ambiental das propriedades que aderiram ao pra junto à secretaria de desenvolvimento ambiental - SEDAM-RO, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8960313

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 8944971 a viagem da servidora **MARIA MIRTES DE LIMA PINHEIRO**, EXT. RURAL NS/GERENTE DE PISCICULTURA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, à cidade de Nossa Senhora do Livramento/MT, no período de 27 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2019, com a finalidade de participar do Encontro de Piscicultores, o evento tem por objetivo fortalecer os elos da cadeia produtiva da piscicultura deste município e região, bem como promover a troca de experiências entre produtores e empresários, ampliar rede de contatos e melhora da governança do setor. vale ressaltar que o Município de Nossa Senhora do Livramento é um dos pioneiros nesta atividade e vem demonstrando aptidão natural e perfil empreendedor para produção de peixes, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8960539

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação a viagem do servidor **JOSE TRAJANO DOS SANTOS**, Geólogo, lotado(a) na SEDAM, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019, com a finalidade de Participar da apresentação final do projeto Ferramentas de Suporte à Decisão para Outorga de Água Superficial do Estado de Rondônia, que acontecerá no Auditório do IPEA, a iniciativa é da ANA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), com ônus de passagens e diárias para fonte 0216 - Convênio com Recurso Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8960059

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 8914036 a viagem do servidor **WESLEY GAMA**, extensionista rural, lotado(a) na EMATER, à cidade de Belo

Horizonte/MG, no período de 20 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019, com a finalidade de participar da da semana internacional do café, com objetivo de acompanhar os produtores de Cacaoal calssificados no Coffe Of the Year, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8960755

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 8955297 a viagem de **FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**, Secretário de Estado da Saúde, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 26 de novembro de 2019 a 28 de novembro de 2019, com a finalidade de Participar do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), realizada uma vez por mês, conforme calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde onde todos os secretários de estado se reúnem para definir as pactuações entre ministério da saúde, estados, municípios e outros órgãos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8959666

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto de nº (8932718) do dia 18 de novembro de 2019, publicado no DOE Nº. 216 de 19/11/2019, conforme Ofício 23961 8939569, onde autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitação 8932136, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 09 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2019, com a finalidade de participar do II Fórum Nacional sobre Segurança nas Fronteiras, a ser realizado pela secretaria de operações integradas - SEOPi do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu visando nivelar os conhecimentos dos profissionais que integram o programa nacional da segurança nas fronteiras - VIGIA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **HAZAEEL FRANCISCO DOS SANTOS** DELEGADO DE POLÍCIA

- **CHEILA MARA BERTOGLIO** DELEGADA DE POLÍCIA

ONDE SE LÊ;

...,lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO,...

LEIA-SE ;

...,lotados na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8958775

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 6491226 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, as cidades de SÃO PAULO/SP - BRASÍLIA/DF, no período de 24 de junho de 2019 a 29 de junho de 2019, com a finalidade de participar da 5ª edição do DroneShow, uma feira tecnológica onde esta Superintendência busca fazer a aquisição de um drone voltado a georreferenciamento em áreas urbanas e rurais, possibilitando maior celeridade nos processos de Regularização Fundiária. Considerando um equipamento de custo alto se faz necessário a verificação in loco para verificação do equipamento que melhor atendas as necessidades, durante o evento haverá cursos e palestras, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CONSTANTINO ERWEN GOMES DE SOUZA** SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- **VAINER BARBOSA DA SILVA** EXT. RURAL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, , em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8957336

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 8951209 a viagem do servidor **JOSE MARIA DA FROTA**, Gerente Cerest, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde- SESAU, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, com a finalidade de participar da Oficina de Avaliação dos CEREST e da 3ª Jornada Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, o objetivo da Oficina é realizar uma análise crítica do funcionamento dos CEREST com proposição de estratégias de qualificação das ações desenvolvidas no sentido de Reorganização da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), com ônus de passagens e diárias para fonte 0209 - Sistema Único de Saúde - SUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8959831

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 8949441 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Rio Branco/AC, no período de 20 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019, com a finalidade de participarem da 5ª Reunião do Bloco I do Plano Estratégico PNEFA, com ônus de passagens e diárias para fonte 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES / IDARON.

- **FABIO ALESSANDRO DURAN PEDRAZA OLIVEIRA** ASSISTENTE TÉCNICO II

- **JULIO CESAR ROCHA PERES** PRESIDENTE

- **FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS** MEDICO VETERINÁRIO

- **WALTER OLIVEIRA CARTAXO** VETERINARIO

- **LICÉRIO CORRÊA SOARES MAGALHÃES** DIRETOR EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8961051

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 8917988 a viagem da servidora **SULAMITA ALVES DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019, com a finalidade de participar da oficina anual de programação dos medicamentos do componente estratégico da assistência farmacêutica, que tem como objetivo programar o quantitativo necessário dos medicamentos destinados ao tratamento de toxoplasmose e leishmaniose para ano de 2020, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8961415

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Navegante/SC, no período de 15 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2019, com a finalidade de compô a Delegação que representarão o Estado de Rondônia nos Jogos Escolares da Juventude - JEJ/ Etapa Nacional, na cidade de Blumenau-SC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA** PROFESSOR NÍVEL III

- **EUGÊNIO COUTINHO MONTREUIL** PROFESSOR CLASSE C

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8943246

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem da servidora **MARCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Técnica, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Navegante/SC, no período de 15 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2019, com a finalidade de compô a Delegação que representarão o Estado de Rondônia nos Jogos Escolares da Juventude - JEJ/ Etapa Nacional, na cidade de Blumenau-SC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8944858

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem da servidora **THAISA FAIANE DE OLIVEIRA TITON**, PN III, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Navegante/SC, no período de 15 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2019, com a finalidade de compô a Delegação que representarão o Estado de Rondônia nos Jogos Escolares da Juventude - JEJ/ Etapa Nacional, na cidade de Blumenau-SC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8945898

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Navegante/SC, no período de 15 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, com a finalidade de compô a Delegação que representarão o Estado de Rondônia nos Jogos Escolares da Juventude -JEJ/ Etapa Nacional, na cidade de Blumenau-SC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **FABRICIO SILVA TEIXEIRA** FISIOTERAPEUTA

- **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO REGIONAL II

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8947122

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem do servidor **SIVERLO MEIRELES DE SOUSA**, Professor Classe C, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Navegante/SC, no período de 15 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2019, com a finalidade de compô a Delegação que representarão o Estado de Rondônia nos Jogos Escolares da Juventude -JEJ/ Etapa Nacional, na cidade de Blumenau-SC, com ônus de passagens e diárias para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 2207

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8948251

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem da servidora **MARLENE DIAS CARDOSO TELES**, PN III, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Navegante/SC, no período de 21 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2019, com a finalidade de compô a Delegação que representarão o Estado de Rondônia nos Jogos Escolares da Juventude -JEJ/ Etapa Nacional, na cidade de Blumenau-SC, com ônus de passagens e diárias para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 2207.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8948472

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem do servidor **HARRISSON MARQUES PONTES**, Téc. Administrativo, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Navegante/SC, no período de 21 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2019, com a finalidade de compô a Delegação que representarão o Estado de Rondônia nos Jogos Escolares da Juventude -JEJ/ Etapa Nacional, na cidade de Blumenau-SC, com ônus de passagens e diárias para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 2207.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8950052

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Navegante/SC, no período de 26 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, com a finalidade de compô a Delegação que representarão o Estado de Rondônia nos Jogos Escolares da Juventude -JEJ/ Etapa Nacional, na cidade de Blumenau-SC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia

- **PAULO CESAR GUIMARÃES SIQUEIRA**PROFESSOR NÍVEL III

- **ALLAN RODRIGUES BARBOZA** PROFESSOR NÍVEL III

- **FRANCIMEIRE COUTINHO LAVAREDA** TECNICO

- **ALBERTO NERY BARBOSA** PROFESSOR

- **ROGÉRIO KESTER** PROFESSOR CLASE C
- **FERNANDO DE MENDONÇA GIBIM** PROFESSOR CLIII
- **MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO** TAE 1

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8950391

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Navegante/SC, no período de 26 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, com a finalidade de compôr a Delegação que representarão o Estado de Rondônia nos Jogos Escolares da Juventude -JEJ/ Etapa Nacional, na cidade de Blumenau-SC, com ônus para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 2207

- **JOAO BOSCO DE ASSIS** TAE II
- **CÁSSIO UESLEI CARDOSO REIS** PROFESSOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8952216

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 18 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2019, com a finalidade de compôr a Delegação que representarão o Estado de Rondônia nos Jogos Paralímpicos Escolares, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ASCANIO MARCOS SANTOS** TECNICO PEDAGOGICO
- **PAULO RICARDO LEAL DA SILVA** JORNALISTA
- **LUIZ CESAR DE SOUZA MOREIRA** PROFESSOR
- **JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS** AGENTE PENITENCIÁRIO
- **ROSILDA PEREIRA LIMA** PROFESSOR CLASSE C
- **GéSSICA ALINE EBERT** PROFESSOR CLIII
- **EDINA SOARES ROSA** TECNICA
- **IDEME NERIS DA SILVA** PROFESSOR CLASSE C
- **SUELI SOARES COSTA** PROFESSOR CLIII
- **MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFÃO** FISIOTERAPEUTA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8952898

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem do servidor **DARMITON PEIXOTO DA SILVA**, PN III, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 18 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2019, com a finalidade de compôr a Delegação que representarão o Estado de Rondônia nos Jogos Paralímpicos Escolares, com ônus para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 2207.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8955315

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto de nº (4895712) do dia 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOE N.042 de 07/03/2019, conforme Ofício 85902 8936895, onde autorizou a viagem conforme autorização 4867535 dos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, da cidade de Cuiabá/MT até a Cidade de Porto Velho/RO, no período de 27 de fevereiro de 2019 a 04 de março de 2019, com a finalidade de Ministrarem Disciplinas no I Curso de Atirador Policial de Precisão (I CAPP 2019), o qual será realizado na polícia militar do Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **SAULO RAMOS RODRIGUES** SGT PM
- **VICTOR DOS SANTOS FELICIANI** TEN PM

- **JOSIAS NERIS DOS SANTOS** SD PM

ONDE SE LÊ;

..., lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO,...

LEIA-SE ;

..., lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - MT,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8960912

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 8916794 a viagem do servidor **ALEXANDRE GONÇALVES VIANA**, Subsecretário, lotado(a) na CASA MILITAR, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019, com a finalidade de assessorar e exercer a segurança do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, para cumprir Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8961247

Decreto de 19 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 8894563 a viagem do servidor **CLAUDEMILSON SOUZA DURAN**, Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESA, à cidade de BELE/PA, no período de 19 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019, com a finalidade de participar da Macrorregional-Oficina para Planejamento das Ações Estratégicas de Enfrentamento da Hanseníase, considerando as especificidades dos grupos epidemiológicos e operacionais definidos na estratégia nacional para o enfrentamento da Hanseníase- 2019- 2022, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8959459

EPR

Portaria nº 253/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o teor do Requerimento EPR-DETCGPRO ID: 8209201 e autorizo da chefia no Despacho EPR-DETCGAB ID 8773212, processo 0024.436317/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Marcar as férias do servidor Carlos Fernando Leal Cunha, Assessor Técnico de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula 300150399, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2019, para os seguintes períodos:

I - Abono Pecuniário, de 16/12/2019 a 25/12/2019 e;

II - Fuição, de 26/12/2019 a 14/01/2020.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 13 de Novembro de 2019.

DELNER FREIRE -CEL PM RR

Superintendente - EpR

Protocolo 8853758

SEPOG

Portaria nº 435/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias da servidora abaixo relacionado:

BEATRIZ BASÍLIO MENDES, Coordenadora de Planejamento Governamental, matrícula 300121353, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo de férias para o período de 01 a 30/11/2019. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 15/01 a 13/02/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Novembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário/SEPOG

Portaria nº 433/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA, Coordenador de Captação de Recursos, matrícula 300010545, referente ao exercício de 2017, que estava transferido o restante do gozo para o período de 18 a 27/11/2019, conforme Portaria 67/2019/SEPOG-GARH. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 07 a 16/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Novembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário/SEPOG

Protocolo 8928004

Portaria nº 437/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias da servidora abaixo relacionado:

ARLETE COENTRE DOS SANTOS, Chefe de Equipe, matrícula 300158177, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo para 01/07 a 30/07/2019. Ficando o gozo restante de 10(dez) dias para ser usufruído no período 10/12 a 19/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Novembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário/SEPOG.

Protocolo 8949974

Portaria nº 436/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de
Gestão de Pessoas - SEGEP, Fundo Estadual de Saúde - FES

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			41.343,36
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	41.343,36
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			410.351,00
17.012.10.301.1093.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	339039	0110	74.002,13
		339030	0110	336.348,87
TOTAL				R\$ 451.694,36

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			41.343,36
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	41.343,36
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			R\$ 410.351,00
17.012.10.301.1093.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	339091	0110	410.351,00
TOTAL				R\$ 451.694,36

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 8940896

SEGE

Portaria nº 14872/2019/SEGE-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8857286), Despacho SEDUC-GLOT 8857308, que consta nos autos do Processo n. 0029.499276/2019-33,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Cerejeiras, a partir de 1.2.2020, a servidora **JEANE VIEIRA SANTOS SALES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300099292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Ariquemes.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 8916503

EXTRATO

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio da Sindicância Administrativa Investigativa registrada sob o n. 173/2015/3ªCSPAD-SEARH, de 19/06/2015, bem como conforme consta o Processo SEI n. 0031.506530/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE, constituída pela Portaria n. 231/2019/SEGE-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 14922/2019/SEGE-CAR entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 8933962

Portaria nº 14861/2019/SEGE-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CPPADRD 7229372, Autorização SEJUS-GGP 7395143, que consta nos autos do Processo n. 0033.335298/2019-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JULIANA APARECIDA PARCIO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300042498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 3º quinquênio de 8.1.2014 a 7.1.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 8914805

Portaria nº 14863/2019/SEGE-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho HICD-NRH 8880283, que consta nos autos do Processo n. 0057.335308/2019-36,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n.13994/2019/SEGE-NCSR, de 30.10.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **RICARDO TORRES NEGRAES**, Médico 40h, Matrícula n. 300052830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.5.2020 a 31.5.2020, 1.8.2020 a 31.8.2020, 1.11.2020 a 30.11.2020**, referente ao 3º quinquênio de 3.6.2014 a 2.6.2019.

LEIA-SE:

no período de **1.11.2019 a 30.11.2019**, 1.5.2020 a 31.5.2020, 1.8.2020 a 31.8.2020, referente ao 3º quinquênio de 3.6.2014 a 2.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8915393

Portaria nº 14877/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimentos SEFIN-GEAR 6286371 e 8620743, Despacho SEFIN-GRH 8771359, que consta nos autos do Processo n.0030.356407/2018-79,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8486/2018/SEGEF-NCSR, de 3.12.2018, à servidora **KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS FREITAS**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300039653, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, **1.1.2020 a 31.1.2020**, **1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 3º quinquênio de 13.3.2012 a 12.3.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, **1.1.2022 a 31.1.2022**, **1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao 3º quinquênio de 13.3.2012 a 12.3.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8917149

Portaria nº 14884/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8623331), Despacho SEDUC-GLOT 8906155, que consta nos autos do Processo n. 0029.476587/2019-24,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a contar de 7.8.2019, o servidor **JOARES APARECIDO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n.300022247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8919698

Portaria nº 14887/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-2DRJIP 8715459, Despacho SEFIN-GRH 8733626, que consta nos autos do Processo n. 0030.345805/2018-60,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8660/2018/SEGEF-NCSR, de 7.12.2018, à servidora **ELAINE CRISTINA SERAFIM DOS SANTOS RAIA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300110084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, **1.1.2020 a 31.1.2020**, 1.1.2021 a 31.1.2021, referente ao 1º quinquênio de 1.6.2011 a 31.5.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, **1.4.2020 a 30.4.2020**, 1.1.2021 a 31.1.2021, referente ao 1º quinquênio de 1.6.2011 a 31.5.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8921038

Portaria nº 14909/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado

no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SESAUCO 8043794, Despacho SESAUCR 8322901, que consta nos autos do Processo n. 0036.418836/2019-78,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LEONARDO TERCEIRO DE CARVALHO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300120817, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 29.2.2020, 1.4.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 21.9.2012 a 20.10.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPCNCR

Protocolo 8929037

Portaria nº 14912/2019/SEGEPCNCR

PORTO VELHO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPCNCR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6716733), Autorização SEJUSGGP 6850567, que consta nos autos do Processo n. 0033.286980/2019-69,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **PEDRO ANTONIO FRANDSEN**, Enfermeiro, Matrícula n. 300109312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020**, referente ao 1º quinquênio de 8.6.2011 a 7.6.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPCNCR

Protocolo 8929427

Portaria nº 14944/2019/SEGEPCBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-8479151 de 08/10/2019, que consta nos autos do Processo n. 0031.462524/2019-41;

RESOLVE:

Retificar os termos da PORTARIA N. 14136/2019/SEGEPCBP, datada de 4 de novembro de 2019, publicada no DOE-RO n. 212, de 12/11/2019.

ONDE SE LÊ:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIA LURDES SIMIONATO**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Matrícula n. 3000147550.

LEIA-SE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIA LURDES SIMIONATO**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Matrícula n. 300014750.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, em 19 de novembro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8945226

Portaria nº 14966/2019/SEGEPCNCR

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.467487/2019-68,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de novembro/2019.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	REDAÇÃO	IZABEL SABINA MUSTAFÁ	300115548	20
2	REDAÇÃO	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300140328	20
3	REDAÇÃO	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	20

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8955889

EDITAL Nº 230/2019/SEGEPCGCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho (4898643), constante do Processo SEI n. 0036.085799/2019-15, em referência ao Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde –

SESAU/RO, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEF, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, faz a seguinte observação:

1. O(a) candidato(a) convocado(a), através do Edital n. 217/2019/SEGEF-GCP, abaixo relacionados(as), para a posse do cargo de **Enfermeiro/Cacoal**, se for de seu interesse, logo após a posse, poderá optar por lotação em Unidade de Saúde Estadual, localizada em Porto Velho, de acordo com o quadro de necessidade.

CARGO: ENFERMEIRO – 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
85145	Morgana Lorena Dartiballe	Cacoal	134
64900	Amanda Serra Felix Sampietro	Cacoal	135
73164	Izabel Almeida Da Silva Ricarte Souza	Cacoal	136
104754	Fernanda Santos De Souza	Cacoal	137
106394	Fredson Oliveira Maia	Cacoal	138
81283	Maria Auxiliadora Neves Da Silva	Cacoal	139
102483	Lidia Serafin De Souza	Cacoal	140
70080	Lilam Da Silva Santos	Cacoal	141
84742	Vanessa Aparecida De Souza Oliveira	Cacoal	142
53903	Romário Alves De Sousa	Cacoal	143
55188	Allan Martins Passarinho	Cacoal	144
67094	Emilly Karine Ventura De Lima	Cacoal	145
68836	Mirtes De Jesus Matos Martins	Cacoal	146
60653	Grazielle Barbosa Mendes	Cacoal	147
75535	Jéssica Caroline De Oliveira	Cacoal	148
82333	Hellen Caroline Faccin Dartiba	Cacoal	149
87469	Maycol Tomé De Souza	Cacoal	150

2. O(a) candidato(a) que tiver interesse assinará Termo de Opção de Mudança de Lotação, no ato de sua apresentação à Unidade de Saúde/Porto Velho.

Porto Velho – RO, 18 de novembro de 2019.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8955174

EDITAL Nº 231/2019/SEGEF-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo n. **0036.085069/2018-25**, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base no nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 1184/2003, **retifica o Edital n. 228/2019/SEGEF-GCP**, referente as inscrições do **Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual dos municípios de **Cacoal e Porto Velho**, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seu Anexo, considerando ainda o item 3.17.7 do Edital n. 24/GCP/SEGEF-2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo o recrutamento e a seleção de candidatos, que consistirá em **Avaliação de Títulos**, visando à contratação temporária de **4 (quatro) vagas para o cargo de Médico 40 (quarenta) horas semanais**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, a **Unidade de Saúde Pública Estadual dos municípios de Cacoal e Porto Velho**, conforme quadro de vagas abaixo:

DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição deverá ser realizada em dois momentos, conforme a seguir:

1º momento: de caráter parcial através do portal <http://sistema.sesau.ro.gov.br/s/concurso> quando o candidato passará informações cadastrais e curriculares.

2º momento: de caráter final, se dará com os seguintes documentos que deverão ser enviados em formato PDF, para o email: processoseletivosesau@gmail.com, na seguinte ordem:

1. Formulário para Entrega de Títulos e Documentação (**Anexo IV deste Edital**).
2. Comprovantes de Escolaridades, relacionados ao emprego;
3. Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem;
4. Cópia dos Comprovantes de Experiência na área pretendida;
5. Cópia do Currículo (o qual foi preenchido no ato da inscrição);
6. Carteira de Identidade e
7. Cópia do Comprovante de Inscrição.

2.1.1 Deverá ser obedecida a data final do prazo para envio de documentos. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

2. Antes de inscrever-se o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
2. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
2. A inscrição parcial será realizada somente via Internet no portal <http://sistema.sesau.ro.gov.br/s/concurso>, no prazo estabelecido no **Anexo II - Cronograma Previsto**.
2. A inscrição parcial deverá ser confirmada com o envio da documentação e títulos constantes do **item 2.1**. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. No ato da inscrição parcial o candidato deverá marcar em campo específico da Ficha de Inscrição **uma única opção de emprego**. Depois de efetivada não será aceito pedido de alteração de opção.
2. O profissional contratado deverá desempenhar suas atividades junto a Unidade Estadual de Saúde, conforme a localidade para onde se candidatou.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1521>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/11/19, às 12:26

2. Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da lei.
2. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 2.1** deste Edital e ter sua inscrição homologada pelo Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

2. Da inscrição pela Internet

1. Para se inscrever o candidato deverá acessar o portal <http://sistema.sesau.ro.gov.br/s/concurso>, onde consta Link específico que disponibiliza o Edital, a Ficha de Inscrição, o Currículo e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no **Anexo II - Cronograma Previsto**, considerando-se o horário oficial de Rondônia.
2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e Currículo, bem como os demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.
3. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição parcial e para a entrega da documentação e títulos, implicará no cancelamento da mesma.
4. A inscrição parcial é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação dos portais <http://sistema.sesau.ro.gov.br/s/concurso>, nos últimos dias de inscrição.
5. A Administração não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

3. DA PROVA DE TÍTULOS

3. A análise de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório.
3. Fica reservado à Comissão o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
3. Somente serão considerados os títulos obtidos pelo candidato até a data do envio do **Formulário para Entrega de Títulos e Documentação (Anexo IV)**. Fica vedada a complementação de documentação após a sua respectiva entrega a Comissão.
3. Todos os cursos previstos e tempo de experiência profissional para pontuação na análise de títulos deverão estar concluídos.
3. Somente serão considerados os títulos comprobatórios, constantes das seguintes tabelas de pontuação.

3. DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO

1. Serão considerados os seguintes títulos para efeito de avaliação e pontuação no presente Processo Seletivo.

a)Emprego de Médico/Especialidades:

ITENS DE AVALIAÇÃO			ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITO	TÍTULOS		PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Graduação/Escolaridade	Diploma de Graduação Superior em Medicina ou Declaração de Colação de Grau (desde que expresse a nomenclatura do curso, total da carga horária, data da conclusão do curso e ato oficial de reconhecimento do curso), mais Certificação de Conclusão de Residência Médica ou Certificação de Títulos de Especialista na área Pretendida (Convênio CFM/ AMB/CNRM).		30 (trinta) pontos.	30 (trinta) pontos.
2. Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área pretendida (360hs, no mínimo).		4 (quatro) pontos para cada curso. Máximo 2 (dois) cursos.	8 (oito) pontos.
3. Outros Cursos	Certificação de Conclusão de Cursos relacionados com a área pretendida (40hs, no mínimo).		2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.
4. Experiência Profissional	Em Empresa Pública	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório de Notas e Distribuição. (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor).	2 (dois) pontos para cada 6 meses. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.	8 (oito) pontos.

	Em empresa privada	Cópia autenticada, em cartório de Notas e Distribuição, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS (página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal.	2 (dois) pontos para cada 6 meses. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.	8 (oito) pontos.
TOTAL GERAL				58 pontos.

1. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, correspondentes ao requisito básico, constante do **item 1** da tabela acima.
2. As pontuações, correspondentes aos itens “2”, “3” e “4” da tabela acima, servirão apenas como critérios de desempate e de classificação.
3. Persistindo empate quanto ao número de pontos obtidos na avaliação dos títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato mais idoso.
4. A listagem das notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, será divulgada nos portais:

www.rondonia.ro.gov.br e www.sesau.ro.gov.br, na data constante no **Anexo II - Cronograma Previsto**.

3. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na avaliação de títulos e critérios de desempate.

3. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1. Para a assinatura do Contrato Temporário o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

1. Ter sido selecionado para a localidade e vaga ofertada no Processo Seletivo;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
4. Estar quite com a justiça eleitoral;
5. Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
6. Possuir o nível de escolaridade/habilitação exigidas para o exercício do emprego;
7. Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do emprego, conforme consta do **Anexo III – Descrição sumária das atribuições do emprego**, devendo ser certificado através de Atestado Médico;
8. Firmar declaração de que possui ou não possui vínculo empregatício com órgãos públicos;
9. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
10. Cumprir na íntegra as determinações deste Edital.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

1. Os candidatos selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial e temporário pelo prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato Temporário. Para os contratos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.
2. Os candidatos que forem selecionados serão contratados por tempo determinado, aplicando-se no que couber, o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. (Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992).

3. DOS LOCAIS DE LOTAÇÃO

1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente junto às Unidades Estaduais de Saúde, sob a administração da Secretaria de Estado da Saúde, sendo definido seu local de exercício, pelo Setor de Lotação da SESAUI.

3. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde, representado na tabela a seguir:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MÉDICO	40 h/ s	R\$ 11.789,24 mais benefícios legalmente cabíveis.

3. DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado em relação a qualquer título, informando as razões pelas quais discorda do resultado.
2. O recurso deverá ser enviado para o email: processoseletivosesau@gmail.com, devendo ser interposto no prazo constante do **Cronograma Previsto (Anexo II)**.
 1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por título analisado, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no **Anexo V – Formulário Recurso**, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada título recorrido.
 2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.
3. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes aos títulos analisados, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.
4. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensivo à Comissão Processo Seletivo SESAUI/RO e/ou ao Governo do Estado de Rondônia; for apresentado fora do prazo e fora de contexto.
5. As alterações de análise, após exame dos recursos e/ou pedido de revisão, serão dadas a conhecer, coletivamente, pela *Internet* nos portais www.rondonia.ro.gov.br e www.sesau.ro.gov.br na data constante do **Anexo II – Cronograma Previsto**.

6. A Comissão Processo Seletivo SESAU/RO constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes do **Anexo II - Cronograma Previsto** e publicados no site: www.rondonia.ro.gov.br.
2. Após a análise dos recursos o Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no site: www.rondonia.ro.gov.br e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, assim como no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

1. Os candidatos que forem selecionados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado, mediante a conveniência da administração, através de Edital publicado no site www.rondonia.ro.gov.br em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para assinatura do Contrato Temporário, devendo se apresentar em local a ser divulgado por ocasião da convocação que se dará através do portal www.rondonia.ro.gov.br e fazer entrega dos seguintes documentos.
2. Segue listagem da documentação necessária para contratação:

DOCUMENTOS	
1.	Cédula de Identidade
CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe equivalente, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	
6.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público <i>(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)</i> .
7.	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, <i>(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)</i> .
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
10.	Cartão de Vacina dos Dependentes
11.	Título de Eleitor
12.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
13.	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).
14.	Certificado de Reservista
15.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
16.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
17.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
18.	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.
19.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
20.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
21.	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
22.	Fotografia 3x4.

23.	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
24.	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
25.	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.

Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

- O candidato convocado para assinatura do Contrato Temporário **que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será tido como desistente**, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
- O candidato convocado só poderá ser lotado em Unidade de Saúde sob administração da Secretaria de Estado da Saúde. Ficando vedado qualquer tipo de transferência, para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.
- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria para o Fundo Estadual de Saúde, no Projeto/atividade 17.12.10.122.2407 – Administração de Recursos Humanos, Fonte “00” - Elemento de Despesa: 3190.04; 3190.09; 3190.11; 3191.13; 3190.16; 3190.94 e 3190.96.
- DA RESCISÃO DE CONTRATO**
 - Terá o contrato rescindido o profissional que não cumprir as cláusulas previstas em Contrato Temporário específico, firmado entre as partes contratantes.
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
 - As contratações somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.
 - Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.
 - Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente.
 - Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.
 - Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado de Rondônia ou em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia.
 - Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, seja pela falta de candidatos inscritos e/ou não aprovados, abrir-se-ão novas datas para inscrição e entrega de títulos para preenchimento destas, tendo este novo processo adequação à publicidade e prazos legalmente exigidos.
 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente com a Assessoria da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado.

3. ANEXOS

- Anexo I – Quadro de Vagas;
- Anexo II – Cronograma Previsto;
- Anexo III – Descrição sumária das atribuições do emprego;
- Anexo IV – Formulário Entrega de Títulos e Documentação;
- Anexo V – Formulário Recurso.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGE/RO

- Anexo I – Quadro de Vagas; Médico 40 Horas:

LOCALIDADE DE VAGA					
Cargos	Nível	CH	Cacoal	Porto Velho	Total
Médico Intensivista	NS	40	02	01	03
Médico Oncologista Clínico	NS	40	01	-	01
Total					04

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo nos sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.sesau.ro.gov.br	19/ 11/2019
Inscrição Parcial (internet)	19/ 11/2019 a 21/11/2019
Envio de Títulos e Documentação (Confirmação de Inscrição) os documentos deverão ser enviados, em arquivo único em PDF , para o email: processoseletivosesau@gmail.com Observação: Não serão aceitos documentos que não estejam em arquivo único, no formato PDF.	21/ 11/2019 a 24/11/2019
Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos	26/ 11/2019

Entrega dos Recursos	27/ 11/2019 a 28/11/2019
Homologação do Resultado Final e convocação	29/ 11/2019

O presente cronograma poderá ser alterado mediante a conveniência da Administração Pública Estadual. Quaisquer alterações serão divulgadas nos veículos de comunicação dispostos neste edital.

ANEXO III – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

MÉDICO (PARA TODAS AS ESPECIALIDADES)

Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; Revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; Executar outras tarefas correlatas

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO

(Confirmação de Inscrição)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SESAU/2019INSCRIÇÃO N.			
NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) , CPF: DATA DE NASCIMENTO:/ / , IDADE:, R. G., ÓRGÃO EXPEDIDOR: CARGO:- ESPECIALIDADE:CARGA HORÁRIA: OPÇÃO LOCAL/VAGA:			
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP
TELEFONE:	MUNICÍPIO:	UF:	E-MAIL:
GRAU DE ESCOLARIDADE:	ESPECIFICAR O CURSO:	CTPS N.	SÉRIE:
ITENS DE AVALIAÇÃO			
REQUISITO	ESPECIFICAR OS TÍTULOS	QUANTIDADE	

ANEXO V - FORMULÁRIO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SESAUINSCRIÇÃO N.	
NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) , CPF: EMPREGO: CARGA HORÁRIA: OPÇÃO LOCAL/ VAGA: .	
REQUISITO	ARGUMENTOS

Protocolo 8956181

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0010.463090/2019-45,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1 de janeiro de 2020, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, até 31 de dezembro de 2020, do servidor **CLODOALDO OLIVEIRA MELO JUNIOR**, Escrivão de Polícia, matrícula n. 300059734, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8880920

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.007566/2019-73,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1 de janeiro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA**, Enfermeiro, cadastro n. 118423, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de

Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8881235

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0010.474723/2019-41,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1 de janeiro de 2020, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, até 31 de dezembro de 2020, do servidor **RAIMUNDO PINTO LEÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300011534, lotado na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8881659

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0036.056633/2019-83,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1 de janeiro de 2020, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **JANILEILA CHALENDER FERREIRA**, Assistente Administrativo, cadastro n. 249153, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8881968

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.052889/2019-11,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1 de janeiro de 2020, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **ADRIELE SORANE DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, cadastro n. 37988, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8881859

Portaria nº 14959/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 1131/DA/RH/SEMI/SEMA/2019 (8849851), Despacho Autorizado (8924752), que consta nos autos do Processo n. 0031.498653/2019-78,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de **20.11.2019**, o servidor **SEBASTIÃO LEITÃO DE ARAÚJO**, SIAPE n. 2306067, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizado na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8952830

quarta-feira, 20 de novembro de
2019

Portaria nº 14940/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NDVS de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante Despacho SEGE-COIN (8924720), que consta no autos do processo n. 0031.249765/2019-05;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS**, CB-PM, matrícula 100088895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **04.04.2020 a 23.04.2020**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de 10 (dez) dias no período de **02.12.2019 a 11.12.2019** e o restante, 10 (dez) dias, no período de **05.10.2020 a 14.10.2020**.

Porto Velho - RO, 19/11/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 8943348

Portaria nº 14964/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NDVS de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de **24.03.2020 a 04.03.2020**;

Considerando o Requerimento (8611453), que consta nos autos do Processo n. 0031.475301/2019-44;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **WANIA APARECIDA LEÔNIO**, Professor Classe C, matrícula 300063303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **02.01.2020 a 31.01.2020**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período de **08.09.2020 a 27.09.2020**.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Protocolo 8954374

Portaria nº 14936/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NDVS de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Despacho (8421944), que consta no autos do processo n. 0031.416454/2019-50;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANYELLE DA SILVEIRA FERREIRA**, Assessor de Perícias Médicas, matrícula 300127829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **17.05.2018 a 05.06.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **30.11.2020 a 19.12.2020**.

Porto Velho - RO, 19/11/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Protocolo 8940346

Portaria nº 14935/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NDVS de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Despacho (8421944), que consta no autos do processo n. 0031.416454/2019-50;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANYELLE DA SILVEIRA FERREIRA**, Assessor de Perícias Médicas, matrícula 300127829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **16.11.2017 a 25.11.2017**, referente ao exercício de **2015**, a qual fica transferida para fruição no período de **15.07.2020 a 24.07.2020**.

Porto Velho - RO, 19/11/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Protocolo 8939627

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 580/2018/ALFA/SUPEL/RO Tipo: MENOR PREÇO - POR ITEM.

Processo Administrativo Nº: 0037.131345/2018-24- SESDEC/RO.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, (acetato de etila, acetronitrila, anilhas e cilindro aço carbono alta pressão, entre outros. Valor Estimado: R\$: 173.324,29 Data de Abertura: 03/12/2019 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no

endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Protocolo 8822686

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 34/2019/SUPEL-CI, de 01 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 20/02/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 503/2019/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0048.278610/2019-99/DER/RO. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo (Bola, Rede, Raquete, Arco, Cone, Mesa de Tênis, Caixa de Som, Cronômetro e outros) para atender as necessidades do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC ABAITARÁ, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO, conforme especificação e quantitativos constantes no item 3 do Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 14.182,62. Data de Abertura: 04 de dezembro de 2019, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2019.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 8945836

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 460/2019/SUPEL/RO. Tipo: **Menor Preço por Item**

Processo Administrativo: 0046.259062/2019-18

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Insumos (Sacos e Frascos plásticos específicos) para o armazenamento e coleta de amostras biológicas e Kits/Reagentes de uso laboratorial, por um período de 12 meses.** Valor Estimado: **R\$ 171.975,84.**

Data de Abertura: **03/12/2019 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Protocolo 8956304

AVISO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 249/2019/SUPEL-CI, 19 de junho de 2019**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/19/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.280703/2019-40.**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...decidiu **INABILITAR** a empresa **DIREÇÃO CONULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, por deixar de atender parcialmente o item 9.1 – do edital.” Art.22,§ 2ºda Lei 8.666/93 - ...§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Decidiu ainda **HABILITAR** a empresa **PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, por ter atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.”...

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente CPLO

Protocolo 8955847

ADENDO

ADENDO ESCLARECEDOR 1

Processo: 0046.259062/2019-18

Pregão Eletrônico: 460/2019/SIGMA/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio nomeados através da **Portaria Nº 199/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE no dia 12/09/2019 COMUNICA** aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que em virtude da publicação do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Portaria 2482019/SUPEL-CI e as mudanças no sistema de compras ComprasNet que

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1521>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/11/19, às 12:26

trata da Regulamentação da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia que no presente certame as empresas deverão observar o que segue:

I - Em atendimento aos Art. 31 e 32 do Decreto Federal nº 10.024 que tratam do modo de disputa e intervalo de lances:

1. Será adotado o modo de disputa ABERTO.
2. Será adotado o intervalo dos lances de 2% (dois por cento)

II - Em atendimento ao Art. 19 do Decreto Federal nº 10.024, inciso II, as empresas participantes deverão:

a) Quando do cadastramento da proposta no sistema comprasnet encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, a **proposta de preços** conforme as exigências do item 11 e subitens do edital, e os **documentos de habilitação** conforme as exigências do item 13 e subitens do edital.

III - As regras quanto à forma de apresentação previstas nos dispositivos 11 e 13 e seus subitens do Edital que se referem a aceitação de propostas de preços e documentos de habilitação, serão analisadas caso a caso após a abertura do certame devidamente registradas no chat mensagem, dada as novas regras do Decreto Federal e alterações no Sistema do Comprasnet.

IV - Não obstante, o detalhamento acima quanto as aplicações do Decreto Federal 10.024 no presente certame, não exclui a necessidade de sua leitura integral por parte das empresas participantes.

V - Registra-se que os ajustes acima detalhados fazem-se necessários em virtude de que o sistema de compras utilizado por este órgão – COMPRASNET, está adaptado em conformidade com o Decreto Federal citado e que tão logo seja editado o Decreto Estadual de Rondônia os instrumentos convocatórios serão devidamente ajustados.

DATA DE ABERTURA: 03 de dezembro de 2019.

HORÁRIO: às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira SUPEL-RO

Protocolo 8959148

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 441/2019/SUPEL/RO, do tipo “menor preço por **ITEM**”, método de disputa **ABERTO, COM EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0015.364295/2019-07

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza), a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 208.583,00 (Duzentos e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais). **DATA DE ABERTURA: 02 de dezembro de 2019, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) - ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br - **CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho - RO, 19 de novembro de 2019.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300148746

Protocolo 8954324

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 219/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 356/2019

PROCESSO N.º 0036.249395/2019-58

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N.º 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁ NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual contratação de material de consumo (Insumos para manipulação de Nutrição Parenteral), visando atender as necessidades e demandas do Núcleo/Setor de Manipulação e Produção de Soluções Parenterais/HBAP gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de material de consumo (Insumos para manipulação de Nutrição Parenteral), visando atender as necessidades e demandas do Núcleo/Setor de Manipulação e Produção de Soluções Parenterais/HBAP gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas

do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **DO PRAZO DE ENTREGA:** O fornecimento/entrega deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, na totalidade do objeto contratado, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Instrumento de contrato, se for o caso;

6.4. **DO LOCAL DE ENTREGA:** Os insumos/medicamentos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF I, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 – Bairro: Industrial – CEP: 76.821-240 – Porto Velho/RO, horário das 08h00min horas as 14h00min horas, de segunda a quinta-feira e das 08:00 00min horas as 13h00min horas, as sextas-feiras.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.3. **Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato**, a SESA/RO poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

9.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução. Acima do limite aqui estabelecido (30 dias), caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFIMP (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, bem como os Decretos Estaduais nº 12.234/2006 e 12.205/2005:

a) Inexecução total ou parcial do contrato;

b) Apresentação de documentação falsa;

- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;

e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.10. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.11. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.13. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.14. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.16. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais. **9.17.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DA ALTERAÇÃO DAS MARCAS DOS ITENS REGISTRADOS

14.1. A marca/laboratório do item registrado poderá ser alterada, desde que seja por outra marca compatível em qualidade com a inicialmente ofertada, de acordo com a decisão nº 142/12/GCPCN.

14.2. A alteração deverá ser em decorrência de eventual fato superveniente, que impeça a detentora de cumprir com a entrega da marca/laboratório apresentada na proposta inicial, devidamente justificada e comprovada.

14.3. Para substituição da marca registrada a empresa detentora deverá:

14.3.1. Justificar a troca com a devida documentação, para análise do órgão gerenciador e equipe técnica da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DAF, devendo apresentar *amostra* do produto da nova marca/laboratório ofertada, bem como registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas vigente.

14.3.2. O órgão gerenciador da ata de registro de preços, de posse da documentação apresentada, analisará o pedido, e com base no parecer técnico, poderá deferir-lo ou negá-lo.

14.3.3. Em qualquer caso, a troca de marca não poderá ser efetivada se a nova marca ofertada for incompatível ou de qualidade e quantidade inferior a inicialmente ofertada.

14.3.4. Quaisquer custos adicionais oriundo da alteração da marca/laboratório ficarão por conta da detentora do registro de preços, ficando vedada a cobrança de custos adicionais a Administração Pública.

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

15.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

16.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0036.249395/2019-58 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 356/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 219/2019 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 20/11/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2019

PARA MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL) - SESAU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	SOLUÇÃO DE POLIAMINOÁCIDOS 10% PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PARA PACIENTES ADULTOS ESTÉRIL E APIROGÊNICA – FRASCO 500ML	6.480,00	FRASCO/ BOLSA	FRESENIUS	R\$ 127,08	R\$ 104,83	-17,51	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0002	SOLUÇÃO DE POLIAMINOÁCIDOS 10% PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS ESTÉRIL E APIROGÊNICA - FRASCO 250ML	1.440,00	FRASCO/ BOLSA	FRESENIUS	R\$ 63,53	R\$ 62,15	-2,17	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0003	SOLUÇÃO DE POLIAMINOÁCIDOS 10% PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PARA PACIENTES NEFROPATAS, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, USO ADULTO - FRASCO 500ML	360,00	FRASCO/ BOLSA	FRESENIUS	R\$ 168,08	R\$ 99,29	-40,93	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

0004	SOLUÇÃO DE POLIAMINOÁCIDOS 8% PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PARA PACIENTES HEPATOPATAS, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO - FRASCO 500ML	360,00	FRASCO/ BOLSA	FRESENIUS	R\$ 98,57	R\$ 98,57	0,00	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
0005	EMULSÃO LIPÍDICA 20% PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COMPOSTO POR: ÓLEO DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, GLICEROL E LECITINA DE OVO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO – FRASCO DE 500ML	1.800,00	FRASCO/ BOLSA	FRESENIUS	R\$ 392,92	R\$ 263,88	-32,84	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
0006	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% SEM ELETRÓLITOS, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO - FRASCO DE 500ML	3.960,00	FRASCO/ BOLSA	FRESENIUS	R\$ 10,17	R\$ 9,39	-7,67	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0007	OLIGOELEMENTOS ADULTO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA - AMPOLA 2ML: Sulfato de Zinco heptaidratado (equivalente a 5,0mg de zinco) 22,00 mg Sulfato de Manganês monoidratado (equivalente a 0,8 mg de manganês) 2,46 mg Sulfato Cúprico pentaidratado (equivalente a 1,6 mg de cobre) 6,30 mg Cloreto de Crômico hexaidratado (equivalente a 20 mcg de cromo) 102,50 mcg Água para injetáveis q.s.p. 2 mL	3.600,00	FRASCO/ AMPOL A	CITOPHARMA	R\$ 8,99	R\$ 8,68	-3,45	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
0008	OLIGOELEMENTOS PEDIÁTRICO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA - AMPOLA 4ML: Sulfato de Zinco heptaidratado (equivalente a 2,0 mg de zinco) 8,80 mg Sulfato de Manganês monoidratado (equivalente a 40 mcg de manganês) 123,04 mcg Sulfato Cúprico pentaidratado (equivalente a 0,4 mg de cobre) 1,60 mg Cloreto de Crômico hexaidratado (equivalente a 4 mcg de cromo) 20,50 mcg Água para injetáveis q.s.p. 4 mL	3.600,00	FRASCO/ AMPOL A	CITOPHARMA	R\$ 12,65	R\$ 11,58	-8,46	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
0009	GLICOSE 50%, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA - 10ML	3.600,00	FRASCO/ AMPOL A	SAMTEC	R\$ 0,59	R\$ 0,45	-23,73	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA ME

0010	BOLSA VAZIA PARA ACONDICIONAMENTO DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM EVA (ETILVINILACETATO E/ OU MATERIAL SIMILAR - BOLSA COM VOLUME ENTRE 250 ML a 300 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PROTETORES, TUBOS DE CONEXÃO, INJETOR LATERAL AUTO-CICATRIZANTE, PINÇA CLAMP, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL,ATÓXICA,APIROGÊNICA. (OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE COMPATÍVEL COM OS EXTENSORES PARA ADMINISTRAÇÃO DE NPT MANIPULADAS, RELATIVO AO ITEM: 24). (EX.: CONECTORES DAS BOLSAS DEVERÃO SER COPATÍVEIS COM OS CONECTORES DOS EXTENSORES DE ADMINISTRAÇÃO DE NPT MANIPULADAS, DO TIPO MACHO-FÊMEA e/ou FÊMEA- MACHO).	5.160,00	BOLSA	FRESENIUS	R\$ 29,68	R\$ 21,11	-28,87	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0011	CLORETO DE SÓDIO 10%, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA- 10ML	1.440,00	FRASCO/ AMPOL A	SAMTEC	R\$ 0,85	R\$ 0,24	-71,76	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0012	CLORETO DE SÓDIO 20%, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA - 10ML	5.040,00	FRASCO/ AMPOL A	SAMTEC	R\$ 1,14	R\$ 0,26	-77,19	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA ME
0013	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA- 10ML	720,00	FRASCO/ AMPOL A	SAMTEC	R\$ 0,47	R\$ 0,47	0,00	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA ME
0014	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA - 10ML	720,00	FRASCO/ AMPOL A	SAMTEC	R\$ 0,67	R\$ 0,27	-59,70	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0015	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA- 10ML	5.040,00	FRASCO/ AMPOL A	SAMTEC	R\$ 0,37	R\$ 0,37	0,00	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA ME
0016	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5%, BOLSA/ FRASCO, 100ml, SISTEMA FECHADO,QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA)	1.440,00	BOLSA/ FRASCO	JP	R\$ 5,63	R\$ 2,77	-50,80	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA ME
0017	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5%, BOLSA/ FRASCO, 250ml, SISTEMA FECHADO,QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA)	2.880,00	BOLSA/ FRASCO	SANOBIOL	R\$ 4,77	R\$ 2,93	-38,57	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

0018	BOLSA VAZIA PARA ACONDICIONAMENTO DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM EVA (ETILVINILACETATO E/ OU MATERIAL SIMILAR - BOLSA 1.000 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PROTETORES, TUBOS DE CONEXÃO, INJETOR LATERAL AUTO-CICATRIZANTE, PINÇA CLAMP, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, (OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE COMPATÍVEL COM OS EXTENSORES PARA ADMINISTRAÇÃO DE NPT MANIPULADAS, RELATIVO AO ITEM: 24). (EX.: CONECTORES DAS BOLSAS DEVERÃO SER COPATÍVEIS COM OS CONECTORES DOS EXTENSORES DE ADMINISTRAÇÃO DE NPT MANIPULADAS, DO TIPO MACHO-FÊMEA e/ou FÊMEA-MACHO).	5.760,00	BOLSA	HALEXISTAR	R\$ 33,14	R\$ 19,09	-42,40	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
0019	BOLSA VAZIA PARA ACONDICIONAMENTO DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM EVA (ETILVINILACETATO E/ OU MATERIAL SIMILAR - BOLSA 500 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PROTETORES, TUBOS DE CONEXÃO, INJETOR LATERAL AUTO-CICATRIZANTE, PINÇA CLAMP, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, (OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE COMPATÍVEL COM OS EXTENSORES PARA ADMINISTRAÇÃO DE NPT MANIPULADAS, RELATIVO AO ITEM: 24). (EX.: CONECTORES DAS BOLSAS DEVERÃO SER COPATÍVEIS COM OS CONECTORES DOS EXTENSORES DE ADMINISTRAÇÃO DE NPT MANIPULADAS, DO TIPO MACHO-FÊMEA e/ou FÊMEA-MACHO).	3.600,00	BOLSA	HALEXISTAR	R\$ 27,95	R\$ 24,35	-12,88	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL SUÉLEN TORRES DA SILVA

Superintendente Estadual de Licitações Coordenadora de Sistema de Registro de Preços Interina

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	MARCELO MARÓSTICA	820.347.290-72	(54) 3523 2202
10.193.608/0002-14	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3496, LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS	607.889.762-49	69 3223-0900 / 3223-0056
02.683.235/0001-50	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Rua C-212, LT 10, 561 - Jd. América	GOIANIA - GO	JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA	633.898.511-00	(62) 3093-5714
02.475.985/0001-37	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA ME	Av. Dom Pedro II, 2678 - Setor Cinco	JARU - RO	GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS	943.048.822-87	(69) 35215181

Protocolo 8971515

Portaria nº 249/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação de Obras:

I - PRESIDENTE:

a) ERALDA ETRA MARIA LESSA;

II - MEMBROS:

a) MARIA CAROLINA DE CARVALHO;

b) NADIANE DA COSTA LAIA.

Art. 2º Fica designado como **Presidente Substituta a servidora NADIANE DA COSTA LAIA**, a qual desempenhará atividade nas ausências e

impedimentos do titular.

Parágrafo único. Fica designado como membro substituta a servidora LUCIANA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 300137520, a qual desempenhará atividade nas ausências, impedimentos dos titulares. Nos casos em que o membro designado exercer a função de presidente substituto a substituição que trata o *caput* também pode ser procedida.

Art. 3º Esta portaria ficará em vigor com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2019.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/ SUPEL-RO

Protocolo 8863461

SEFIN

Portaria nº 1060/2019/SEFIN-GEAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação dos recibos/faturas, emissão dos Termos de Recebimento Definitivo e relatórios dos serviços da tabela FIPE de preços de veículos automotores para base de cálculo do IPVA.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Kali Micheline de Oliveira - Matrícula 300049333

FISCAIS ADMINISTRATIVOS DESIGNADOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO DEFINITIVOS E CERTIFICAÇÃO :

Ronyere Silva Araújo - matrícula: 300103980

Veridiana Gobi de Oliveira - matrícula: 300108934

Maria Donizete Fortini - matrícula: 300027875

Victor Hideo Nita - matrícula: 300149644

Darlene Amaral de Souza - matrícula: 300108961

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização.

FISCAIS TÉCNICOS DESIGNADOS PARA EMISSÃO DOS RELATÓRIOS:

Derival de Castro Marcião - matrícula: 300024147

Gustavo Antonio Moreira Luz - matrícula: 300109355

Art. 3º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art. 1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimento após a constatação dos relatórios.

Art. 4º - Na ausência ou impedimento dos fiscais relacionados no artigo 1º, ficarão responsáveis seus substitutos legais, designados por Portaria ou Decreto.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/11/2019.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças de Rondônia
Mat. 300049353

Protocolo 8816438

SESDEC

ERRATA

ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112 - DIOF 176/2019

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com o Parecer 222 (7747106), constante dos autos do Processo Administrativo nº. 0037.363889/2019-34, dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do **Inciso III do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split de 60.000 btus para o Núcleo Criminal no município de Ariquemes, no valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), em favor da empresa PRIMA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.913.781/0001-54, por ser mais vantajosa para Administração Pública.

Onde se Lê:

[...] **Inciso III do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93...**

Leia-se:

[...] **Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93...**

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 8925672

Portaria nº 544/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 472/2019/SESDEC-GETEC (8897257), do processo SEI nº 0037.503180/2019-88.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **2º SGT PMRE 100060969 HELDEMÁCIO LEITE OLIVEIRA**, lotado na Gerência de Tecnologia - GETEC/SESDEC, no período de 01 a 30.12.2019, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01 a 30.03.2019** (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
AMANDA FEITOSA CAMINHA
Resp. pela Gerência de Recursos Humanos da SESDEC
Port. nº 539/2019/SESDEC-GRH, 13/11/2019

Protocolo 8905968

Portaria nº 555/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 474 (8924299), do processo SEI nº 0037.498947/2019-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **WALTER JÚNIOR SALES VILLARRUEL**, Chefe de Núcleo I, matrícula nº 300130281, lotada na Gerência de Logística - GLOG/SESDEC, no período de 11 a 30.11.2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **13.02.2020 a 03.03.2020** (20 dias restantes).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
AMANDA FEITOSA CAMINHA
Resp. pela Gerência de Recursos Humanos da SESDEC
Port. nº 539/2019/SESDEC-GRH, 13/11/2019

Protocolo 8956810

Portaria nº 554/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 299/2019/SESDEC-GLOG (8853109) e Portaria 375 (7441881), do processo SEI nº 0037.498947/2019-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por interesse público, o gozo de férias regulamentares do servidor **DAMIÃO ALVES DA SILVA**, matrícula/Siape nº 30002390/3041234, lotado na Gerência de Logística - GLOG/SESDEC, no período de 04 a 29.11.2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **02 a 27.01.2020** (26 dias restantes).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
AMANDA FEITOSA CAMINHA
Resp. pela Gerência de Recursos Humanos da SESDEC
Port. nº 539/2019/SESDEC-GRH, 13/11/2019

Protocolo 8955649

Portaria nº 553/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e, considerando o Memorando 86 (8567322) e Despacho SESDEC-GAB (8921028).

RESOLVE:

Art. 1º Designar no período de **29.10.2019 a 01.11.2019**, a servidora **3º SGT PM RE 100076557 MAISA DOS SANTOS PAVAN**, para exercer o Cargo de Controladora Interna - CI/SESDEC, em substituição a titular **ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula 300134731, em virtude de Treinamento COSO ERM 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania
AMANDA FEITOSA CAMINHA
Resp. pela Gerência de Recursos Humanos da SESDEC
Port. nº 539/2019/SESDEC-GRH, 13/11/2019

Protocolo 8952855

PM

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2019

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de demanda de medalhas com estojo, para atender a Polícia Militar do Estado de Rondônia por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência ID 6505406, referente ao Processo Administrativo SEI 0021.176176/2019-10, que será **CANCELADA A HOMOLOGAÇÃO do ITEM 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2019** publicado no dia 05 de novembro de 2019 **no DOE N.207**, com base no art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e nos termos Art.43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **Sollo Brasil Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ: 28.493.685/0001-74, por ter sido detectado divergência no valor onde a empresa **foi ganhadora dos ITENS 2(Ampla concorrência) e 3(Cota exclusiva ME/EPP), ambos sendo o mesmo objeto** (Medalha Dedicação Policial Militar – 1º decênio).Assim o certame licitatório terá o cancelamento da homologação somente do **ITEM 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2019**.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

Mauro **Ronaldo** Flôres Côrrea - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Protocolo 8946957

CBM

Portaria nº 1067/2019/CBM-FUNESBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAJ BM RE 0557-9 MÉRYCLES GUEDES NUNES, Fiscal do Contrato Nº 211/PGE – 2018 (1626398), firmado entre o CBMRO e a empresa M R D PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, conforme processo 0037.004917/2017-12**, que trata da prestação de serviço de lavagem de viaturas Unidades de Resgate (Ambulância), visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Designar o servidor **TEN RE 0236-9 HELINGTON BURATTI NOGUEIRA** como suplente.

Art. 3º - O servidor designado no art. 2º, responderá nos casos de impedimento ou afastamento do **fiscal do contrato**.

Art. 4º - Os servidores designados como fiscal e suplente ao **Contrato 211/PGE-2018**, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em conformidade com a com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS – CEL BM**
Comandante Geral

Protocolo 8886935

SEJUS

Portaria nº 3841/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 20 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.412548/2019-30.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ**, a partir de 20.09.2019, o servidor **EVANDRO NEVES DE ARAUJO**, Agente Penitenciário, matrícula **300140224**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

EVELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7982024

Portaria nº 3997/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.428055/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA**, a partir de 01.10.2019, o servidor **EVANDRO NEVES DE ARAUJO**, Agente Penitenciário, matrícula **300140224**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado noCentro de Ressocialização Vale do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

EVELVINA DA COSTA ROCHA

Portaria nº 4003/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.426655/2019-45.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA**, a partir de 01.10.2019, a servidora **MIRIAN SPREAFICO**, Agente Penitenciário, matrícula **300087802**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade de Monitoramento Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8186740

Portaria nº 4537/2019/SEJUS-COGESPEN

O COORDENADOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Portaria nº 2.069/2016/GAB/SEJUS, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre normas e procedimentos operacionais;

RESOLVER:

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 3943/2019/SEJUS-COGESPEN de 30 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2019:

ONDE SE LÊ: a) **CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA (URSO BRANCO)**

LEIA-SE: a) **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO**

Porto Velho, 19 de Novembro de 2019.

Registre-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

CÉLIO LUIZ DE LIMA

Coordenador Geral do Sistema Penitenciário

Protocolo 8952333

Portaria nº 4445/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.500225/2019-01.

CONSIDERANDO que o servidor estava à disposição da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária - FTIP, conforme processo 0033.220897/2019-27.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 734/2019/SEJUS-GGP, que marca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **VALDIQUE LIMA RIBEIRO**, Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300087562, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.07.2019 a 30.07.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.07.2019 a 30.07.2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.10.2019 a 30.10.2019**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8866919

Portaria nº 4458/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.309879/2019-93.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 734/2019/SEJUS-GGP, que marca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ANTONIO DA CRUZ**, Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300116598, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **OUTUBRO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.10.2019 a 30.10.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.10.2019 a 30.10.2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.10.2019 a 30.10.2019**, e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.10.2019 a 10.10.2019**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8876570

Portaria nº 4424/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar

68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.328827/2019-16.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **LEANDRO MENEGUETTI**, Agente Penitenciário, matrícula 300140207, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **OUTUBRO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.10.2019 a 30.10.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.10.2019 a 30.10.2019**.

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.10.2019 a 30.10.2019**, e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.10.2019 a 10.10.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 8829907

Portaria nº 4544/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de novembro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 23.273 de 15 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo;

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, conforme referente ao exercício de **2020**, na forma do ANEXO I.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Matrícula nº 300116798

ANEXO I

ESCALA ANUAL DE FÉRIAS PESSOAL SEJUS/RO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º Período Início	1º Período Fim	2º Período Início	2º Período Fim	3º Período Início	3º Período Fim	Abono Pecuniário Início	Abono Pecuniário Fim
300099651	ABRAO TRINDADE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300137139	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300017414	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300117107	ADALTO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300097822	ADALTO THIMOTEU RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300016054	ADAMIR FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300042947	ADAO LOPES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300129669	ADEILDO DE SOUZA BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300089617	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300042450	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300086475	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300087775	ADELAR IGNACIO DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300099662	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116791	ADELINE MENDES DOS SANTOS SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300089444	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300092840	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300087272	ADELSON PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020

300137006	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300087923	ADEMIR PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300116385	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020						
300093868	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300075667	ADENILSON APARECIDO SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097813	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300133013	ADENILSON LOPES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300094115	ADENILSON SILVA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300056999	ADERBAL FRANCA DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300089616	ADERILTON RIBEIRO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300116487	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093327	ADILSON ALVES DINIZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300037927	ADILSON CARLOS RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300140597	ADILSON DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300099933	ADILSON DE SOUZA GASPAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300042287	ADILSON DOMINGOS FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300087776	ADILSON NUNES DE MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300140265	ADIMAR DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300019236	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300087924	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137272	ADINALDO GIL DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300087777	ADINEIA SILVA BORGES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300115915	ADINEUZA PEREIRA DE ARAUJO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300140264	ADISSON TAVARES PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300060492	ADJAIR CARLOS DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300067572	ADMAR FERREIRA CALDAS FILHO	Medico 40h	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300116949	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087541	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300151460	ADRIANA AGUIAR DE SOUZA	CHEFE DE NUCLEO	01/ 06/2020	10/ 06/2020	03/ 08/2020	12/ 08/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020		
300110503	ADRIANA FAVETTA	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300116778	ADRIANA JUSTINA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300097846	ADRIANE DA SILVA MENEZES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020

300116400	ADRIANE DALPRA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300093127	ADRIANO ALVES ROLIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300037941	ADRIANO CAPIBARIBE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300088789	ADRIANO CARDOSO MATOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300087304	ADRIANO COSTA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300038421	ADRIANO DE CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 04/2020	30/ 04/2020	10/ 08/2020	19/ 08/2020			01/ 04/2020	10/ 04/2020
300087925	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300093698	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088733	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300087860	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300087780	ADRIANO NONATO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300098823	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300117109	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300088078	AECIO DANILO COXINSKI IGNACIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300110515	AIDEE APARECIDA VORGNES	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	01/ 07/2020	15/ 07/2020	01/ 08/2020	15/ 08/2020				
300093298	AILTON COSTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300048637	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300099225	AILTON VALIM DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300088100	AIRTON JOSE GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 01/2020	30/ 01/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116302	AKYLLE EGUEZ SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300087338	ALAILSON DA COSTA MENDONCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300056827	ALAN FERNANDES PENHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300129657	ALAN FERREIRA MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300137036	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300093692	ALAN GONCALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087339	ALAN JESUS DA SILVA PEDRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300087861	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300038741	ALBERTO GABRIEL GEYER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300042949	ALBERTO GOMES DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300093386	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093540	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020

300115758	ALCILENE DE BRITO MENEZES CASTELO BRANCO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	07/ 01/2020	16/ 01/2020	04/ 05/2020	13/ 05/2020	28/ 09/2020	07/ 10/2020		
300088210	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300116398	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300019035	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300132299	ALCINEI ROCHA FONTINELLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300087862	ALCINO SANCHES LESSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300038420	ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300037951	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116343	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088220	ALDAIR LUIZ MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300087788	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300098887	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300140221	ALDERLEI LIMA SABINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	20/ 02/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020			01/ 03/2020	10/ 03/2020
300137918	ALDIAN CUNHA SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300042286	ALDIR GOMES DE ASSUNCAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300088183	ALDO DE SOUZA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300137150	ALDO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116562	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300116134	ALEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO DE MEDEIROS	SEJUS- ENFERMEIRO	04/ 05/2020	18/ 05/2020	03/ 11/2020	17/ 11/2020				
300097524	ALENE PEREIRA DAS NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300116177	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PIMENTEL ISHIGAMI	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	21/ 08/2020	04/ 09/2020	03/ 11/2020	17/ 11/2020				
300093303	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300129600	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116959	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300099249	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300137278	ALESSANDRO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116168	ALESSANDRO DA SILVA JOVINO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	12/ 01/2020	31/ 01/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
300093689	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300087790	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020

300131597	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300129636	ALEX CRUZ GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300097809	ALEX DANIEL ALENCAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116304	ALEX FELIX MONTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300097808	ALEX GRANJEIRO MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088080	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300137594	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300097818	ALEX SANDRO BERGAMIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300137009	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300098885	ALEXANDRE BARROS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116852	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	10/ 02/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300087792	ALEXANDRE CESAR SCHULZE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300060545	ALEXANDRE NAVARRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 07/2020	30/ 07/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093551	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137061	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300130380	ALEXSANDER MARQUES GADINI	SEJUS- FARMACEUTICO	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300093684	ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300088776	ALEXSANDRO ALVES SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300137174	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300117669	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300137474	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300138062	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300089086	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300116305	ALINE BEATRIZ VEIGANT	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300137059	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300137043	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300116386	ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	10/ 01/2020	19/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020			21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116622	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 01/2020	30/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093388	ALISSON MOURA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300055897	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020

300101019	ALLAN MARCOS THOMAZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300050078	ALMIR VEIBER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300087874	ALOISIO AMORIM DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300088015	ALTEMIR DOS SANTOS GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300038445	ALZILENE BORGES LIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300092842	AMANDA CAMELO CORREIA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300042950	AMARANTE ROSA DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	20/ 07/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
300090009	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300131589	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300098824	AMAURI DA CRUZ MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097525	AMAURI DIAS DE ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098855	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116306	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300094119	AMILTON GOMES DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300131363	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300099163	AMIZEL GALVAO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300117110	AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300131587	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300117964	ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300116854	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300116307	ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	05/ 10/2020	24/ 10/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116457	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300109268	ANA CRISTINA DA SILVA LEITAO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300117452	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	22/ 07/2020	31/ 07/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116007	ANA PAULA MOURA COLOMBO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300117378	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300117112	ANA SILVIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300097820	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300087873	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300037958	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020

300129658	ANDERSON BANDEIRA MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140261	ANDERSON BARROS CUNHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300087744	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116344	ANDERSON BORGES DAS NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300038469	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300093548	ANDERSON LIMA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300137887	ANDERSON MAIA MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300140385	ANDERSON MENEZES MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	10/ 05/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020		
300090528	ANDERSON MORANTE SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116309	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	02/ 03/2020	11/ 03/2020	20/ 04/2020	29/ 04/2020			21/ 01/2020	30/ 01/2020
300140217	ANDERSON PEREIRA ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300092846	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300137001	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300092847	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300116399	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098853	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300087872	ANDERSON SOUZA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300137052	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300109509	ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO	SEJUS- ENFERMEIRO	12/ 02/2020	21/ 02/2020	15/ 07/2020	24/ 07/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020		
300088421	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300116310	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300088422	ANDRE BORGES MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137066	ANDRE DURVALINO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300132203	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300132204	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300038446	ANDRE LUIS CARLESSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300097821	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300137005	ANDRE MACEDO CHALEGRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088369	ANDRE MARREIRO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300137939	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020

300038452	ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300116489	ANDRE TRINDADE DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300110158	ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300097819	ANDREIA ALVES CAMELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300126877	ANDREIA ALVES DE ANDRADE	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093630	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300115691	ANDREIA DANTAS PINTO FERREIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300132205	ANDREIA FAYA SIEBERT DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	16/ 01/2020	30/ 01/2020	16/ 09/2020	30/ 09/2020				
300116311	ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300130923	ANDREIA MIRANDA SEIBERT DE ALENCAR	ASSESSOR TECNICO	12/ 02/2020	21/ 02/2020	06/ 07/2020	15/ 07/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020		
300116312	ANDREIA MOTA DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300117645	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	13/ 07/2020	01/ 08/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300137063	ANDRESSA DE OLIVEIRA ANDRADE BRANDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300116564	ANDREZA ANDRADE DE CARVALHO PASDIORA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	15/ 04/2020	01/ 09/2020	15/ 09/2020				
300140386	ANGELO DE MELO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	13/ 07/2020	01/ 08/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300046719	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140609	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300131379	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300131367	ANILTO GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300131600	ANILTON CAMPOS FARIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300097522	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300155799	ANNE MORAIS BOULHOSA	ASSESSOR TECNICO II	20/ 05/2020	29/ 05/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020			01/ 05/2020	10/ 05/2020
300132207	ANSELMO REBOUCAS DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300131603	ANSELMO SANTOS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300017052	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300115741	ANTONIA DA CONCEICAO RIBEIRO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300099143	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300100739	ANTONIAS TELIS BESSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300093205	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300117265	ANTONIO AFONSO BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300016978	ANTONIO ALVES FLOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020

300094118	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300131591	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300038465	ANTONIO APARECIDO SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300062975	ANTONIO ARGEU LOPES	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300093273	ANTONIO BENTO LACERDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300104858	ANTONIO BUENO DA FONSECA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300037849	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	10/ 01/2020	22/ 07/2020	31/ 07/2020	23/ 09/2020	02/ 10/2020		
300093281	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300060501	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088772	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	06/ 04/2020	15/ 04/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300087745	ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300116598	ANTONIO DA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300060692	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300060525	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300088016	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116856	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300140712	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116615	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300092844	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300087871	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	10/ 07/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097810	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300098886	ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300129621	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300037945	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300116387	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300098852	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300140399	ANTONIO MARCIO PONTES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300093296	ANTONIO MARCOS DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300037975	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300037980	ANTONIO MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020

300131358	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300099231	ANTONIO ORTOLANE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300117113	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300131356	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300087289	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300088014	APARECIDO ALMEIDA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300042952	APARECIDO DACANAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300117566	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300098888	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300017135	ARACI FERREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300093286	ARCELINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300018779	ARGEU DE SOUZA FERRANDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300016977	ARGEU SAGANINI FUENTES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300141057	ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300109707	ARICIA DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	SEJUS- ODONTOLOGO	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300092841	ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300090003	ARIEL DOS SANTOS CARDOZO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300116121	ARILDO MARTINS DO ROZARIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300087870	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	15/ 01/2020	16/ 05/2020	30/ 05/2020				
300117494	ARINALDO JOSE CONCEICAO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300088775	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300093203	ARIVAN MARTINS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300109706	ARLEIDE BANDEIRA DE OLIVEIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300087869	ARLETE VRENA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300055896	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300092843	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300093543	AROLD ALVES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116313	ARTHUR MIGUEL SENN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300053752	ARTUR DA COSTA ABREU	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300093542	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300056810	ATAIZU PINTO FONSECA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020

300086474	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300129622	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300131948	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	16/ 04/2020	30/ 04/2020	16/ 08/2020	30/ 08/2020				
300055956	AURICELIA GOUVEA CAETANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300093134	AZAEI DA FONSECA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300127060	BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA	SEJUS- NUTRICIONISTA	02/ 01/2020	11/ 01/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300060547	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300037911	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300097817	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 02/2020	01/ 03/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020			11/ 02/2020	20/ 02/2020
300097526	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	10/ 02/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020			11/ 02/2020	20/ 02/2020
300042453	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300087746	BRAZ PEZZIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300038472	BRENO MARQUES AMARAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300129615	BRUNO FELIPE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300088144	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	10/ 08/2020	21/ 11/2020	30/ 11/2020			11/ 08/2020	20/ 08/2020
300116563	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300129619	BRUNO PEREIRA FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300088370	BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300134698	CADMO ROQUE BARBETO	SEJUS- ENFERMEIRO	11/ 05/2020	20/ 05/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116388	CAIO CUSTODIO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300093223	CALEBE AGRA CATUNDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300117115	CAMILA DA SILVA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300117116	CAMILA TORRES LORENCINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	17/ 07/2020	31/ 07/2020	01/ 08/2020	15/ 08/2020				
300117117	CAMILA VIEIRA MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300016215	CARITAS DANTAS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300109515	CARLA DJANINE DE LIMA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300093373	CARLA GONCALVES LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300117283	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300087747	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300093259	CARLONES SILVA NORBERTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300129614	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020

300042275	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300063429	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	16/ 01/2020	30/ 01/2020	01/ 10/2020	15/ 10/2020				
300097528	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300087341	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300065904	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300050080	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140201	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140556	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300093225	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300121082	CARLOS BUENO PINHEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300137137	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300137112	CARLOS DUARTE COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300097595	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300093731	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093240	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300117118	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300089447	CARLOS HENRIQUE KLIPEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	16/ 07/2020	30/ 07/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020				
300093244	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300140451	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300038478	CARLOS JOSE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300089422	CARLOS JUNIO ONORIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300117492	CARLOS MADEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300137007	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300136980	CARLOS PROCOPIUK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300065903	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300132209	CARLOS ROBERTO ANDREUS S C DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300157706	CARLOS ROBERTO MELO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300109331	CARMEM BARBOSA BARRETO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300117119	CASSIA AGUETONI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300093242	CASSIA CRISTIANE GALINDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	12/ 01/2020	31/ 01/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
300137083	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020

300116566	CATIANO DIANO GUGLIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300055895	CELENICE MARQUES COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300065909	CELESTINO LESSA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116135	CELIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300088763	CELIA MARIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300116490	CELIA REGINA MAIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300087748	CELIO LUIZ DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116317	CELIO ZACARIAS DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300093556	CELSON FRANCISCO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116859	CELSO MARIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300137133	CELSO PIZZI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300060690	CELSO QUIRINO CARDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300099898	CELSON FORGIARINI CORDEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300112536	CERLY TARGA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300055955	CHARLEI ANDRE VENTORIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300136109	CHARLES ALVES TENORIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300087290	CHARLES BASTOS DE MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300114408	CHARLES DA CUNHA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300065910	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300088782	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300094146	CHARLES LIMA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300097825	CHRISTOPHE CANTAO PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300098856	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300109269	CICERA DA CONCEICAO DOS SANTOS	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300088864	CICERO BATISTA SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300093721	CICERO GOMES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300136108	CICERO LIMA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300097596	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300087751	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116181	CINTIA DANIELE LOPES SA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	15/ 12/2020	13/ 01/2021						
300099145	CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	19/ 02/2020	28/ 02/2020	01/ 04/2020	10/ 04/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020

300087866	CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300099668	CLAITON NEEY DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300037869	CLARICE PESSOA DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300042955	CLAUDECIR BARTELS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300055927	CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116623	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300037871	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116389	CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116492	CLAUDIA IANA STEVENS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300116391	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300140384	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300088104	CLAUDINEI COSTA DE FARIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300093216	CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300117120	CLAUDINEI DOMINGOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116961	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300097823	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300065912	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116493	CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300050083	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300010876	CLAUDIO AUGUSTO CARVALHO MAIA	Auxiliar Ativ Administrativa	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300100379	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300050086	CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088941	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300088255	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300055957	CLAUDIO LOPES NEGREIROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300042456	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300097824	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300097816	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300037909	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300037885	CLAUDIO SILVA E MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088728	CLAUDIO TELES FRANCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						

300116319	CLAUDIO TONI BUENO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300097840	CLAUDIR JARDIM GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300092838	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300088727	CLAYTON LUZ PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300116962	CLEBER CARLOS ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300056828	CLEBER MARIANO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300117121	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300087752	CLEBER VIEIRA PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300137050	CLEBERSON FIDELIS MARTINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300098857	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300117122	CLEBES BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300118612	CLEBES DIAS FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300140263	CLEBSON CARDOSO CARNEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300137924	CLEBSON JACINTO BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300099242	CLEBSON SILVA MATOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 02/2020	10/ 02/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020		
300037907	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300109514	CLEDIMIR GONCALVES BUENO AIRES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300094203	CLEDIO LOOSE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300056922	CLEDSON FERREIRA BRASIL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300096312	CLEICIANE NUNES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300087753	CLEICIVANIA LIMA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300087878	CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300109271	CLEIDIANE DA SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300093323	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093724	CLEINER DALTON DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300088750	CLEITON CAMILLO SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300131162	CLEITON GALDINO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300129616	CLEITON HENRIQUE TAVARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300088756	CLEMILSON DIAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300157287	CLEO CRISTIANE LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE NUCLEO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116963	CLEOFAS ARISTOTELES NOGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020

300018604	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300093394	CLERIO ALMERINDO KNAACK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300087879	CLERTON DE SOUZA LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300117123	CLESER DA SILVA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300092837	CLESIO ADRIAN CIRINO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300097529	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300094142	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300131799	CLEUDSON BENTO LACERDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116458	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300117124	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	10/ 03/2020	01/ 04/2020	10/ 04/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300067248	CLEYBER DUTRA MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300060479	CLEYDE SOARES SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300097815	CLEYTON COELHO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300161202	CLICIE ANNE BARBOSA DE FREITAS	ASSESSOR TECNICO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300116238	CLODOALDO DIAS BARROS VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300129640	COSME DA SILVA GADEIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300017059	COSME DAMIAO ESPERIDIAO JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300018787	COSMOS EUGENIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300041411	CRISANARA MAZZA DE TOLEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300116321	CRISPINIANO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088168	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 11/2020	30/ 11/2020
300087880	CRISTIANE DA SILVA ESTEVAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300097530	CRISTIANE DA SILVA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300116103	CRISTIANE DO CARMO COSTA	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300060473	CRISTIANE GARCIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116494	CRISTIANE LEITE SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300109516	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2020	15/ 01/2020	16/ 07/2020	30/ 07/2020				
300120542	CRISTIANE PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300099669	CRISTIANE SOUZA MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300115626	CRISTIANI APARECIDA SOTOCORNO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300116322	CRISTIANO DA SILVA COELHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020

300088164	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116323	CRISTIANO FELIX MONTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300140497	CRISTIANO MENDONCA BISPO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300093236	CRISTIANO MENEZES ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300088103	CRISTIANO MOREIRA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093910	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300042957	CRISTIANO RODRIGUES E SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300131818	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137164	CRISTINA MARIA DE JESUS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300097598	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116459	DAIANE BELUSSI BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300093560	DAIANE MATTOS PASSU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300087739	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300093071	DALMIRO MARTINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116779	DAMARIS ANTONIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300087740	DAMISON ARAUJO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300140268	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300140266	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300140262	DANIEL COSTA SOBREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300093212	DANIEL DA COSTA NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300132211	DANIEL DE BRITO FROTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	15/ 06/2020	04/ 07/2020					05/ 07/2020	14/ 07/2020
300129639	DANIEL GARCIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300093704	DANIEL MARTINS BENICIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300088263	DANIEL MENDES MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300097844	DANIEL MOREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300060533	DANIEL NUNES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300037866	DANIEL PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300087741	DANIEL SAULO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300129642	DANIEL TOMAS SCHLENDER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300055929	DANIELLE ENDLISH ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300117806	DANILO CASSIMIRO MORENO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020

300056829	DANILO CORA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300129641	DANILO MOTA XAVIER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300143254	DARCIR CARNEIRO DA COSTA	Tecnico em Enfermagem	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060532	DARLI BORGES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300140222	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300037979	DAVI ALEXANDRE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300087743	DAVI BATISTA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300042959	DAVI JOSE FERREIRA DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300115513	DAVI MARTINS GONCALVES	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300088766	DAVI MENDONCA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	20/ 01/2020	18/ 02/2020						
300042480	DAVI RODRIGUES LEAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300087729	DAVID DA SILVA BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300093215	DAVID JOAO CARDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300109518	DAYANA OLIVEIRA PONTES EMERICK	SEJUS- ENFERMEIRO	04/ 05/2020	18/ 05/2020	03/ 08/2020	17/ 08/2020				
300038475	DEBORA DA SILVA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116654	DEBORA DO AMARAL BARROSO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300109378	DEBORA SANTOS FARIA LIMA	SEJUS- ENFERMEIRO	02/ 01/2020	11/ 01/2020	18/ 08/2020	27/ 08/2020	20/ 11/2020	29/ 11/2020		
300138258	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300137119	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300140713	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300140471	DELI RIBEIRO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300018642	DELMI OLIVEIRA ANDRADE SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300116860	DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300037963	DENILSON LIMA MEDEIROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300109478	DENISE PINHEIRO DE SOUZA REIS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	03/ 02/2020	17/ 02/2020	13/ 07/2020	27/ 07/2020				
300118577	DENISE RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300088803	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 02/2020	01/ 03/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116614	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300097837	DERICKE DA SILVA GAMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300138007	DERLAN DIOGENES MARIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300094204	DERLI ANTONIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020

300088917	DERNIVAL SANTOS LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300116720	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300099670	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300087730	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300109698	DHIENEFFER MARICATO ALVES SERAFIM	SEJUS- ODONTOLOGO	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300117266	DHONATA BRASIL BRISSOW	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300129618	DIANA DOS SANTOS MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300056915	DIANA GOMES BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300089449	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300117126	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300134831	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	SEJUS - AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300092839	DIEGO DUARTE PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	20/ 06/2020	01/ 01/2020	10/ 01/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300098858	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116327	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300088405	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300131236	DIEGO SALLES SAMPAIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300138431	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300099901	DILCILENE LIMA SAMPAIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088226	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300016071	DILSON JOAO DANTAS CARNEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300124085	DILZA AGUIAR CACULAKIS	ASSESSOR TECNICO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300037877	DIMAS DE ARAUJO BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300056830	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300131623	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	20/ 06/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020			01/ 06/2020	10/ 06/2020
300089613	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300092858	DIOGO CABRAL DA LUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	17/ 01/2020	05/ 02/2020					07/ 01/2020	16/ 01/2020
300140397	DIOGO FERNANDES CAMARGO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300140202	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300094202	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300097839	DIONE SANTIAGO COELHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300060687	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020

300039265	DIRCEU MOACIR MARTINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	20/ 07/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
300097597	DIRLEI ASCOLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093256	DJANGO SILVA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300055930	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300116496	DONIZETE APARECIDO CATANHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300042960	DONIZETE JOAO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300103970	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300088188	DOUGLAS ALVES BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300087732	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300116328	DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300137279	DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300100712	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300140398	DUAN CUNHA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300087733	DUBERTI OREAY	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300111693	DULCIO LOPES MENDES	SEJUS- ODONTOLOGO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300037890	DURLIAN MODESTO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300140719	EBENEZER MOREIRA BORGES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	20/ 11/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300038748	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300117198	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116246	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300087734	EDEILSON ELLER ANERTH	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	20/ 02/2020	11/ 07/2020	20/ 07/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300090426	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300117127	EDER JUNIOR EUGENIO DE MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300131237	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300042482	EDERLUCIO VENTURIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300097663	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300090429	EDERSON MENDONCA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300097802	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300137077	EDEVALDO FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300137888	EDEVALDO MARCOLINO NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300060678	EDGAR BENICIO DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

300065913	EDI CARLOS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300097803	EDICARDO GOMES DE MATOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300116411	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300088249	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300037948	EDIL DE SOUZA COUY	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116497	EDILAINE NUNES ROSA PETERSEN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300099671	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300087735	EDILSON DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300116591	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097800	EDILSON GOMES SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300018578	EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300019876	EDILSON PEREIRA BENTO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300117391	EDIMAR GOMES LEAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300097797	EDIMAR LUIZ DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300117128	EDIMAR MARCOS KEMPIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300087736	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138451	EDIMILSON LACERDA LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300137142	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300122012	EDINALDO BARBOSA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300131636	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300087720	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300116593	EDINEI APARECIDA SCHULZE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	10/ 05/2020	11/ 10/2020	20/ 10/2020			11/ 05/2020	20/ 05/2020
300137175	EDINEI JOAQUIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300093553	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300055931	EDIO VIEIRA BIET	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300092811	EDIVALDO SOARES CAETANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088343	EDLEI HAMMER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093705	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300088085	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300060680	EDMILSON DIAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300037929	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						

300087721	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300093872	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116498	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300068012	EDNA FIDELES CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300117129	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300037955	EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017147	EDNARDO LIMA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116329	EDNEI MENEZES DE ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300099250	EDNILSO RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116330	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300088372	EDSON ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300100371	EDSON ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300016764	EDSON CELESTINO GONCALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300088762	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300015873	EDSON DE SOUZA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300093245	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098881	EDSON GONÇALVES DE ABREU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300097606	EDSON LEITAO DE MENEZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300088083	EDSON LUIZ FARIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300092812	EDSON NOVAIS MOTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	29/ 02/2020						
300088367	EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097801	EDSON PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300093681	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137081	EDSON TOMAZI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300093353	EDUARDO ALVES TEXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	02/ 03/2020	21/ 03/2020					22/ 03/2020	31/ 03/2020
300037870	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300088258	EDUARDO BARROS PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300129587	EDUARDO DO VALE TAVERNARD JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300055932	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300097605	EDUARDO GOMES DE MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300088262	EDUARDO GUEDES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020

300117130	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300116401	EDUARDO LEITE ANTONIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300097604	EDUARDO LOPES DELGADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300109278	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 05/2020	10/ 05/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020			01/ 04/2020	10/ 04/2020
300088363	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300110425	EDUARDO SHITOKO TOMA	SEJUS- ODONTOLOGO	02/ 01/2020	16/ 01/2020	31/ 01/2020	14/ 02/2020				
300116395	EDVALDO DA GRACA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300087722	EDVALDO DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093120	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300129664	EDVAN DA SILVA SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300093561	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 09/2020	30/ 09/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020			11/ 09/2020	20/ 09/2020
300116861	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300110385	EDVANIA FEITOSA ANDRADE	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300088876	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300137130	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300088231	EGUINALDO LANES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300042962	ELAIR HENRIQUE ROOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300055958	ELANE NUNES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300110467	ELANI DA SILVA DE OLIVEIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300060514	ELCIO DE LEMES GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300116348	ELDO DA COSTA ABREU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087993	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300137117	ELDO RICARDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300116331	ELEAZAR NOGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300118177	ELEN ALVES NETTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300097830	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116863	ELENE SANTOS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300137120	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	16/ 06/2020	30/ 06/2020	16/ 07/2020	30/ 07/2020				
300117131	ELI DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300097601	ELIANA BALONECK DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020

300055914	ELIANA JESUS NICACIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300039230	ELIANA MARTINS FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300109519	ELIANA ROCHA RODRIGUES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300017077	ELIANA SALDANHA DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300055924	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300100422	ELIANE APARECIDA MARCOLA FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300099237	ELIANE DELARMELINA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300087293	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300041410	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300116501	ELIANE VIEIRA DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300088777	ELIAS DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116332	ELIAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300087992	ELIAS DANTAS PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300116611	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300093000	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300099972	ELIAS FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300093679	ELIAS GARCIA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060550	ELIAS GOMES VIANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300061232	ELIAS NEREU TETI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300093719	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116502	ELICELIO MACEDO AMARO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300097836	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300135580	ELIEL DE CARVALHO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300088779	ELIEL DE SOUZA SA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300093277	ELIEL MEIRELES SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300088765	ELIESER ARAUJO SOUZA RENNER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300012870	ELIETE MARIA DE SOUZA	Professor Classe C	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300093123	ELIEU DA SILVA FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300080977	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300097833	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300093208	ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300088209	ELINO SILVA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020

300116570	ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300097805	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300088767	ELISEU BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300042258	ELISEU BRITO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300056832	ELISEU SEGATTO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300087538	ELISMAR DIAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300039231	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	05/ 09/2020	14/ 09/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020			16/ 09/2020	25/ 09/2020
300097807	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140499	ELISSON LEMOS DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300098884	ELITO ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060996	ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093213	ELITO FREIRE RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300131264	ELIVELTON ARAUJO CUNHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	20/ 10/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300018574	ELIZABETH DE JESUS CORTES MADRUGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017208	ELIZABETH MARIA MARTINS BRAGADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300089095	ELIZABETH MOURA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 01/2020	09/ 02/2020					11/ 02/2020	20/ 02/2020
300157948	ELIZANDRA SALES ROLIM	ASSESSOR TECNICO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300109386	ELIZANDRO SALES DE ANDRADE	SEJUS- AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300137109	ELIZANGELA CODINHOTO	SEJUS- PSICOLOGO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300117132	ELIZANGELA SILVA PAULO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 02/2020	11/ 03/2020					11/ 02/2020	20/ 02/2020
300088259	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300087727	ELIZEU DINIZ DE MEDEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300048641	ELIZEU INACIO NUNES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300094138	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300099238	ELLEN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300019853	ELMA OLIVEIRA MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300017040	ELOADYR LIMA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	07/ 01/2020	05/ 02/2020						
300129785	ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA SANTOS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	16/ 03/2020	30/ 03/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
300137770	ELOYANA CLAUDIA DA SILVA RAMOS	ASSESSOR TECNICO	22/ 03/2020	31/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300037972	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

300129661	ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300088257	ELSON ROSA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300093224	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300148756	ELTON LIBANIO WREGE	Tec da Procuradoria Tec da Info - PGE	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300097831	ELTON MARQUES FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300093371	ELY BRAZ BRUNELLI JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300042964	ELY JOSE DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300077902	ELZENIRA DA COSTA SILVA	ASSISTENTE DE NUCLEO	16/ 06/2020	30/ 06/2020	16/ 10/2020	30/ 10/2020				
300140269	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116503	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300093374	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300092963	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300131629	EMERSON DA SILVA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300086471	EMERSON DIAS TERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300087728	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300042490	EMERSON FERREIRA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	16/ 01/2020	30/ 01/2020	01/ 11/2020	15/ 11/2020				
300087707	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300088350	EMERSON SOARES VOLPATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300055790	EMERSON VALENTIN DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116737	EMERSSON PINHEIRO DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116965	EMILSON RIBEIRO COELHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300129660	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116394	ENIO ALMEIDA BOTELHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300089612	ENIO DOMINGOS DE LANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300042261	ENIO GOMES ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300094212	ENIO RODRIGUES ENDLICH	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300115642	ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300060516	ENOQUE DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300137082	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300097832	ER RAMOS PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

300109392	ERANIZE COSTA LUNA	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300037895	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020				01/ 04/2020	10/ 04/2020	
300016916	EREZITA DIAS FIGUEIREDO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300037967	ERIALDO BARRETO PACIFICO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020	
300087709	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300110434	ERICA CONRADO DA SILVA	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	11/ 01/2020	25/ 01/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
300100486	ERICO NERY DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020	
300110658	ERIK DIEGO SOARES	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300147617	ERIQUE FEITOSA MARTINS	ASSISTENTE DE NUCLEO	06/ 03/2020	20/ 03/2020	24/ 07/2020	07/ 08/2020				
300131874	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020				21/ 07/2020	30/ 07/2020	
300116504	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020	
300042266	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020	
300055863	ERMESON DE SOUZA NUNES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	20/ 03/2020	21/ 04/2020	30/ 04/2020		01/ 03/2020	10/ 03/2020	
300088084	ERMESON LUIZ GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020				01/ 03/2020	10/ 03/2020	
300117646	ERMESON ALVES DE MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020	
300088913	ERMINIO ELDER DE SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	12/ 12/2020	31/ 12/2020				02/ 12/2020	11/ 12/2020	
300055865	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020				01/ 03/2020	10/ 03/2020	
300109521	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 06/2020	30/ 06/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020	
300119093	ERONOR DE SOUSA VERAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020				21/ 03/2020	30/ 03/2020	
300136985	ESDRAS CAJARECO AMARAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020	
300138164	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020				01/ 02/2020	10/ 02/2020	
300129643	ESTELITA MARTINS GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020	
300109486	ESTEVAO CAMILO DA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300116798	ETELVINA DA COSTA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300060505	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020				01/ 05/2020	10/ 05/2020	
300098880	EUDNA SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020	
300018603	EUNICE ALVES GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300097602	EUNILIA MILHOMEM DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	13/ 01/2020	01/ 02/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020	
300088815	EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020				01/ 08/2020	10/ 08/2020	
300037899	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020	

300093354	EVALDO MARTINS LUNA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300138430	EVALDO NOVAIS GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300099920	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300089092	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	20/ 02/2020	29/ 02/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300094102	EVANDRO CARLOS DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300117199	EVANDRO FERREIRA CORNELIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300137146	EVANDRO LANES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300140224	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	10/ 01/2020	20/ 02/2020	29/ 02/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300008997	EVANDRO SALUSTIANO LIMA	Motorista	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300117133	EVANDRO XAVIER DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300109284	EVANIA DA SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300097806	EVANIER SOUZA DANTAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300131646	EVANILZA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116727	EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300140460	EVERSON JOSE DE VARGAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300131260	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300116672	EVERTON DE FREITAS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300137127	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300097603	EVERTSON BENTO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300116865	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300116585	EWERTON HALLEY CAVALCANTI BORGES	SEJUS- ODONTOLOGO	01/ 07/2020	15/ 07/2020	16/ 10/2020	30/ 10/2020				
300097600	EZENALDO NUNES ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300131854	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300099903	EZEQUIAS MENDONCA LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300099827	EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE	Enfermeiro	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300042257	EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300117134	EZEQUIEL RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116505	FABIANA FERREIRA DO CARMO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300134947	FABIANO ALVES DA SILVA	SEJUS - AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300097787	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300115368	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	SEJUS- MOTORISTA	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020

300117258	FABIANO SANTOS CABRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300117823	FABIANO SOBRAL BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300116610	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300100718	FABIO BAPTISTA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300093627	FABIO BASTOS DA CUNHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300097609	FABIO BELEM MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300087999	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300089425	FABIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300116967	FABIO DA SILVA CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300135979	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300093325	FABIO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300092886	FABIO ELLER SIMOES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300110525	FABIO FRANCO DA SILVA	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300097608	FABIO HURTADO RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300136982	FABIO JULIO BERNARDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300140453	FABIO JUNIOR SIMOES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	10/ 09/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020			01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116506	FABIO LOPES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300088345	FABIO MARTINS CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300097612	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300129659	FABIO RECALDE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300133250	FABIO RODRIGO DA SILVA CRUZ	SEJUS- AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300137275	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	17/ 01/2020	31/ 01/2020	11/ 07/2020	25/ 07/2020				
300136987	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300116403	FABIO SOARES PAIVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300095622	FABIO XAVIER TOLEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300088358	FABIOLA DA SILVA MATOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300132756	FABIOLA DA SILVA RODRIGUES	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300093618	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300116625	FABRICIA SANTOS RANGEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	03/ 02/2020	12/ 02/2020	02/ 03/2020	11/ 03/2020			06/ 01/2020	15/ 01/2020
300116507	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300097675	FABRICIO BORGES MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300098861	FABRICIO DA SILVA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020

300116508	FABRICIO DELFINO COSMO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300088330	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300088353	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097662	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088302	FAGNER DE AZEVEDO MATIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300116509	FAGNO FERREIRA SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137157	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300138517	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116626	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300120889	FELIPE SANCHES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300060528	FELIPE SANTIAGO NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300098860	FELIX APARECIDO RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300055875	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300116096	FERNANDA MARISETE MENEZES DA SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300116349	FERNANDA SOUSA CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300065906	FERNANDO ALEX DE MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300097661	FERNANDO ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300038487	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300137019	FERNANDO CESAR LISBOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300090526	FERNANDO EGLER CHOROBURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300129656	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300116867	FERNANDO MARCOS STAFF	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137031	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300115899	FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093973	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300088000	FERNANDO VIANA DE SOUSA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300037906	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088786	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300088769	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300117135	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300093235	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	10/ 02/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020

300116510	FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300140459	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300137145	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300097796	FLAVIO DE SOUZA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087558	FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 07/2020	30/ 07/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020			01/ 06/2020	10/ 06/2020
300140204	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300093649	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116511	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300088768	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300116512	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300111501	FLORIANO GOMES TRINDADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300093615	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	10/ 11/2020	21/ 11/2020	30/ 11/2020			11/ 11/2020	20/ 11/2020
300088305	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300097789	FRANCARLOS SOUZA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300110393	FRANCELIZA COSMO RODRIGUES	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	01/ 01/2020	15/ 01/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020				
300088211	FRANCES VIANA MEDEIROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300109372	FRANCIANE MOREIRA DE PAIVA	SEJUS- ODONTOLOGO	19/ 10/2020	02/ 11/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020				
300060531	FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300055883	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300088304	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300109341	FRANCIELE FERREIRA DALMASO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300055890	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088268	FRANCILUCIO GOMES MORENO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300092877	FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300116601	FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300129597	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300110407	FRANCINE BECKHAUSER VAZ	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300099930	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300140270	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300099160	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020

300088287	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300060691	FRANCION RAMOS DA COSTA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300140705	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300088325	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088785	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116136	FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGAO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300088424	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300006299	FRANCISCA SONIA DURGO DOS SANTOS	Professor Classe C	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300137068	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300088276	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300037898	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300117280	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300097776	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300017035	FRANCISCO BARROSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300117259	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	10/ 07/2020	11/ 08/2020	20/ 08/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020		
300087994	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300056833	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300055785	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300097673	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098883	FRANCISCO DA SILVA TOME	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300065905	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300087996	FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300092910	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300089097	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300136103	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300039256	FRANCISCO DE SENA SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300131638	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300116350	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116461	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300131684	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140396	FRANCISCO FERREIRA CAMURCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020

300088758	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300055787	FRANCISCO ILTON CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300042270	FRANCISCO IVAN MACIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300055963	FRANCISCO JAILTON DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300140683	FRANCISCO KLEBER MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300088145	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300116351	FRANCISCO LEDSON DE SOUZA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300017033	FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300097610	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300130202	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300099663	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300140608	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087997	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300055789	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300116352	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300140395	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300038497	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300088791	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300131650	FRANCIVALDO DORADO GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300131947	FRANCOILDO CHAVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116353	FRANIO FERNANDES VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300093616	FRANK KAMINSKI JASSET	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116295	FRANK SANDRO SILVA MARINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300098882	FRANKCHARLES CARDOSO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300097607	FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088282	FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088285	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300116616	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	22/ 01/2020	31/ 01/2020	05/ 07/2020	14/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097777	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						

300014964	GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO	Agente Atividade Administrativa	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300116513	GABRIEL ROCHA RIGONI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300117201	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300159940	GABRIELA ARAUJO RAMOS	ASSESSOR DE COMUNICACAO	19/ 11/2020	18/ 12/2020						
300156759	GABRIELA DA SILVA TERRES	ASSISTENTE DE NUCLEO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300060551	GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300149524	GABRIELE AIRES DA SILVA	ASSISTENTE DE NUCLEO	10/ 04/2020	19/ 04/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020			20/ 04/2020	29/ 04/2020
300060540	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300109286	GARDENIA ALVES MARQUES	SEJUS- ENFERMEIRO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300140205	GEAN DA SILVA BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300088323	GEAN PEREIRA ACRISIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116689	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300088190	GEDEON DIAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300118199	GEDERSON SILVA NERY	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300099251	GEFERSON LEANDRO SANTOLIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300115743	GEKSON GUALUO RABBI	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300136981	GELSON LIMANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	10/ 01/2020	22/ 08/2020	31/ 08/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300118201	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116869	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116589	GENECI DA COSTA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300140516	GENECI MOREIRA BASTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300098878	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300106517	GENESIO VITOR DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300038427	GENEZIO DA SILVA CASTOLDI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300131693	GENISON DA SILVA MENDONCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300093326	GENIVALDO BATISTA REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116597	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300097531	GEORGE RONILSON DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300098862	GEOVAN PEREIRA FAREL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300137078	GEOVANE ARNALDO MADERS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	16/ 01/2020	30/ 01/2020	16/ 06/2020	30/ 06/2020				
300088076	GEOVANE FERREIRA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020

300138428	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060529	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116515	GEOVANIA MOURA BRITO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300089503	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300093379	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300109288	GERLANY KESSYA GUEDES MARCELINO ALVES	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088215	GERSONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093217	GERSON GALDINO RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300055876	GERSON LIMOIEIRO DE ABREU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300093648	GERSON SILVA DO VALE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088294	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300097780	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300129589	GIDEON LIMA MACIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300136996	GIDEON SANTANA PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098879	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 02/2020	01/ 03/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300017028	GILBERTO ALEIXO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300099926	GILBERTO COLMAN JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300019237	GILBERTO FERREIRA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300089426	GILBERTO JOSE GERVASIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300088106	GILBERTO MAGALHAES LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088222	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300117762	GILBERTO SANTOS DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300042978	GILBERTO WOSNIACH	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300089136	GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300137049	GILCINEI MARTINS BRANDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300093307	GILD APOLINARIO BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300097779	GILDEMICLEI APARECIDO CUNHA DOMINGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300042986	GILENE ALVES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300087370	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020

300093324	GILLIARD GLOWASKY	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300087820	GILMAR ALVES FEITOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300087537	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300088805	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300088730	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300087536	GILMAR DUARTE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300093214	GILMAR FELBEK DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300060521	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300088204	GILMAR FRANCO CATELAN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300055879	GILMAR FREIRE RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300098696	GILMAR GONCALVES DE BRITO	Enfermeiro	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300088295	GILMAR MENDES SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300087368	GILMAR RICARDO GARCIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300116596	GILMAR SILVA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116106	GILMARA AGUIAR DE SA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093218	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300088297	GILSELIA SATURNINO BATISTA NAZARO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300087283	GILSON APARECIDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300137051	GILSON CAO COUTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300132335	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116407	GILSON LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300137564	GILVAIR COSTA DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300137131	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300117569	GIOVANA SALES BENTES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087367	GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	13/ 04/2020	22/ 04/2020	03/ 08/2020	12/ 08/2020	09/ 11/2020	18/ 11/2020		
300060696	GIOVANNI LUIZ MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300092896	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300088248	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060552	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300116602	GIVELSON ALVES GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300117138	GLAUCIANE LAURIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020

300116108	GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEAO	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300117288	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300109524	GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300093619	GLEDSON QUIM PEDROSA SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300097674	GLEICE ASSIS SA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300131695	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300129613	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300115508	GLENDIA PEREIRA GUEDES	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	21/ 01/2020	30/ 01/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060886	GLEYSER CESAR DANTAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300115366	GLEYSSE MACHADO SILVA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300123426	GLORIA DE CARLA CRUZ LEVEL	ASSESSOR DE GABINETE	18/ 03/2020	27/ 03/2020	20/ 05/2020	29/ 05/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116408	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300116516	GRACIELE CRISTINA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300097613	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300088296	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300017062	GRACIETE CASLOW MAIA MONTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300017134	GRACILDA QUINTAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300109289	GRACINETE ALVES BARROSO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300117139	GRACIONE WALKINIR GABRET	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300139923	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300132224	GUILHERME BARRETO AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300097660	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300115900	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	SEJUS- ENFERMEIRO	12/ 01/2020	31/ 01/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
300137064	GUSTAVO BUTINSKI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300060889	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300117390	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300088214	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140458	HALAN DA SILVA MESQUITA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	20/ 02/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300093632	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300038431	HAMILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300043255	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020

300116609	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300109482	HEBERT DE SOUZA DIAS	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087821	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	17/ 01/2020	15/ 02/2020						
300097534	HELANE VIEIRA LIMA CONCEICAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300088002	HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	20/ 07/2020	29/ 07/2020	07/ 12/2020	16/ 12/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300116661	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300099273	HELENA SCHWANTZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300039848	HELIO AQUILES PACHECO JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300097532	HELIO COSTA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300064614	HELIO GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300016085	HELIO GOMES DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093566	HELIO HENRIQUE DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300101125	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116415	HELIOMAR FELBERG COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300133244	HELLEN DE ANDRADE	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300109872	HELLEN DOS SANTOS CORREA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093200	HELLEN DOS SANTOS TINE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116355	HELTON PEREIRA DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300038210	HELVECIO PINTO DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300131704	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300089428	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300042476	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300140289	HENRIQUE FRANCISCO GONCALVES DAMASCENO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300087712	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300116572	HERMES BARBOSA AVELINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 11/2020	30/ 11/2020
300088218	HERMES QUINTAO PIMENTEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300060491	HILDA IANES DE ASSIS OAKES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300097533	HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300060485	HILDENIZA CASTRO DA SILVA FURTADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020

300151316	HILDER AFONSO FRAGA BATISTA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088808	HILQUIAS GARCIA LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300140275	HILRISMAR LIRA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300099153	HIRLEILSON BARROSO COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137277	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	10/ 07/2020	19/ 07/2020	20/ 12/2020	29/ 12/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300131297	HUDSON MARIANO LOBATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300140394	HUGO GARCIA SAMPAIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116870	HUGO NOBUHIRO MATSUBARA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300089429	HUIGOR FERNANDO LOBO RESENDE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300037957	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116356	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300089968	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300098850	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300086490	IGOR PEREIRA SALVADOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	22/ 07/2020	31/ 07/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
300099971	ILSON SOLIS DUARTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	10/ 02/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020			21/ 02/2020	01/ 03/2020
300131749	ILSON TELES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300065899	INGO LUIS SALVI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300115822	IRACEMA DIAS DA SILVA PINTO	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300087823	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300037942	IRAILTON CUJUI FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300117285	IRAN BATISTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300039181	IRENILDES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300093096	IRENIO PAES NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300093608	IRES RODRIGUES PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300016975	IRLANDA CORTE DE AQUINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300015090	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	Professor Classe C	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300098849	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300102205	ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA	Assistente Social	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300089430	ISMAEL DO CARMO ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300116416	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300037938	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020

300097741	ISMAEL MARTINS LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300088227	ISMAR JOSE KRUMENAUER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300116579	ISOLINA NEUMANN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300117470	ISRAEL GARCIA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300097659	ISRAEL LOPES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300097781	ISRAEL MACHADO LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300093099	ISRAEL SOUZA DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 12/2020	09/ 01/2021					11/ 12/2020	20/ 12/2020
300130205	ISRAEL TEIXEIRA LEMONS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300087825	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300137008	IVAN DE SOUZA SIMAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300088004	IVAN GAMA VENTORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300033969	IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300087826	IVANIEL DA SILVA MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300044029	IVANILDA DE ASSIS ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300140169	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300060523	IVANILDO HELENO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300018673	IVANILDO MALCHER DE OLIVEIRA	Professor Classe A	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300129590	IVANILDO PEREIRA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300140271	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137156	IVETE PEREIRA DE FREITAS FURTADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300093102	IVO MAIA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300098863	IVONEI PIRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300087364	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS N SAAVEDRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300037950	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300088230	IZAIAS HONORATO GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116517	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300132336	IZAIAS NUNES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300140273	IZAQUIEL DA SILVA MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300068095	JABER OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300122582	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140168	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020

300118616	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300056834	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	20/ 07/2020	08/ 08/2020					09/ 08/2020	18/ 08/2020
300137147	JACSON BATISTA PIRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300098814	JADER ALMEIDA DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300097537	JADER DA SILVA ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300093230	JADSON SOARES GALVAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300097658	JAILSON DA SILVA MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300092892	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116594	JAILSON SANTOS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300042996	JAILTON OLIVEIRA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300093633	JAIME BOCHORNI FREZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300017038	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300116518	JAIME ROBERTO DA MATA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300087828	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300099267	JAIR BATISTA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300131483	JAIR GALDINO DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300087374	JAIR MENDES TAMAROSSI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300090035	JAIR STUPP	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300088326	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300116574	JAIRO BARBOSA PRATA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300097752	JAIRO BELARMINO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088252	JAIRO LIMA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300140220	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300131736	JAIRO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300140283	JAIRO RODRIGO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300037928	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300121587	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300137991	JALES BENTO CAVALCANTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300137070	JAMERSON DE SOUZA BOMFIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300088009	JAMES FEITOSA MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300087535	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020

300098848	JAN CARLOS PIZZATTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300110494	JANAINA MATOS DE MELO E SILVA COVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300109443	JANAINA SILVA MORETTI	SEJUS- ODONTOLOGO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300093797	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	12/ 12/2020	31/ 12/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138132	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300056835	JANDES DA SILVA EDUARDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300099252	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300116794	JANDRO JHONSON SILVA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116074	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300129583	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097655	JANESCLEIA VALENGA TOZATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300109526	JANETE APARECIDA STOCO	SEJUS- ENFERMEIRO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300017163	JANETE LAZARO DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300092894	JANILENE DA SILVA REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300037853	JANILSON DE SOUZA RELVAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300093971	JANIO ALVES FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300055882	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300039184	JAQUELINE ALVES BORGES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	20/ 10/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020			21/ 10/2020	30/ 10/2020
300116575	JAQUELINE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300089439	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300088393	JAQUISSON PAGANINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300094114	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300093645	JASSON DE SOUSA ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300120540	JAYMY KEELY DE MATOS LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300136989	JEAN ALEZI GOMES BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300097654	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300131860	JEANNE MELO VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116628	JECI CAMPOS VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300137919	JEDERSON WILLIAM TREVISAN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088115	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300088742	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300098847	JEFERSON JOSE DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020

300055782	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300093567	JEFESON PEDRAZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300039190	JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300137080	JEFFERSON COSTA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300120537	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300089704	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300097652	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300117141	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097653	JELSON FERREIRA DE FRANCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300093628	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300092866	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097538	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300132225	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300160217	JESSICA CAVALCANTE SANTOS SILVA	ASSESSOR TECNICO II	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300160217	JESSICA CAVALCANTE SANTOS SILVA	ASSESSOR TECNICO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137033	JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300093202	JESSILENE PIMENTEL MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300137874	JESUS MAIA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300050091	JHONES ALVES GONDIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300140206	JHONNY DA SILVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300116691	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300040492	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300117142	JOABS DE SOUZA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116603	JOANA DARC NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300017032	JOAO ALVES DE AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300089620	JOAO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300117143	JOAO BARBOSA CIDADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300018575	JOAO BATISTA CIRILO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300055934	JOAO BATISTA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300060522	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020

300122642	JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093674	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300092869	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300116837	JOAO CARLOS TEODORO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300099905	JOAO CIESLIK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300097539	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116954	JOAO DANILLO DE ARAUJO BRAGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	20/ 01/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093715	JOAO DE SOUZA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300060519	JOAO ERCULANO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300065900	JOAO EUDES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300130355	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300136115	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137158	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300037882	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300055884	JOAO IGO DE LIMA GADELHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300017057	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017024	JOAO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300087882	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300097751	JOAO MARTINS NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300097536	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300136994	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300089081	JOAO RAMILDO PEIXOTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 02/2020	10/ 02/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300016972	JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300131371	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300131480	JOAO ROBINSON LOZANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300099254	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300016050	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116725	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300116629	JOAS CANAMARY MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300109737	JOCELMA OSTROWSKI	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 03/2020	15/ 03/2020	01/ 09/2020	15/ 09/2020				
300087713	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020

300131339	JOCIMAR ALVES GALDINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300094376	JOCSAN DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300116464	JOEL BALBINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300116595	JOEL BATISTA DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300042970	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300093634	JOEL LOUREDO SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300093234	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300116872	JOELMA LUCIANA OLKOSKI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	15/ 01/2020	17/ 07/2020	31/ 07/2020				
300137271	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300117145	JOELSON SANTOS DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300088351	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300098845	JOESER ALVES DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300093173	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140383	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300056836	JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300088403	JOILSON RONDON DA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300065902	JONAS ALVES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300087715	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300088748	JONAS DE SOUZA SA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300140682	JONAS FELIX BRAGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300098822	JONAS JOSE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300042971	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300137135	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300116465	JONATAS ANTUNES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116454	JONATAS BAMINGER	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300050092	JONATAS MOREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300137044	JONATAS PASSOS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	02/ 09/2020	11/ 09/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300100372	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300093080	JONES ESTEVAO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300055888	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300117663	JONIVAN XAVIER REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300117660	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020

300038443	JORGE BEZERRA GORAYEB	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300037987	JORGE BRITO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300017086	JORGE CHEDIAK JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300116466	JORGE COELHO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300038426	JORGE FELIPE FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300116417	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300116358	JORGE LINO TOMIATTI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300087895	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300093646	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300117277	JORGE RICARDO MAXIMO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300087991	JOSAFA TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300137069	JOSE ADRIANO BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300116418	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300093168	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300088402	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300099907	JOSE ALVES FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300094017	JOSE AMARO GARCIA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300037887	JOSE ANTONIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017031	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300098846	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300042968	JOSE APARECIDO SOARES ROSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300093073	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138016	JOSE BERALDA BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300137116	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300018611	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300087829	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300092863	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300129632	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300017146	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116008	JOSE CARLOS MARTINS	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300099263	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	17/ 07/2020	31/ 07/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020				

300116519	JOSE CLEITON FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300092871	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300137563	JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300137067	JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300137161	JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	03/ 02/2020	22/ 02/2020					23/ 02/2020	03/ 03/2020
300099433	JOSE EDILSON DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	15/ 01/2020	13/ 02/2020						
300118151	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093165	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300037908	JOSE EDUARDO PEREIRA TONIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300037988	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300060685	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300088764	JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300037894	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300140226	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	15/ 01/2020	01/ 03/2020	15/ 03/2020				
300097614	JOSE GONCALVES JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300140278	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300037930	JOSE IRAN DE AMORIM FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300100724	JOSE JESUS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300116630	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300097649	JOSE LOPES DA SILVA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300060484	JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300037954	JOSE LUCIO FREITAS GUARATES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300140698	JOSE MAICON GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300060511	JOSE MARCOS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300015881	JOSE MARIA MORAIS DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300092897	JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300116583	JOSE MARIO SILVA SOUZA	SEJUS- MEDICO GINEC. E OBSTETRA	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300016207	JOSE MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300140456	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300065908	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300097540	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020

300117146	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300088073	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300017044	JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300116521	JOSE RICARDO DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300088178	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300131340	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300086473	JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300089607	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300088335	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300088401	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088404	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300088237	JOSE RONIELSON QUINTAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300087830	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300016969	JOSE VANDEVALDO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300038482	JOSE WILLIAMS TEODORO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116249	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300136988	JOSE ZANOTTO DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300116584	JOSEANE DAVI BELTRAO LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300109460	JOSEANE IANES DE ASSIS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300098821	JOSELI SOARES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300110606	JOSELMA LICE DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300088399	JOSELY CARVALHO JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300088736	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097648	JOSENILCE BARROS PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116604	JOSENILDO LOBO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300017145	JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300038492	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300117147	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116419	JOSEVANIA LOPES SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300121588	JOSIANE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300093636	JOSIEL DA SILVA REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020

300116421	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300131482	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300137075	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097753	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088286	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300136986	JOSINEY CARDOSO SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300140279	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116523	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137115	JOSIVAN GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300116099	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300093078	JOSUE ANTONIO GABRIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300087831	JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300117664	JOSUE DOS SANTOS LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300129612	JOZEZO ALBINO JACOMEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300137160	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116524	JUAREZ NOVATO JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300098811	JUCELENE VIANA DA SILVA TEODORO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300087908	JUCELIA MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300116839	JUCILENE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300115859	JULIANA APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300042498	JULIANA APARECIDA PARCIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300110493	JULIANA DA CUNHA NABAO	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 03/2020	15/ 03/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020				
300037905	JULIANA OENNING	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	13/ 07/2020	22/ 07/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020	09/ 12/2020	18/ 12/2020		
300116525	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300087909	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088087	JULIANE AMELIA ROCHA DE OLIVEIRA GUILHERME	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300140276	JULIANO CARLETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116467	JULIANO CESAR DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300140223	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087832	JULIANO GOMES ANTUNES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020

300116706	JULIANO SCHUSTER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300116468	JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300131778	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300037897	JUNEI CRUZ BELEZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300088737	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300129586	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097541	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300099253	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300060459	JURACI SANTOS DUARTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300042975	JURANDIR LICO DE CAMARGO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300115909	JURANDY SOUSA ARAUJO JUNIOR	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300093081	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300116617	JUSCELINO DA SILVA CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300012905	JUSCELINO ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300097754	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300041414	JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300109624	JUSSARA DE FARIA CASTRO	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300017060	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	20/ 07/2020	20/ 12/2020	29/ 12/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
300056837	JUVENAL RODRIGO RULNIX	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300099256	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 11/2020	30/ 11/2020
300116632	KALIANE DOS REIS LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300109475	KAMILLA DE LIMA LUNA	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300109352	KARLA DA SILVA GUIMARAES ROCHA	SEJUS- ENFERMEIRO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116422	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300088389	KATIA COIMBRA ZEFERINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300099255	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300115831	KATIA DE CAMARGO ELIAS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300115367	KATIA KELLEN MASSAROTO SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300117260	KAYO CRISTINA MATSUBARA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300097782	KECIANNY DE MELO GUARENA GARCIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	15/ 12/2020	03/ 01/2021					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116658	KEDNA MARCIA SOUZA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300109444	KEELE FERREIRA DE JESUS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 08/2020	30/ 08/2020						

300099908	KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116958	KELLY NOGUEIRA BATISTA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300088410	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300117290	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300038509	KENIA FELIPE COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300042976	KLEDISON FERNANDO BIZI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300140225	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116704	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300088411	LAERCIO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140244	LAILSON DOS SANTOS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300117148	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300147076	LARISSA IURI MENDONCA GUEDES	SEJUS- PSICOLOGO	22/ 06/2020	01/ 07/2020	19/ 10/2020	28/ 10/2020			12/ 06/2020	21/ 06/2020
300137126	LAUDICEIA BEZERRA SIQUEIRA CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 11/2020	30/ 11/2020
300014821	LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300087833	LAURENEI DA SILVA ARIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300097757	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300137060	LAURO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300116875	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300140284	LAZARO SIMONELLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093248	LEANDRO ALVES NERES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300055881	LEANDRO BRUNO GONCALVES ZANELATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300116423	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 01/2020	30/ 01/2020	21/ 05/2020	30/ 05/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300117149	LEANDRO DE ASSIS FERRAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300116334	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300138146	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300088753	LEANDRO GOMES DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300087361	LEANDRO JOSE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300116335	LEANDRO MACIEL DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300140207	LEANDRO MENEGUETTI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020

300099257	LEANDRO MURBACK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300065896	LEANDRO NASCIMENTO DELGADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300099500	LEANDRO PINHO FALLER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098865	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300117966	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300116527	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300131641	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300088435	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300097755	LEDVALDO SANTOS DE SOUSA MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300037847	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300109425	LEIDIANY ALVES DE OLIVEIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300116424	LEILA CRISTINA KROETZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300117807	LEILA FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300115744	LEILA MARIA DE OLIVEIRA VIEGA DORIGHETO	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300116660	LENA MARA GALVANI FOLADOR	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300097542	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 06/2020	30/ 06/2020	11/ 10/2020	20/ 10/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300117150	LEOMAR CAMILO QUARESMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300088092	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300117151	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300042260	LEONARDO CUNHA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300116703	LEONARDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300055907	LEONEL PAULO FREITAG	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300149282	LEONICE ALVES DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300038439	LEONICE PEREIRA RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300088439	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300093198	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300093907	LEONILSON LIRA QUEIROZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300042977	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300116969	LEUDIANE DE ALENCAR SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300055909	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020

300093241	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300136389	LIANE SALES SILVA	SEJUS- BIOMEDICO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300150390	LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR	ASSESSOR TECNICO DE INFRAESTRUTURA	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300042979	LIDIOMAR GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300060698	LIDOMAR ABREU DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	10/ 01/2020					11/ 01/2020	20/ 01/2020
300131487	LIL JONES DUARTE PINHEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088723	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300088091	LILLIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093911	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300055916	LINCOLN PONTES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300088747	LINDAURA MOURA DE ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300086470	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300060535	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300097647	LINDOMAR CUSTODIO MAGALHAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300116529	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300088308	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300097646	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300087835	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300087837	LINDOMAR VIEIRA ROSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300115674	LORISMAR LIMA ROSENDO	SEJUS- TECNICO EM INFORMATICA	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300116425	LOURINALDO DIAS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300140245	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300093643	LOURIVALDO DA SILVA POHU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300122584	LUANA CRISTINA SOUZA HERMINIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300137921	LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300137171	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300093196	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300136998	LUCIANA BAZI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300087838	LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116531	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116426	LUCIANO BISPO LISBOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300137037	LUCIANO FERREIRA DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						

300097543	LUCIANO GOMES MERCADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300111129	LUCIANO GONCALVES MOREIRA	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300136991	LUCIANO GRACILIANO MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300042980	LUCIANO JOSE VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300042981	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300087839	LUCIANO MORELI POLES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300037884	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	10/ 06/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020			11/ 06/2020	20/ 06/2020
300126104	LUCIANO RODRIGUES QUEIROZ	ASSISTENTE DE NUCLEO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300116633	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300110435	LUCIENE MICHELLE ALVES GOMES	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300098844	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300042509	LUCINEI GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300039220	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300040494	LUCINEIA BEILKE DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	12/ 07/2020	31/ 07/2020					02/ 07/2020	11/ 07/2020
300018605	LUCINET MARIA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300137824	LUCINETE SANTANA VENTUROSO	SEJUS- ENFERMEIRO	08/ 01/2020	06/ 02/2020						
300028399	LUCINETH LIMA SOARES LESSA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300094714	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300060466	LUCIVALDO VERA BRAGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098843	LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300137038	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300055969	LUIS CESAR LUZZANI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300097756	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300018559	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300042982	LUIZ ALBERTO PECCIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300042497	LUIZ ANTONIO CANDIDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300087288	LUIZ ANTONIO FRACALOSSO NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300060467	LUIZ AUGUSTO MATEUS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300087534	LUIZ CARLOS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300109295	LUIZ CARLOS GABRIEL	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300087910	LUIZ CARLOS LEANDRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300087986	LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	18/ 05/2020	27/ 05/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			01/ 05/2020	10/ 05/2020

300055919	LUIZ CARLOS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 11/2020	30/ 11/2020
300065895	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098866	LUIZ CHAVES SALVATERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300088089	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300060449	LUIZ COSTA VELOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300018599	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300131878	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	17/ 07/2020	31/ 07/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020				
300116427	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300110107	LUZIA LOURENCO DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300109470	LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300099497	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300017102	LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300119084	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300131875	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300097545	MACIEL ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300101044	MACIEL MANOEL DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300140256	MACSON QUEIROZ DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300037859	MADALENA MORET DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300055903	MADISSON FERREIRA MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300116429	MADSON BELEM MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300116635	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300087840	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	06/ 01/2020	04/ 02/2020						
300088759	MAGNO BRONELLE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300099258	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300099468	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300137561	MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098819	MAGNO XAVIER DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300138159	MAICON FERREIRA ALFAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300093232	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300138008	MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300116250	MAICON TENORIO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020

300089087	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300087952	MAICY DA SILVA DUARTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300093085	MAILSON PINTO BOIBA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300118626	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300132344	MAISA SOARES DE OLIVEIRA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300115629	MALVINA DA SILVA ANDRADE	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300098869	MANOEL ALMEIDA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300121083	MANOEL ALVES FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300060543	MANOEL ALVES RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300099283	MANOEL COSTA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300129594	MANOEL MARCOS LIMA BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300042291	MANOEL MARIA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300055823	MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300038455	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300137136	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300117644	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097718	MANUEL MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300018600	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300131445	MARCEL DA SILVA FABRICIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300117153	MARCELA RAMALHO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300018580	MARCELANE VIEIRA LIMA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300042984	MARCELINO WILLE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300115902	MARCELLA DE FARIA MOURA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300097717	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300140259	MARCELO ALVES DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116636	MARCELO BARBOSA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116733	MARCELO BATISTA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300117156	MARCELO BEZERRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116532	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300129582	MARCELO CARVALHO FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300038470	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020

300116430	MARCELO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093594	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300097665	MARCELO DE JESUS GABRIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300050093	MARCELO DE PAULA BRASIL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300116637	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300117157	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087842	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116362	MARCELO FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300109296	MARCELO JESUS ALVES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300140246	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087953	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300097544	MARCELO REBOUCAS DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300099259	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300093087	MARCELO SILVA DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300094381	MARCELO SILVA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300050095	MARCELO SOARES DE REZENDE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116879	MARCELO TABORDA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300120891	MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300116582	MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300017061	MARCIA MARIA BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088154	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300099481	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300136965	MARCIEL DIAS MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300109297	MARCILEIDE CARVALHO DOS SANTOS	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300099462	MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300099493	MARCIO ANTONIO LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300140393	MARCIO APARECIDO PINTO GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300137149	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300088755	MARCIO BEZERRA LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300087843	MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	15/ 02/2020	16/ 04/2020	30/ 04/2020				
300042983	MARCIO CEZAR BERTAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020

300093382	MARCIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300097728	MARCIO DA SILVA JUSTINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300073360	MARCIO DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300089605	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300087798	MARCIO FERNANDES DE MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300131886	MARCIO FERREIRA BENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300055814	MARCIO FERREIRA MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300088717	MARCIO FLORESTE DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300088300	MARCIO JOSE PACHECO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	20/ 01/2020	21/ 01/2020	30/ 01/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140257	MARCIO LIRA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300088132	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300099167	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300131491	MARCIO MARTINS PINHEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	10/ 07/2020	24/ 07/2020	06/ 12/2020	20/ 12/2020				
300129608	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300042263	MARCIO NERES PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300042277	MARCIO RAIENO DA SILVA BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300093656	MARCIO RICARDO MARIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300071678	MARCIO ROSELIO MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	20/ 12/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300093243	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098890	MARCIO VICENTIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300060686	MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300098867	MARCOS ALMEIDA DA HORA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300093541	MARCOS ALMEIDA MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300137113	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300099426	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300037892	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300117158	MARCOS ANTONIO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	10/ 12/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020			01/ 04/2020	10/ 04/2020
300087800	MARCOS AURELIO SILVA SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	22/ 01/2020	31/ 01/2020	01/ 02/2020	10/ 02/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300092904	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300120547	MARCOS CALDEIRA BONO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116971	MARCOS DA SILVA MIRANDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020

300087360	MARCOS DA SILVA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300137118	MARCOS DO AMARAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300087846	MARCOS FELIX DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060695	MARCOS FILIPE COELHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300043256	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300087954	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300087955	MARCOS JOSE DE SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300116533	MARCOS LOPES GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
300116364	MARCOS MOREIRA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 01/2020	09/ 02/2020					11/ 01/2020	20/ 01/2020
300131452	MARCOS MOREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300116930	MARCOS MOURA BOERI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300093093	MARCOS MUNIZ DE CAMARGO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300140219	MARCOS NOSA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300098868	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300137319	MARCOS PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300116439	MARCOS PEREIRA LUNA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300037946	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300093246	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088117	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116693	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300113851	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM INFORMATICA	03/ 08/2020	22/ 08/2020					23/ 08/2020	01/ 09/2020
300140392	MARCOS SOUZA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300017034	MARCOS VALENTIM DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300116559	MARCOS VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300129595	MARCOS VINICIUS FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	10/ 06/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093089	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300088161	MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300099892	MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300088715	MARDEN THOMAZ FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300115631	MARGARETE DE FATIMA SCHABATOSKI	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300102614	MARGARETH SOARES SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						

300009265	MARGARIDA MARIA BARZANI JARDIM	Agente Atividade Administrativa	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300099140	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300158074	MARIA ALICE MAIA VIANA	ASSISTENTE DE NUCLEO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300116440	MARIA AMELIA MONTEIRO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300131888	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300016016	MARIA ANITA MONTES	Agente Atividade Administrativa	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300098816	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300109298	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO APONTES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300028228	MARIA APARECIDA SOUZA CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300137476	MARIA AURIMAR LIMA GADELHA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/ 07/2020	15/ 07/2020	01/ 10/2020	15/ 10/2020				
300109529	MARIA BUTINSKI DA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300120530	MARIA CLAUDINEIA BORHER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300098826	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116534	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300016967	MARIA DA CONCEICAO BRANDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300015877	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MOURAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300110436	MARIA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300128193	MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO SILVA	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300034358	MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	Iperon - Assistente em Previdencia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300115632	MARIA DE LOURDES SANTOS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300122580	MARIA DE NAZARE SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300018567	MARIA DIAS DA COSTA CELESTINO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300016971	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 02/2020	01/ 03/2020	11/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020		
300033962	MARIA DO SOCORRO ARAUJO RAMOS	Iperon - Assistente em Previdencia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300034196	MARIA DORALICE ANDRADE BENTES	Iperon - Assistente em Previdencia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300016150	MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300037944	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300109531	MARIA EDNEIA CAMILO BENICIO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300018566	MARIA ELENA DE ASSUNCAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020

300039206	MARIA ELENA PACHECO MARCELINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300042280	MARIA ELENIR DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093617	MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300109853	MARIA ESPERANCA DA ROCHA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300034240	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	Iperon - Assistente em Previdencia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300018609	MARIA HELENA ENDLICH TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116639	MARIA JANICE SACHINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300116640	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300099261	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300118623	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300116641	MARIA JOSE PIRES FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300018608	MARIA JOSE SIQUEIRA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300012886	MARIA JOSINETE MARQUES DE SOUZA	Professor Classe C	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300115643	MARIA LUCI LUCAS	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	02/ 06/2020	11/ 06/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020	11/ 11/2020	20/ 11/2020		
300038479	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEICAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300117159	MARIA MARTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300116880	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 05/2020	30/ 05/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088873	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300131956	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300015631	MARIA ROSARIO DE JESUS FERNANDES	Auxiliar Ativ Administrativa	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116881	MARIA ROSIANE SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300060512	MARIA ROSILENE SOBRAL DA COSTA GORAYEB	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300018569	MARIA VERONICA JOSE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300016968	MARIALICE BARBOZA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300116365	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300109632	MARIANA STOPASSOLI LOBO	SEJUS- ENFERMEIRO	16/ 01/2020	30/ 01/2020	16/ 03/2020	30/ 03/2020				
300038490	MARIANY EVA ALENCAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300040495	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116184	MARILENE JACOME DE ARAUJO	SEJUS- ENFERMEIRO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300088129	MARILENE STEFANES VARGAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						

300109359	MARILENE VALENTE VIEIRA DE LACERDA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300109306	MARILIA SILVEIRA DE GALVAO	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300041417	MARILUCIA DOS REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300038502	MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300117917	MARINA ELENICE MARIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116642	MARINALVA BALORDIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300110738	MARINETE ANTONIA DA SILVA	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300116366	MARIO ARAUJO DA HORA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300088299	MARIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300093626	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300110092	MARISON MARQUES DA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 10/2020	20/ 10/2020	21/ 05/2020	30/ 05/2020			01/ 10/2020	10/ 10/2020
300087957	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300102268	MARIZA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300098839	MARLENE ALVES DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300055806	MARLENE LUZ DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300018576	MARLI INACIO TERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300017036	MARLI RAMOS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300088169	MARLON CHARUPA PAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300092906	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300137592	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300137267	MATEUS DE SOUZA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300150311	MATEUS JULIO CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300117243	MATEUS MAFIA POLICARPO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300155694	MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL	CHEFE DE NUCLEO	20/ 01/2020	18/ 02/2020						
300116368	MATIULE MENDES BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300088318	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300117300	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300140258	MAURICIO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300038506	MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 11/2020	30/ 11/2020
300042501	MAURICIO DIOGENES OLIVE DE MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300093237	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	15/ 02/2020	29/ 02/2020	01/ 03/2020	15/ 03/2020				

300120560	MAURICIO JOSE PACIFICO PORTEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300117204	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300137889	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300156760	MAURICIO SILVA DA COSTA	ASSISTENTE DE NUCLEO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300060445	MAURO CESAR RECHE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300099150	MAURO SILVA BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300116795	MAURO TORRES LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300116565	MAURY MENDES RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300037939	MAXILINO MAIA MOTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300088093	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116578	MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300088716	MAYCON FERNANDO DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300093329	MAYKON FELICIANO DOS REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300087533	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	20/ 07/2020	30/ 07/2020	11/ 12/2020	19/ 12/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
300037886	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	13/ 02/2020	22/ 02/2020	06/ 07/2020	15/ 07/2020			03/ 02/2020	12/ 02/2020
300089601	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300094420	MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116882	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 08/2020	30/ 08/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020			11/ 08/2020	20/ 08/2020
300088313	MESSIAS FERNANDES GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300131865	MESSIAS KINAAK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300120528	MICHAEL RODRIGUES FAGUNDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300118548	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300137046	MICHEL DE ARAUJO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300088761	MICHEL OZORIO BROIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 11/2020	30/ 11/2020
300093654	MICHEL ROCHA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116035	MICHELE CAMARGO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300056838	MICHELE COSTA PIMENTEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116535	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300087282	MILTO ALVES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300089431	MILTON DE JESUS BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300099672	MILTON LUIZ PAMPLONA REGO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

300015681	MIRACELMA MACHADO MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300137058	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300131863	MIRIA ALVES PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116940	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300102728	MIRIAM MUNIZ DA ROCHA	Enfermeiro	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300109633	MIRIAM MUNIZ DA ROCHA	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300117205	MIRIAN DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	15/ 07/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020				
300115828	MIRIAN DO CARMO SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 03/2020	10/ 03/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020			11/ 03/2020	20/ 03/2020
300100374	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	20/ 02/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300017144	MIRIAN MORET DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300087802	MIRIAN SPREAFICO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300109457	MIRKALI AMARAL FERREIRA MACHADO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300136992	MOACIR MARCOS DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300140388	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116567	MOACIR SIMOES LUCAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300140255	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300132440	MOISES LIBERATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300018778	MOISES LINHARES CASAROTTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300117261	MOISES MORETTI MOLOCY	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300117206	MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300115630	MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300089598	MONICA SIYE RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060439	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300093658	MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300116371	MURILO GONCALVES ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300098841	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300151270	NAIARA MARQUES BRASIL	ASSESSOR TECNICO	12/ 12/2020	31/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300131481	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300087532	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300097725	NALVIR DATSCH	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300129332	NARA RIBEIRO ERMITA SOLEY	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300088265	NATA SOARES DA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						

300116736	NATALIA LIMA MOITA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300116643	NATALIA REGO MATIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	17/ 03/2020	15/ 04/2020						
300115914	NATALICE SOUSA SILVA	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300097726	NATALINO RODRIGUES ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300131498	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300137072	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300088095	NATANAEL MOREIRA DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300088322	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300115665	NEAGELE MOISES TAVARES	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	11/ 01/2020	20/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017053	NEGILSON ANDRADE BRANDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300129585	NEI JANUIS BATISTA REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300055804	NEI VIEIRA MILHOMEM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300034197	NEIDE KINAPP ESTALHER LAURINDO	Auxiliar em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300087804	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	17/ 07/2020	31/ 07/2020	01/ 08/2020	15/ 08/2020				
300120527	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300015364	NELI DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300097769	NELIO ANTUNES DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300132437	NELSON ANTERIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300133771	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300098820	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300117207	NEMIAS MOURA DE AQUINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300093331	NEMOEL SOARES ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300088328	NERI LUIZ SACHINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300038428	NERI MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300137114	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300093253	NEUSA MARIA ASSUNCAO SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300129581	NEUZA CAO COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300097546	NEUZA SANTA DE CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300117208	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116644	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300115824	NILDA ROSA DE SA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

300129579	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300138145	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300088195	NILSON BARROS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300088094	NILSON DA SILVA MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300055852	NILSON EDSON PINHEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300088180	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300088739	NILSON HERMELINDO MENDONCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300055904	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	12/ 12/2020	31/ 12/2020					02/ 12/2020	11/ 12/2020
300116536	NILSON MOULAZ MAZZALI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300087951	NILTON DA SILVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300087805	NILTON DE SOUZA MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098812	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300137593	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300087531	NIVALDO ORTIZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300089596	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300042985	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300100542	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300109454	NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300117209	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300109311	NOIRETTE PEREIRA NORATO ANGELIN	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300116885	NUBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300093063	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300060428	OCIMAR LEMOS DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300088732	ODAIR ARAUJO MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300116443	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300140254	ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300099260	ODAIR MARQUES SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116645	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300097548	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300131892	ODILSON SANTIAGO CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300140209	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020

300114404	OLINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300088400	OLIVIA DO NASCIMENTO BESERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300126442	ONIR SERAFIN DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300137062	ORIDES RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300116887	ORLEANS RODRIGUES FRANCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300138017	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088101	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300038488	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300042988	OSIEL LINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300088107	OSIEL VILELA MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300037843	OSMAILDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300093054	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300093255	OSMAR NASCIMENTO GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300042503	OSMILTON PINTO DE MESQUITA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300131511	OSNI MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300088729	OSNYR AMARAL DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116537	OTACIANO GONCALVES DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300138450	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300097783	OZEIAS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300088098	OZIEL ARAUJO FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300140285	OZIEL CARDOSO FURTADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300097724	OZIEU LOUZADA LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116373	PABLO JOSE DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088333	PABLO SANTOS DE AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300136968	PABLO SOUZA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300157021	PAMELA CRISTINE LOPES DE SOUSA AMERICO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300089433	PAMELA DE SOUZA PACHECO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300156509	PAMELA JENNIFER REGADALI	ASSESSOR TECNICO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300099244	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300109428	PAMELA MARIA COSTA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	12/ 01/2020	31/ 01/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020

300053425	PATRICIA DAMASCENO PALMA GONCALVES	Tecnico em Enfermagem	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300116657	PATRICIA DAMASCENO PALMA GONCALVES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300109466	PATRICIA DUARTE DA ROCHA	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300088310	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 01/2020	30/ 01/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093810	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300100674	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300040497	PAULA FERREIRA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300139812	PAULA GONCALVES MELO MARTINS	SEJUS- NUTRICIONISTA	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300098870	PAULO BORGES VELOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300017166	PAULO CESAR DEPIERI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300097723	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093620	PAULO CLAUDINO VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300098813	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300050096	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300089432	PAULO GONCALVES DE ABREU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300018564	PAULO MARCOLINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300065891	PAULO MARQUES TORRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300086469	PAULO MARTINS TESSER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300137035	PAULO ODAIR MIRANDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300137268	PAULO OLIVEIRA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300129596	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300042281	PAULO ROBERTO PIRES BIONE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300065886	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300093501	PAULO SERGIO MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300060694	PAULO SERGIO RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300042989	PAULO SOARES FARFAN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300088128	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300109312	PEDRO ANTONIO FRANDSEN	SEJUS- ENFERMEIRO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300099243	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116889	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

300093257	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300117212	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300137176	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093146	PEDRO NOBERTO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300017098	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300132391	PEDRO PEREIRA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137177	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300132085	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300109535	POLIANA DE SOUZA PEDRO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116445	PONCIANO GOMES MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300129667	QUEFREM DA HORA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300087963	QUEIDIANO PRIMO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116541	QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300116446	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	13/ 01/2020	22/ 01/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020			23/ 01/2020	01/ 02/2020
300115829	QUEREN HAPUQUE DOS SANTOS SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300097549	RAFAEL CHAGAS SENA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300140251	RAFAEL DA SILVA PERES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300132089	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2019	30/ 12/2019						
300137074	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116338	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300140212	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300137073	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300137144	RAFAEL GARCIA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300117273	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300116469	RAFAEL LUIZ DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300060424	RAFAEL NONATO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300117214	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300117215	RAFAEL PEIXOTO DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300116542	RAFAEL PEREIRA DE AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300137916	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	20/ 04/2020	21/ 06/2020	30/ 06/2020			01/ 04/2020	10/ 04/2020
300137379	RAFAEL RAMOS SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020

300116577	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300098875	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300055906	RAFAELA FERRIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300140455	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098827	RAFESSON MARQUES SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300116375	RAFISSON NUNES SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300115748	RAICA NADIA DA SILVA LOPES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300097722	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098873	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300159346	RAIMUNDA ROSINETE F.DA SILVA	ASSISTENTE DE NUCLEO	10/ 08/2020	24/ 08/2020	09/ 11/2020	23/ 11/2020				
300088419	RAIMUNDO BARROS FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300131537	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300140380	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300088181	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093706	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMONS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300037883	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097785	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300038496	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300039183	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300087962	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300118615	RALPH VIANA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300119090	RAMON SANTOS BANUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300140710	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300116921	RAONI FERNANDES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300140290	RAONNI JACOB GALVAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	16/ 03/2020	14/ 04/2020						
300126155	RAPHAELLY GABRIEL TEIXEIRA MELO	Tecnico em Enfermagem	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300087960	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE SARAIVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300140210	RAUL TRINDADE DE OLIVERIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300099245	REBECA TERRA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020

300138128	REBSON DOS SANTOS BRAGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300137121	REGES COSTA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300089945	REGIANA FRANCO DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116543	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300109441	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300099246	REGINA FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300124071	REGINA MENEZES CABRAL	ASSESSOR TECNICO	12/ 01/2020	31/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300087530	REGINALDO BARBOSA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300099909	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300093147	REGINALDO LADISLAU COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300131504	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300050104	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300055975	REGINALDO SCHNEIDER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300042299	REGIS SANDRO LINK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300016973	REINALDO DOS SANTOS COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300121081	REJANE BROMATTI RONCONI	SEJUS- ENFERMEIRO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093153	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300115700	RENAN PEREIRA DA SILVA	SEJUS- ODONTOLOGO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300098874	RENAN PRADO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300087865	RENATA FERREIRA CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	19/ 02/2020	28/ 02/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020			21/ 01/2020	30/ 01/2020
300100377	RENATO COELHO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300087529	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116545	RENATO MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300132439	RENATO VIANA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300065885	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300117216	REVISION NOGUEIRA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300116377	RHAVIER LENON MIRANDA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 01/2020	30/ 01/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300109317	RICARDO CARLOS MARTINS MARINI	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 02/2020	20/ 02/2020				
300088416	RICARDO CAVALCANTE SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087279	RICARDO DE JESUS FUZETTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300087959	RICARDO EMIDIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						

300138429	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116547	RICARDO JOSE DOMINGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088327	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300117491	RICARDO NELSON RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300126438	RICARDO PEREIRA BASTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300097721	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300098871	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300088173	RICHARDE MALTA LAMARAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300117218	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300093635	RILDO DOMINGOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093157	RISOMAR BRAGA REGIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300099674	RIVAN EGUEZ DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300117228	ROBERIO DA SILVA MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300088355	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300097720	ROBERTO BERNARDI FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300129666	ROBERTO CARDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300055885	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300087278	ROBERTO LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300116339	ROBERTO LIMA ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300132100	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300140250	ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300137178	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300088141	ROBSON DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116605	ROBSON GOMES DE DEUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300088417	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300098872	ROBSON MENDES CODECO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116739	ROBSON QUEIROZ CORSI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300088357	ROBSON RIBEIRO CABRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300116450	ROBSON SILVA NOVAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300046718	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088340	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020

300039187	ROBSON WILLES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116378	RODMILSON RAMOS LINDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300088135	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300065884	RODNEY LIMA AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300088122	RODNEY OLIVEIRA PEIXOTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300131858	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116379	RODRIGO DA COSTA TURRINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300088752	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300136970	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116380	RODRIGO FREITAS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300137071	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300136967	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300116470	RODRIGO LOPES FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300088312	RODRIGO MILAGRE LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300087518	RODRIGO PADOVAN VALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300042506	RODRIGO PESSOA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	10/ 01/2020	21/ 01/2020	30/ 01/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300056840	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300097784	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300060524	ROGERIA PEREIRA DE SOUZA MATSUBARA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300131563	ROGERIO BATISTA CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300087527	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300129578	ROGERIO DA SILVA LINHARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300093057	ROGERIO DE OLIVEIRA MENDONCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300093162	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300055891	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140252	ROGERIO DOS SANTOS SA GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300097558	ROGERIO GAMA PIRAI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300117894	ROGERIO GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300159845	ROGERIO METRAN DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NUCLEO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300115749	ROGERIO MURILO DE SOUZA BAPTISTA DE MORAES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300116471	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020

300055894	ROGERIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140211	ROGERIO SILVA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300117229	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300120535	ROMARIO DE MORAIS SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300087863	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300114630	ROMES MAMEDE BASTOS	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300060496	ROMILDO GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300109536	ROMULO LOPES DE OLIVEIRA	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 01/2020	15/ 01/2020	16/ 07/2020	30/ 07/2020				
300137125	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300131564	RONALDO ALVES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300042511	RONALDO CALIXTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300042515	RONALDO DAS NEVES POLEZE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	16/ 07/2020	30/ 07/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020				
300140457	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300088720	RONALDO MARIANO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300116606	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300037940	RONALDO ROCHA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300140405	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300089457	RONEIR SILVA DIONISIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300099435	RONEISON DA SILVA MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300087524	RONI COSTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300093269	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300065882	RONI MATIAS DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300038467	RONILSO ALVES PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300055908	RONIVON PROCOPIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300088415	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140404	RONYS ISRAEL BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300018572	ROSA LUCIA TOME SAMPAIO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093260	ROSALVO NEVES BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300101719	ROSAN DA CRUZ BARROSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300109537	ROSANA BARBOSA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300040498	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMAGO NUNES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

300088177	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300116169	ROSANGELA BARBOSA DE LUCA	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300115701	ROSANGELA BARBOSA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300099241	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300159322	ROSANGELA NARCISO BARROS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	10/ 08/2020	19/ 08/2020	02/ 12/2020	11/ 12/2020			20/ 08/2020	29/ 08/2020
300039192	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300087875	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300133269	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300116972	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116105	ROSELI DUTKIEVICZ	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 08/2020	15/ 08/2020	16/ 10/2020	30/ 10/2020				
300088320	ROSELI PANSINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300018573	ROSELI SCHADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088339	ROSELITO RUBLESKI NASS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300099921	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300116381	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300102411	ROSEMERE ANDREATA	Farmaceutico	16/ 02/2020	01/ 03/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020				
300116186	ROSENILDA FAGUNDES DE OLIVEIRA MELO	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	16/ 07/2020	30/ 07/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020				
300118046	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300089443	ROSIA NE ARAUJO DA SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300087876	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093680	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300137165	ROSILDA MARIA DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300115904	ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANCA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300120893	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300018002	ROSIMEIRE CARNEIRO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087877	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300093355	ROSINEI KRIGER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093261	ROSINEI REIS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116607	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300117231	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA COUTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020

300091524	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116895	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300087484	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093258	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300087795	ROSIVALDO SOARES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 04/2020	30/ 04/2020	20/ 10/2020	29/ 10/2020			11/ 04/2020	20/ 04/2020
300088384	ROSNEI ELIS CABROBO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020			21/ 01/2020	30/ 01/2020
300055889	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300017078	RUBEM FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300017043	RUBENS COSTA CORREA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300019810	RUBENS FERREIRA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088754	RUBENS RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300126426	RUBENS SIQUEIRA RANGEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300042513	RUBMAR GOMES DA SILVA PIMENTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	17/ 07/2020	05/ 08/2020					06/ 08/2020	15/ 08/2020
300116253	RUINEI ALVES DA CUNHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300099673	RUTE BATISTA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300016951	RUTH FANCA DA SILVA SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300046700	RUJ DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300128682	SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE NUCLEO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300131519	SADI LOPES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300042991	SADRAC VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 11/2020	30/ 11/2020
300137886	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300097772	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	10/ 01/2020	21/ 01/2020	30/ 01/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300093262	SAMIR PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300137151	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300060700	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140248	SAMUEL DA SILVA SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300042298	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300055887	SAMUEL REINALDO LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116646	SAMUEL SOUZA DANTAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300056841	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						

300109318	SANDRA BEATTO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300109442	SANDRA FERREIRA DANTAS LIMA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300115365	SANDRA MARIA DA SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300055853	SANDRA MARIA REIS SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300089222	SANDRA PINHEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300055847	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300088347	SANDRIELI CALDAS ROLIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300097719	SANDRO CASTRO SOBRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300087969	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300050106	SANDRO PAZ MENACHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300137947	SANDRO ROSA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088354	SANDRO SUARES QUINTAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300116185	SARITA PANTOJA PEREIRA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	05/ 10/2020	14/ 10/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300117233	SEBASTIANA ALVES BIDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300116974	SEBASTIAO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	20/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300131503	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300017054	SEBASTIAO FERREIRA MARTINS NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300133472	SEBASTIAO PACHECO DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO DE INFRAESTRUTURA	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300037891	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300116137	SEBASTIAO RODRIGUES FURTADO	SEJUS- TECNICO EM INFORMATICA	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300088264	SEICHAS ARAUJO MARIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116187	SELMA SILVA SOARES	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300055849	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300042285	SERGIO ALVES GALDINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300055854	SERGIO AURES BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300016083	SERGIO DE MATTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300131526	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300016918	SERGIO FRANCISCO NEVES	Cirurgiao Dentista	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300088072	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300092996	SERGIO JARDIM GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300090520	SERGIO MOREIRA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020

300093043	SERGIO PEREIRA MONTESSI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093908	SERGIO REGO DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300093053	SERGIO REIS SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300094111	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300138436	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087968	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116549	SHANDER SOUZA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116896	SHEILLA GOMES TAVARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	13/ 04/2020	22/ 04/2020	13/ 07/2020	22/ 07/2020			11/ 02/2020	20/ 02/2020
300116647	SHELLIVAN LIMA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300093909	SIDIMAR BELO RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300102271	SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300136215	SIDIVAL DE SOUZA FREITAS	SEJUS- MOTORISTA	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300089441	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300065972	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300093060	SIDNEI DA SILVA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300117234	SIDNEI DO CARMO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300137053	SIDNEI FERNANDES FRAGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300117235	SIDNEI OLANDA BELEM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300087523	SIDNEI RICARDO NAZARO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300118622	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300038757	SIDNEI TEODORO SEBASTIAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300088348	SIDNEY CIPRIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300042282	SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300088105	SIDNEY JOSE TORREJAES DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300087277	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300017029	SIDNEY NOGUEIRA CORREIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300037983	SILAS EDUARDO DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300116188	SILEDA FERNANDES SANTANA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300093685	SILES PENHA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300055855	SILMAR SANTOS ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300110457	SILMARA APARECIDA SIMOES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

300088153	SILOE SARACINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300093906	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 01/2020	09/ 02/2020					11/ 01/2020	20/ 01/2020
300110611	SILVANA REIZNER FERREIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300110438	SILVANE ARAGAO NUNES	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300038758	SILVANEI SILVA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300088409	SILVANEY LEMOS BARBOZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300140711	SILVANO ALVES PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300132102	SILVANO LOPES DOS REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300116138	SILVIA HARDT	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300089621	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300131521	SILVIA MARIA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300097555	SILVONE LIMA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088406	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300117236	SIMONE ANDREA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300089594	SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	15/ 01/2020	01/ 02/2020	15/ 02/2020				
300117535	SIMONE MERCES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116058	SIMONE OLIVEIRA PEREIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300115752	SIRLEI POLINARIO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300117517	SIRLEIDE SOUZA MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300017096	SOFIA VALE DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300018613	SOLANGE DA SILVA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300150326	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300060688	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300039194	SONIA TEREZINHA BOFF	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300039437	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300137042	STAUNSTON ROCHA MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300093062	SUELEN DE SOUZA MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300065881	SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300110568	SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES	SEJUS- NUTRICIONISTA	27/ 02/2020	17/ 03/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020				
300116552	TALES FERNANDES BALEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300109320	TAMIRIS NOVAIS LOREDO DE MELO SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	04/ 05/2020	18/ 05/2020	03/ 08/2020	17/ 08/2020				

300014815	TANIA MARIA BORE PEREIRA	Agente Atividade Administrativa	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300087982	TARCILA GONCALVES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300037924	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116118	TATIANE DE ARAUJO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300099894	TATIANE DE FREITAS AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	03/ 01/2020	12/ 01/2020	09/ 04/2020	18/ 04/2020	29/ 09/2020	03/ 10/2020		
300147493	TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA	SEJUS- PSICOLOGO	10/ 08/2020	24/ 08/2020	09/ 11/2020	23/ 11/2020				
300116897	TATIANE RODRIGUES AUGUSTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300017083	TELMA SOARES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300116648	TELMO ALVES DE SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300018858	TEREZA LAGASSE DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300109321	TEREZINHA PEREIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300109702	THALITA PAZZINI SANTIAGO	SEJUS- ENFERMEIRO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300158016	THAUANA JERONIMO MORETTI	ASSISTENTE DE NUCLEO	21/ 12/2020	30/ 12/2020	05/ 01/2021	14/ 01/2021			01/ 05/2020	10/ 05/2020
300117695	THAYS DANIELI CUNHA PRADO NOBRE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300110484	THEOPHILO ALVES DE SOUZA NETO	SEJUS- ODONTOLOGO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300089454	THIAGO ALFAIA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300088179	THIAGO COSTA MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116650	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300056623	THIAGO DE BARBA AVAROMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300093265	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300088192	THIAGO PIRES CAPELINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300131507	THIAGO RAMOS FAIFER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300097773	THYESMA UEKI MARANGONI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2019	30/ 11/2019						
300138432	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	16/ 01/2020	30/ 01/2020	16/ 07/2020	30/ 07/2020				
300088207	TIAGO ALVES SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300097551	TIAGO APARECIDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116473	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300137111	TIAGO DE JESUS GASS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300094106	TIAGO DE LAIA AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300131509	TIAGO DE SOUZA LUNA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116553	TIAGO GOVEIA SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020

300137143	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300140213	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300136969	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300093690	TIAGO NEVES BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300157358	TIAGO RAONI DE FIGUEIREDO CORREIA	ASSISTENTE DE NUCLEO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300140403	TIAGO SOARES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300088407	TIAGO VIEIRA ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088130	TIMOTEO KLOS BORGES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300116933	TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300129623	UAGITON FERREIRA MACIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300087981	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300140402	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093638	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300136971	UENDEL REIS LIMA AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300093641	UESNEI CLEITON DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300132233	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300055791	UILIAN ALBANO DE MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093640	UILIAN LIMA DA CONCEICAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300099240	UZIEL NUNES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300089455	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300137040	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300088368	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300116474	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300093650	VALDEANA RODRIGUES PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093457	VALDECI DE SOUZA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300097774	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300033959	VALDECI SERRAO DE FARIAS	Iperon - Tecnico em Previdencia	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300116555	VALDECIR CANUTO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300087979	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300137141	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300087276	VALDEIR REIS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300038486	VALDEIR ROCHA ABREU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

300116254	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300088191	VALDEMIR ALVES SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300018570	VALDEMIR MANZOLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300097759	VALDEMIR NONATO MARAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300117238	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300097760	VALDINEI BENTO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300117239	VALDINEI VESPTAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300087915	VALDINEY DA COSTA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300087562	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116475	VALDIR BALMANT NUNES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300109324	VALDIR CAETANO JUNIOR	SEJUS- ODONTOLOGO	01/ 02/2020	15/ 02/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
300060456	VALDIR CHIELI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300116899	VALDIR GOMES DE AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300087975	VALDIR TAVARES ROSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300116296	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300137173	VALDNEY DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300092817	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300097664	VALDOMIRO SILVINO DE MELLO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	10/ 02/2020	10/ 03/2020	19/ 03/2020			11/ 02/2020	20/ 02/2020
300042993	VALDRIANI MURBACK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300088307	VALERIA MARCELA FERRO MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	13/ 07/2020	01/ 08/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300137269	VALERIO MAIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300116976	VALESKA DOS REIS FERRARI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300097761	VALMIR ALEIXO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300060534	VALMIR ALVES CAVALCANTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300089623	VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300093651	VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300088184	VALTEIR SOARES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300093498	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300097763	VALTENCY DE SOUZA PINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093249	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300060469	VALTER DA SILVA AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300116651	VALTER GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020

300097764	VALTER NOGUEIRA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300018568	VANDA FIGUEIRA MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300109325	VANDEIR DE ALMEIDA ZETOLES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300037947	VANDER PIRES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300136975	VANDERLAN SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300098876	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300092815	VANDERLEI DE SOUZA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300137148	VANDERLEI FERREIRA QUEIROZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300055793	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300087916	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300089434	VANDERLEI SILVA WALCHER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300116556	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300132259	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300055796	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300137265	VANDERSON BRITO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300139971	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300136983	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300087977	VANDERSON PEREIRA GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300116742	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300093644	VANDUIR DE GOES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300088233	VANESSA DA SILVA HAMER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300136972	VANESSA DA SILVA KRAUSE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	09/ 03/2020	18/ 03/2020	22/ 07/2020	31/ 07/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300099247	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300109365	VANIA FOGASSA COROA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300116698	VANIA QUEIROZ DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300116451	VANIA REGINA ROSA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300017420	VANILDO ROSAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300097762	VANILDO SALCEDO COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300087520	VANUSA DINIZ DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300110433	VANUSA ERNESTO DE OLIVEIRA	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300140401	VANUTE ALVES DE AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020

300042517	VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300109326	VANUZA ALVES SOUSA JORDAO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300034846	VANUZA TELLES DE PROENCA	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300109541	VANUZIA VIEIRA FERREIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2020	15/ 01/2020	10/ 07/2020	24/ 07/2020				
300034199	VERA LUCIA CORBIM CASTRO	Iperon - Assistente em Previdencia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300018565	VERONICA TOME VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300099248	VERONICA TUSI COSENTINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300088172	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300092819	VICENTE DE PAULO CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300088139	VICENTE MARTINS RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300097554	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300099973	VILMACIR BARROS DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300042524	VILMAR EDUARDO MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300065880	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300116340	VILSON RAMOS LINDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093696	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300087920	VIVIAN PENA SALVATERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300098828	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300088740	VLADEMIR AMORIM ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300131577	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300097553	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300087980	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300087973	WAGNER BARRETO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300137030	WAGNER DE SOUZA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300117249	WAGNER LUIZ PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093458	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300080974	WAGSMAR GONCALVES DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300116558	WALACE LIRA DE BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300137041	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300131742	WALDCLEDE CONCEICAO OLIVEIRA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020

300099429	WALDELY SOARES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300087921	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300089946	WALDEVI REBOUCAS DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300116612	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300088118	WALDOMIRO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300099974	WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300137128	WALLAS OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	10/ 01/2020	21/ 06/2020	30/ 06/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300097557	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300037956	WALNEY DE ANDRADE COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300042294	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300097765	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 06/2020	30/ 06/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020			01/ 06/2020	10/ 06/2020
300058044	WALTERLANDO GUIMARAES MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093461	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300065848	WANDERLEI PEREIRA BRAGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300131665	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300097767	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300137129	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300136966	WANDERSON SILVA DE ARRUDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300116452	WANDERSON SILVA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300117240	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300088246	WARLEN DANTAS PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300093275	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300140215	WEDER JOSE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300120529	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300088288	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300115764	WELITON DE LIMA CASTRO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300088293	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093604	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300093274	WELLINGTON JANDRE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300097556	WELLINGTON NERY BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300116613	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020

300037977	WELLYTON BATISTA LIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300099649	WELSON LIMA PAIVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300093272	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300093700	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300098837	WESLEI ROSA PEDRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300100736	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300120526	WESLEY DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300087971	WESLEY DE SOUZA MORETTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300088134	WESLEY FERREIRA BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300094128	WESLEY MARTINELLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300042520	WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	21/ 01/2020	30/ 01/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300140218	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300136973	WILAMY AMARAL DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300097775	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300137493	WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300120545	WILLIAN FERNANDO PADILHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300087273	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300136974	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300037971	WILLIAM DO AMARAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	12/ 01/2020	31/ 01/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
300140598	WILLIAN BARNABE SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300042295	WILLIAN COUTO DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300087719	WILLIAN DA ROCHA BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300102066	WILLIAN GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300098877	WILLIANS FERNANDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300089435	WILMAR VIEIRA JANUARIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300093460	WILSON BATISTA JORDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300044645	WILSON BISCOLA MARTINS	Oficial de Manutencao	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300055800	WINDER FERNANDES DE RESENDE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300088303	WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300116189	YARA IRACI ALMEIDA LIMA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300131568	YENE TAINA DA SILVA MATOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 02/2020	01/ 03/2020						

300140400	YURY BEZERRA CARVALHO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300097766	ZENAIDE MOREIRA GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300109701	ZENAIDE NUNES DA SILVA FERRAZ	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300131852	ZENILTO DE LIMA PESTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300017042	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060703	ZOZIMO SIMAO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098838	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 05/2020	20/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020

Protocolo 8957006

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.215545/2019-50

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 948/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Claudemir Ferreira Silva, Franciole Soares Ferreira, José Adriano Bezerra, Juliano Gomes Antunes, Leandro Alves Neres, Nilson Henrique Teixeira, Rodrigo Lopes Santos e Tiago Henrique Braz de Souza.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Claudemir Ferreira Silva, Franciole Soares Ferreira, José Adriano Bezerra, Juliano Gomes Antunes, Leandro Alves Neres, Nilson Henrique Teixeira, Rodrigo Lopes Santos e Tiago Henrique Braz de Souza**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 17 de setembro de 2019.
Protocolo 7909246

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.347508/2019-18

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 953/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Edenilson Fernandes Pereira, Fernando Viana e Roseli Oliveira Margarida.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Edenilson Fernandes Pereira, Fernando Viana e Roseli Oliveira Margarida**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 18 de setembro de 2019.
Protocolo 7927191

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.333152/2019-27

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 955/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias ao servidore **Fred Willan Barbosa dos Santos.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **Fred Willan Barbosa dos Santos**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 18 de setembro de 2019.
Protocolo 7934167

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.328990/2019-89

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do DESPACHO N. 653/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Danilo Coroá, Rodrigo Lopes dos Santos e Robério da Silva Marques**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Danilo Coroá, Rodrigo Lopes dos Santos e Robério da Silva Marques**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 18 de setembro de 2019.
Protocolo 7934810

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.303618/2019-60

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 968/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Fred Willan Barbosa dos Santos, Graciele Rodrigues de Moraes**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Fred Willan Barbosa dos Santos, Graciele Rodrigues de Moraes**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 23 de setembro de 2019.
Protocolo 8003786

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.321133/2019-58

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 964/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Danilo Corá, Glauciane Lauriano, Robério da Silva Marques e Wanessa da Costa Nunes Prudencio**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Danilo Corá, Glauciane Lauriano, Robério da Silva Marques e Wanessa da Costa Nunes Prudencio**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 23 de setembro de 2019.
Protocolo 8004101

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.328634/2019-65

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 962/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Claudinei Batista Justino, Deyvid Jose Barreto Viana, Juliano Gomes Antunes, Rodrigo Lopes dos Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Claudinei Batista Justino, Deyvid Jose Barreto Viana, Juliano Gomes Antunes, Rodrigo Lopes dos Santos**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 23 de setembro de 2019.
Protocolo 8004267

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.256192/2019-48

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (8003681), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Donizetti Ramos Pereira, Josevanio Lopes Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Donizetti Ramos Pereira, Josevanio Lopes Santos**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de setembro de 2019.
Protocolo 8110141

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.279716/2019-79

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (8002138), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Ana Claudia de Sousa Serafim, Francisco Rodrigues de Souza, Erickson Arley Araujo de Freitas, Caio Custodio Silva, Rubmar Gomes da Silva, Daniel Martins Benicio**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Ana Claudia de Sousa Serafim, Francisco Rodrigues de Souza, Erickson Arley Araujo de Freitas, Caio Custodio Silva, Rubmar Gomes da Silva, Daniel Martins Benicio**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de setembro de 2019.
Protocolo 8111524

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.223006/2019-94

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7958067), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Claudemir Ferreira Silva, Franciole Soares Ferreira, Antonio Florentino Bianque, Elton Marques Ferreira, Leandro Alves Neres, Francisco de Assis Menezes, Robério da Silva Marques, Vladimir Raimundo Pereira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Claudemir Ferreira Silva, Franciole Soares Ferreira, Antonio Florentino Bianque, Elton Marques Ferreira, Leandro Alves Neres, Francisco de Assis Menezes, Robério da Silva Marques, Vladimir Raimundo Pereira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de setembro de 2019.
Protocolo 8112921

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO nº : 0033.062254/2018-71

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7974761), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de Suprimento de Fundos, no valor de **R\$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), ao servidor **Felipe Jeferson Guedes Aragão**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o Decreto 10.851 de 29 de dezembro de 2003, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **Felipe Jeferson Guedes Aragão**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do Decreto 10.851/2003, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 30 de setembro de 2019.
Protocolo 8122900

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.011119/2017-87

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (8610921), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Reginaldo Barbosa Lima, Ezequias Martins De Lima e Franciley Ribeiro Miranda**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Reginaldo Barbosa Lima, Ezequias Martins De Lima e Franciley Ribeiro Miranda**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.
Protocolo 8765378

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.205255/2019-06

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1163/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Cristiano Felix Monte, Antônio Moraes, Mauro Cesar Reche, Natanael Moreira de Andrade e Josafá Teixeira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27**

DE MARÇO DE 2014, encaminhando para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Cristiano Felix Monte, Antônio Moraes, Mauro Cesar Reche, Natanael Moreira de Andrade e Josafá Teixeira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.

Protocolo 8765501

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.189641/2019-35

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do DESPACHO N. 784/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Aline Moraes da Silva e Oziel Araujo**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhando para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Aline Moraes da Silva e Oziel Araujo**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.

Protocolo 8767047

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.449627/2019-04

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1160/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Valdomiro Silvino de Melo e Flávia Lianny Silva Araujo**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhando para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Valdomiro Silvino de Melo e Flávia Lianny Silva Araujo**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.

Protocolo 8768799

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.421271/2019-36

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1156/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Sergio Gomes de Oliveira, Robson Silva Novais e Nelson Anterio da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhando para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Sergio Gomes de Oliveira, Robson Silva Novais e Nelson Anterio da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.074499/2019-22

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1145/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Evandro Lanes da Silva, Robson Queiroz Corsi**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Evandro Lanes da Silva, Robson Queiroz Corsi**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 06 de novembro de 2019.
Protocolo 8754472

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.210676/2019-41

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 978/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Aecio Danilo Coxinski Ignacio e Adelar Ignacio de Lima**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Aecio Danilo Coxinski Ignacio e Adelar Ignacio de Lima**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.
Protocolo 8761057

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.431605/2019-80

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1137/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Claudemir Ferreira Silva, Francisco de Assis Menezes, José Adriano Bezerra e Nilson Henrique Teixeira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Claudemir Ferreira Silva, Francisco de Assis Menezes, José Adriano Bezerra e Nilson Henrique Teixeira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.
Protocolo 8761610

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.088056/2019-19

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do DESPACHO Nº 775/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Edverdison Rodrigues de Almeida, Luciandro Pereira**

Cardoso e Edna Fideles Cruz.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Edverdison Rodrigues de Almeida, Luciandro Pereira Cardoso e Edna Fideles Cruz**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.

Protocolo 8762030

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.411787/2019-72

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1167/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Mariote de Sousa Sales e Cláudio Augusto Carvalho Maia**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Mariote de Sousa Sales e Cláudio Augusto Carvalho Maia**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.

Protocolo 8762531

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.413377/2019-66

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1150/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Mario Firmino da Silva Junior, Marcelo Adriano Garcia de Souza e Wanderson Silva Ferreira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Mario Firmino da Silva Junior, Marcelo Adriano Garcia de Souza e Wanderson Silva Ferreira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.

Protocolo 8763391

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.451537/2019-75

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1148/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Ederlucio Venturim, Juarez Novato Junior e Júnior Miguel Scheffer**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos

beneficiários **Ederlucio Venturim, Juarez Novato Junior e Júnior Miguel Scheffer**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.
Protocolo 8763937

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.118047/2019-60

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do DESPACHO N. 781/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Rubens Rodrigues da Silva e Nelson Oliveira dos Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Rubens Rodrigues da Silva e Nelson Oliveira dos Santos**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.
Protocolo 8764258

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.009431/2019-72

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (8629204), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Luciandro Pereira Cardoso, Gilcinei Martins Brandão**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Luciandro Pereira Cardoso, Gilcinei Martins Brandão**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.
Protocolo 8764846

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.233103/2018-12

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1149/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Rosineide Candido de Almeida e Flavio de Sousa Oliveira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Rosineide Candido de Almeida e Flavio de Sousa Oliveira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.
Protocolo 8764679

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.450754/2019-48

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1151/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Alessandra Leal Almeida da Silva, Fabio Rodrigues Cavalcante, Nei Vieira Milhomem e Thiago Alfaia Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Alessandra Leal Almeida da Silva, Fabio Rodrigues Cavalcante, Nei Vieira Milhomem e Thiago Alfaia Santos**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.

Protocolo 8765042

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.329416/2019-48

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1159/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Jucilene dos Santos, Adelir Cardoso de Oliveira, Cristiane Garcia da Silva e Wesley Rodrigo Germiniano da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Jucilene dos Santos, Adelir Cardoso de Oliveira, Cristiane Garcia da Silva e Wesley Rodrigo Germiniano da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.

Protocolo 8769339

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.439025/2019-31

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1158/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Robson de Souza e Sebastião Pacheco da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Robson de Souza e Sebastião Pacheco da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.

Protocolo 8769989

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.430151/2019-20

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1154/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Antônio Marcos de Lima, Magno Bronelle e Douglas Ozorio de Carvalho**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Antônio Marcos de Lima, Magno Bronelle e Douglas Ozorio de Carvalho**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.
Protocolo 8770878

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS – PROGESFI

PROCESSO: 0033.059861/2019-35

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;
Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO
Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS
Matrícula.:300116168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças - Núcleo de administração e Finanças da SEJUS, que proceda a baixa da responsabilidade conforme Parecer da ACI/SEJUS(8735225), concernente ao 2º repasse de recurso de 2019, do(s) beneficiário (s) **Diretor CRISTIANO FELIX MONTE**, matrícula n.º 300.116.323, da **CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula 300116798

Protocolo 8762838

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.01074-0000/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;
Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO
Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS
Matrícula.:300116168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme DESPACHO Nº 785/2019/ACI/SEJUS-RO (8752927), concernente ao **1º repasse de recurso de 2015**, do(s) beneficiário (s) **DIRETOR GERAL: ZENILTON FELBEK DE ALMEIDA**, matrícula n.º 300042994 e Diretor Administrativo : **LINDOMAR MAROTO DE SOUZA**, matrícula:300088308, do **Presídio Semiaberto de Ji-Paraná**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula 300116798

Protocolo 8752520

Portaria nº 4499/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.482992/2019-12.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 2688/2019/SEJUS-GGP 6734666, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial de 09.07.2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **DIEGO SALLES SAMPAIO**, Agente Penitenciário, matrícula 300131236, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2019**, referente ao exercício de **2019**, para serem gozadas no período de **11.09.2019 a 30.09.2019**, e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.09.2019 a 30.09.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.09.2019 a 30.09.2019**, e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.09.2019 a 30.09.2019**.

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.07.2020 a 30.07.2020**, e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias

01.07.2019 a 10.07.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8904773

Portaria nº 4335/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.469634/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de , 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de **22.03.2019**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **NILTON DE SOUZA MELO**, Cargo agente penitenciário, matrícula **300087805**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2019** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.05.2019 a 30.05.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.05.2019 a 30.05.2019**.

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01 a 15.01.2020 e 15 a 29.02.2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8661759

Portaria nº 4337/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.468532/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 3584/2018/SEJUS-GGP de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 10.10.2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **RAFISSON NUNES SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116375, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.12.2019 a 30.12.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2019 a 10.12.2019.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.12.2019 a 30.12.2019**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11 a 30.09.2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8664511

Portaria nº 4342/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.457088/2019-79.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de **22.03.2019**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **Hermes Barbosa Avelino**, agente penitenciário, matrícula 300116572, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **outubro/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.10.2019 a 30.10.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.10.2019 a 30.10.2019**.

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.12.2020 a 30.12.2020**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8672959

Portaria nº 4198/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.455338/2019-36.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS**, Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300038452, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.01.2020 a 30.01.2020**.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Portaria nº 4199/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.445530/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 3643/2019/SEJUS-GGP de 05/09/2019 13:53:26, publicada no Diário Oficial de 16.10.2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO**, Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300087838, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.11.2019 a 30.11.2019**, e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.11.2019 a 30.11.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.11.2019 a 30.11.2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.10.2020 a 30.10.2020**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8435092

Portaria nº 4200/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.443727/2019-19.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **HUIGOR FERNANDO LOBO RESENDE**, Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300089429, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **OUTUBRO/2019**, referente ao exercício de 2019 para serem gozadas no período de **01.10.2019 a 30.10.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.10.2019 a 30.10.2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.09.2019 a 30.09.2019**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8435126

Portaria nº 4323/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 31 de Outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.442076/2019-40.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 2345/2019/SEJUS-GGP de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial de 26/06/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **FRANCIOLE SOARES FERREIRA**, Cargo **AGENTE PENITENCIARIO**, matrícula 300088287, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.08.2019 a 30.08.2019**, e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.08.2019 a 10.08.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.08.2019 a 30.08.2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **12.07.2020 a 31.07.2020**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8629675

Portaria nº 4196/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.440982/2019-18.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ADENILSON FERREIRA DE SOUSA**, Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300097813, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2019**, referente ao exercício de 2019 para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **10.01.2020 a 08.02.2020**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8433239

Portaria nº 4197/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.420657/2019-21.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 4056/2019/SEJUS-GGP de 08/10/2019 12:36:53, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **SONIA AUTA SILVA ARENHARDT**, Cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula 300150326, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2019**, referente ao exercício de 2019 para serem gozadas no período de **11.12.2019 a 30.12.2019**, e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.12.2019 a 10.12.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.12.2019 a 30.12.2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.01.2020 a 20.01.2020**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8433522

Portaria nº 4326/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 31 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.246016/2019-06.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 3203/2019/SEJUS-GGP de 08 de Agosto de 2019., publicada no Diário Oficial de 14/08/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **REGINALDO LADISLAU COSTA**, Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300093147, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **OUTUBRO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.10.2019 a 30.10.2019** e converter os dez dias em abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.10.2019 à 10.10.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.10.2019 a 30.10.2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.05.2020 a 30.05.2020**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8632410

Portaria nº 4488/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.419117/2019-02.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22.03.2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **JEDERSON WILLIAM TREVISAN**, agente penitenciário, matrícula **300137919**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **outubro/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.10.2019 a 30.10.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.10.2019 a 30.10.2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.11.2019 a 30.11.2019**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES
Gerente de Gestão de Pessoas
Matrícula 300.116.386

Protocolo 8898239

Portaria nº 4341/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.368495/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 4056/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS GOMES LEITES**, agente penitenciário, matrícula **300060501**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para dezembro/2019 referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de 11 a 30 de dezembro/2019, e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01 a 10.12.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11 a 30 de dezembro/2019**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11 a 30 de março de 2020**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Portaria nº 4293/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de Outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.218416/2018-32.

R E S O L V E :

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ**, Cargo Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093551, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2017**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **11 a 30.12.2017 e 01 a 10.01.2020**.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8581324

POLITEC

Portaria nº 180/2019/POLITEC-GAB

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

Considerando que o Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, encontrar-se-á de férias regulamentares no período de 21 a 30 de novembro de 2019.

R E S O L V E :

Art.1º - Designar a Servidora Pública **Ana Julia Frazão Paiva**, Perita Criminal, matrícula nº 300068661, para responder como ordenadora de despesas da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, no período de 21 a 30 de novembro de 2019, em virtude das férias regulamentares do Titular da Pasta Domingos Sávio Oliveira da Silva.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de outubro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 8584369

SESAU

Notificação nº 123/2019/SESAU-CRH

Senhores: **Neilton Abreu M. I. Correa de Araujo Rocha e**

Nileide Abreu Afonso

Assunto: Servidora SELMA LUCIA ABREU MONTEIRO

Matrícula: 300001307

Cargo: Auxiliar Ativ. Administrativa

Notificamos Vossa Senhoria, a comparecerem nesta Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h**, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Notificação.

Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

Raquel de Oliveira Rodrigues

Gerente de Recursos Humanos – CRH

SESAU/RO

Protocolo 8972717

HB

RETIFICAÇÃO

III RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 1/2019/HB-COREME

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO E CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA/SESAU/2020

Onde se lê:

05/ 12 e 06/12/2019	Entrevista e análise curricular dos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro Horário: 08h até às 12h e 14h até às 18h (de acordo com o horário de cada PRM) Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092. www.rondonia.ro.gov.br/sesau
---------------------	---

19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

19.1 O Processo Seletivo Público será realizado:

- a) **Primeira Etapa:** prova teórico-objetiva de caráter eliminatório e classificatório. O não comparecimento do candidato acarretará a sua eliminação;
- b) **Segunda Etapa:** Entrevista e avaliação de curriculum vitae (anexo III) realizada por banca examinadora composta por 03 (TRÊS) membros com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), deverá ser presencial, a realizar-se no dia 05/12 e 06/12/2019 nas dependências da COREME/HBAP, situada à Av. Governador Jorge

Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092, de acordo com a distribuição a seguir:

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2019

DATA E HORA	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
05/ 12/2019 Início às 08hs	CLÍNICA MÉDICA INFECTOLOGIA TERAPIA INTENSIVA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
05/ 12/2019 Início às 14hs	CIRURGIA GERAL CIRURGIA BÁSICA UROLOGIA CIRURGIA PLÁSTICA
06/ 12/2019 Início às 08hs	PEDIATRIA TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA NEONATOLOGIA
06/ 12/2019 Início às 14hs	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PSQUIATRIA

Leia-se:

12/ 12 e 13/12/2019	Entrevista e análise curricular dos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro Horário: 08h até às 12h e 14h até às 18h (de acordo com o horário de cada PRM) Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092. www.rondonia.ro.gov.br/sesau
---------------------	--

19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

19.1 O Processo Seletivo Público será realizado:

- a) **Primeira Etapa:** prova teórico-objetiva de caráter eliminatório e classificatório. O não comparecimento do candidato acarretará a sua eliminação;
- b) **Segunda Etapa:** Entrevista e avaliação de curriculum vitae (anexo III) realizada por banca examinadora composta por 03 (TRÊS) membros com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), deverá ser presencial, a realizar-se no dia 12/12 e 13/12/2019 nas dependências da COREME/HBAP, situada à Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092, de acordo com a distribuição a seguir:

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2019

DATA E HORA	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
12/ 12/2019 Início às 08 horas	CLÍNICA MÉDICA INFECTOLOGIA TERAPIA INTENSIVA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
12/ 12/2019 Início às 14 horas	CIRURGIA GERAL CIRURGIA BÁSICA UROLOGIA CIRURGIA PLÁSTICA
13/ 12/2019 Início às 08 horas	PEDIATRIA TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA NEONATOLOGIA
13/ 12/2019 Início às 14 horas	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PSQUIATRIA

Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

Lúcia de Fátima Viana Rego Maiorquin
Presidente da Comissão

Protocolo 8975498

HRC

Portaria nº 293/2019/HRC-NRH

A Diretora Interina do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e da Portaria nº 1756/2019/SESAU-CRH de 18 de setembro de 2019 que nomeou a Diretora Interina do Hospital Regional de Cacoal HRC e conforme consta no Ofício n. 670/2019/HRC-NRH/SESAU de 01 de novembro de 2019, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.481823/2019-47**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, referentes ao mês de **OUTUBRO/2019** conforme relacionado abaixo.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	QTD. HS
Aline Walter Reculiano Fagundes	Auxiliar de Serviços Gerais	300147667	44
Allan Shinkoda Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300157009	44
Amarildo Pegoraro	Auxiliar de Serviços Gerais	300126884	44

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1521>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/11/19, às 12:26

Ana Claudia de Oliveira	Agente em Atividades Administrativas	300100939	44
Ana Claudia dos Santos Batista Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	300155250	44
Anaí Cristina Damiani	Agente em Atividades Administrativas	300130443	44
Andreia da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	300124927	44
Andressa Coelho Piassarolo	Agente em Atividades Administrativas	300149607	28
Antonina Lehum	Auxiliar de Serviços Gerais	300123853	12
Auriana Kelli Leal Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300147517	44
Camila Caroline da Silva Oliveira	Agente em Atividades Administrativas	300147835	44
Carmelinda Raasch	Agente em Atividades Administrativas	300101147	44
Celina Aparecida Soares de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	300129986	44
Celina Doring	Auxiliar de Serviços Gerais	300016837	44
Claudinei Dias França	Auxiliar de Serviços Gerais	300122218	44
Cleibson André Nunes Torres	Agente em Atividades Administrativas	300055991	24
Cleidiane Soares Caetano	Agente em Atividades Administrativas	300100288	44
Cleigeaney Aparecida Kaiser da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300102676	24
Creuzimar Moreira Cezar	Auxiliar de Serviços Gerais	300102081	44
Cristiana Luiza da Silva	Agente em Atividades Administrativas	300100289	44
Cristiane Almeida de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	300100438	44
Dalva Maria Vidal	Agente em Atividades Administrativas	300100296	44
Daniela Andrade de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	300159044	44
Dhaniani Gomes Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	300121463	36
Diego Porfírio Alves Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300159166	44
Dioniton da Silva Rodrigues	Agente em Atividades Administrativas	300159129	44
Edinéia Ferreira Fornazier	Auxiliar de Serviços Gerais	300100537	44
Edivania da Costa Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300100426	44
Edson Fogaça	Agente em Atividades Administrativas	300131252	24
Elane Fambre Marçal	Auxiliar de Serviços Gerais	300125706	44
Elisabete Nogueira	Agente em Atividades Administrativas	300100418	44
Elisangela de Souza Oliveira	Agente em Atividades Administrativas	300100448	44
Elvira Batista Dias	Agente em Atividades Administrativas	300100831	44
Eunice Lino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300016626	44
Eurides Cruz Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	300017174	44
Fábio Oliveira de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	300127566	44
Fernanda Bento da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300122219	44
Francisco Ecy de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	300017266	44
Frantielle Oliveira e Silva	Agente em Atividades Administrativas	300100935	44
Georgie Alexandre Pichek	Agente em Atividades Administrativas	300147005	44
Geudo Alves Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	300139187	44
Irailde Campos da Luz Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	300016853	44
Ivone Franco de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	300126203	44
Izaque Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	300018058	36
Jacira Meira Schneider	Auxiliar de Serviços Gerais	300016810	44
Janete Rodrigues Chaves Teti	Agente em Atividades Administrativas	300100921	12
Jeisiane Alves Lucas	Agente em Atividades Administrativas	300145594	36
Joaquina da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	300017820	44
Jordania Paizante de Paula	Agente em Atividades Administrativas	300100141	44
José Ilson de Souza	Agente em Atividades Administrativas	300100561	44
Judite Vieira de Santana Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	300016981	44
Juliana Schellemberg	Auxiliar de Serviços Gerais	300130414	44
Juliano de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300147512	44
Larissa Rodrigues Caetano	Auxiliar de Serviços Gerais	300145114	44
Laurice Dantas da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300093881	44
Lázaro Kardec de Souza Nunes	Agente em Atividades Administrativas	300120374	44
Leandro Elcio Baldin	Agente em Atividades Administrativas	300149654	44
Lindoraci Araújo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	300126352	44
Luana Candido Benicio	Auxiliar de Serviços Gerais	300145144	44
Luciana Ramos de Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	300100395	44
Luciano Pinheiro da Silva	Agente em Atividades Administrativas	300100997	44
Lucilda Mutz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	300100401	44
Lucimar Strelow de Oliveira de Jesus	Agente em Atividades Administrativas	300100956	44
Lucinea Emerick Gonçalves Lopes	Agente em Atividades Administrativas	300100721	44
Luiz Carlos Semczysym	Agente em Atividades Administrativas	300145025	24

Luiza Francisca dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300016803	44
Luzia da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300100402	42
Luzineide da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300123899	44
Luzinete Faustina Esteves	Agente em Atividades Administrativas	300100950	24
Maria Aparecida Martins Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	300122532	44
Maria Edeni da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	300016731	44
Maria Eliane Gabriel Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300147675	44
Maria Helena da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300016637	44
Maria Inês Pereira Mariano	Auxiliar de Serviços Gerais	300016639	44
Maria José Xavier do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	300126154	12
Maria Luciene da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300019007	44
Maria Zuleide Lopes Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	300017334	44
Maricheille Silva dos Santos	Agente em Atividades Administrativas	300100624	24
Marilza Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	300018162	44
Menis Silva de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	300145720	44
Odília Magalhães Nazaré	Auxiliar de Serviços Gerais	300016781	44
Oscar Antonio Beltran Poma	Agente em Atividades Administrativas	300100180	44
Osmar Batista Penha	Auxiliar de Serviços Gerais	300016819	44
Patricia Soares Rios	Agente em Atividades Administrativas	300100268	36
Paulo Honório de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	300016846	44
Rafael Militão Beckhauser	Auxiliar de Serviços Gerais	300146677	44
Rafaella de Assis Fonseca	Agente em Atividades Administrativas	300100184	30
Raquel Batista Verly	Agente em Atividades Administrativas	300100321	44
Renata Calixto da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	300142008	44
Renato Douglas Pascoal Dombroski	Agente em Atividades Administrativas	300100309	44
Ricardo Moura Gomes	Agente em Atividades Administrativas	300135145	44
Ronaldo Antônio Ardenghi	Agente em Atividades Administrativas	300100437	44
Rony Salviano Barros	Agente em Atividades Administrativas	300102118	44
Rosângela de Paula Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300122005	44
Roseli Helena dos Santos Oliveira	Agente em Atividades Administrativas	300100244	44
Rosiane da Silva Simão	Auxiliar de Serviços Gerais	300145341	36
Salomão Anastacio Nunes	Agente em Atividades Administrativas	300053750	44
Solanja Aparecida Pascoal de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	300100110	44
Sueli Ferreira Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	300147083	44
Telites Gomes Pacheco	Auxiliar de Serviços Gerais	300124932	20
Thales Alan Martins	Agente em Atividades Administrativas	300100855	28
Thatiane da Silva e Silva	Agente em Atividades Administrativas	300161035	44
Thiago de Lima Brandão	Auxiliar de Serviços Gerais	300149679	44
Vanderlei Gil de Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	300123218	44
Vera Lucia Silva da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	300016643	44
Wanderson da Silva Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	300100197	44
Wilson Francisco Ribeiro	Agente em Atividades Administrativas	300100167	12
Wyllian Romulo Eler Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300147516	44
Zilmar de Oliveira Abreu	Agente em Atividades Administrativas	300131567	12

Cacoal, 14 de novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 8909005

HRB

Portaria nº 33/2019/HRB-NRH

A Senhora Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, e conforme consta no Ofício n. 660/2019/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 0058.470424/2019-91.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada, lotada no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **Setembro de 2019**.

SERVIDORES EFETIVOS			
NÍVEL MÉDIO			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
NATERCIA KARLA DE OLIVEIRA BARRADAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300150058	36

Buritis, 19 de novembro de 2019.

DANYELLE MARIA CAMPOS DE VASCONCELOS SOARES

Diretora Geral HRB

Protocolo 8948712

FHEMERON

Portaria nº 314/2019/FHEMERON-NRH

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de Janeiro de 2019.

Resolve:

Estabelece a Programação Anual de Férias dos servidores Estaduais, lotados nesta Hemorrede/Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, referente ao exercício de 2020 de Janeiro à Dezembro. Conforme dispõe o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

PLANILHA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS

Lotação: 230 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300001511	EDILEUZA RODRIGUES CHAVES ROCHA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300003183	WAGNER JORGE SIMONASSI	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300006580	MOYSES SHOCKNESS	Auxiliar em Enfermagem	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300008094	MARIA DE NAZARE GOMES DE LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300009317	DIONIRA IZABEL BROGNOLI	Auxiliar de Servicos de Saude	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300009503	MARIA MAZARELLO JERONIMO S ALBUQUERQUE	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300010673	SERGIO PACHECO MERIDA	Medico 40h	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300011073	ROBERTINA ELIZABETH CHAVES CASANOVA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300011393	MIRIA ALVES SARAIVA KNONER	Auxiliar em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300011423	JOSEFINA DA CONCEICAO MENDES SILVA QUEIROZ	Auxiliar em Enfermagem	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300011604	EDNA MARIA ABREU DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300011766	SILVANE TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300011771	ZORAILDE BARRETO DE FREITAS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 12/2020	30/ 12/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim

300011900	ANA MARIA GONCALVES VIANA BARBOSA	Enfermeiro	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300011942	ANA MERCADO QUINTAO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300011946	ELY SOARES NORONHA	Auxiliar de Servicos de Saude	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300011979	EURIDES MARIA DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300011980	CELIA REGINA HAVRELUCH FANTACHOLI	Tecnico em Serv de Saude	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300012004	JOAQUIM CARVALHO DE ANDRADE	Tecnico em Serv de Saude	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300012025	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VIEIRA CASTRO	Auxiliar em Enfermagem	02/ 01/2020	16/ 01/2020	01/ 09/2020	15/ 09/2020				
300014888	NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	12/ 01/2020	31/ 01/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
300014925	ROZILDA FELIX DE SOUZA	SESAU- Agente de Servicos Gerais	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
300014943	NELSON DE ALMEIDA GALVAO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300014986	NELIO RIBEIRO DE CARVALHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300015052	GILBERTO ALVES	Agente Atividade Administrativa	02/ 01/2021	31/ 01/2021						
300015453	ELZA MARIA MUZI MIRANDA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/ 12/2020	30/ 12/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300016146	RAQUEL ADA MARTINS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300016173	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	Assistente Social	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300016572	SONIA REGINA BATINI	Enfermeiro	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300016585	JONI LUIZ DIEDRICH	Farmaceutico	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300016647	ARTHUR FREIRE DE BARROS	Medico 40h	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300016683	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300016697	VALDECIR RODRIGUES	Auxiliar de Servicos de Saude	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300016700	ROSIMILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300016703	ZELIA MARIA DA SILVA REIS	Auxiliar de Servicos de Saude	04/ 05/2020	02/ 06/2020						
300016708	MARIA MADALENA CIDRAO XOJI	Auxiliar em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300016723	EDINEUSA DE PAULA DIAS CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	04/ 05/2020	02/ 06/2020						
300016766	MIRALDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300016778	EDNA SANTIAGO DE LIMA	Auxiliar de Servicos de Saude	03/ 02/2020	03/ 03/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300016788	LUCILA DANTAS DE MELO	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300016801	MARIA GORETE PEREIRA	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300016802	DEOSDETE CRISPIM	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300016875	MARILENE AMARANTE	Auxiliar em Enfermagem	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300016882	SUELI GARCIA MARTINS VICENTE	Tecnico em Serv de Saúde	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300016887	SUENY APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300016907	IDELMA RODRIGUES PEREIRA	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300016920	SERGIO BEATTO	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300016949	ARLETI DE JESUS SOUSA	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300016965	DULCE JONAS PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300017068	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA FREITAS	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300017070	MARIA JOSEFA ROSA	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300017073	NADIR BEZERRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300017106	NEIDE PARADA NOVOA	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300017107	FRANCISCO CARLOS FONSECA PIMENTA	SESAU- Oficial de Manutencao	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300017108	MARIA GOMES PANTOJA DE LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300017112	DIVINA IMACULADA ESPIRITO SANTO	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300017133	PAULO SERGIO FERNANDES LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300017142	MARIA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CEZAR	Auxiliar de Serviços de Saúde	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300017169	COSME DE BARROS SILVA	Tecnico em Enfermagem	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300017173	CILENE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300017197	MARLEIDE ALVES TRINDADE	Auxiliar de Serviços de Saúde	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300017198	MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUZMAN	Medico 40h	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300017209	MAURISA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 06/2020	30/ 06/2020						

300017217	AURINA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300017265	JOSE LAVOZIER LEAL PEIXOTO	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300017277	ANTONIO WILSON CORDEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300017316	NATALINO SOARES DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300017329	EUZA BOTELHO DE CARVALHO	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300017348	FRANCISCA DE JESUS ARAUJO MENEZES	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300017365	TEREZINHA APARECIDA ROCHA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços de Saúde	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300017366	ENANDIR GOMES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde	17/ 03/2020	31/ 03/2020	13/ 10/2020	27/ 10/2020				
300017373	IRES LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300017419	EVA DE SOUZA LEITE	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300017427	ANA LUCIA ALVES DE AGUIAR	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300017440	VANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300017443	ANGELITA TOME PEREIRA	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	13/ 02/2020	03/ 03/2020					03/ 02/2020	12/ 02/2020
300017445	LEILA GENI FIUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300017455	DILINA AQUINO SANTOS	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	04/ 05/2020	02/ 06/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300017468	TANIA CRISTINA DE MORAIS MATHIAS	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300017511	ROBERTO CARLOS NEIVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300017523	MARIA DE JESUS DA FONSECA	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300017530	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300017568	CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300017624	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA GOMES	Auxiliar de Serviços de Saúde	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300018000	JOSELINA ALVES SARAIVA CUNHA	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300018097	MARILU DIVINA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	03/ 02/2020	03/ 03/2020						

300018129	MARCIA HELENA TORATI OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300018136	MANOEL MESSIAS LOPES SOARES	Auxiliar de Servicos de Saude	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300018225	ADEMIR GOMES DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300018541	MITSURU SUZUKI	Farmaceutico Bioquimico	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300018555	ELISSAULO FAUSTINO	Auxiliar de Servicos de Saude	03/ 11/2020	02/ 12/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300018589	MARIA TEODORA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	04/ 05/2020	02/ 06/2020						
300018598	NOELY MURCILIO DA SILVA DE MORAES	Auxiliar de Servicos de Saude	04/ 05/2020	02/ 06/2020						
300018622	ELINETE MARRANE DALMAN	Auxiliar de Servicos de Saude	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300019005	VERA LUCIA DA SILVA SIMOES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300019053	MANOEL FERNANDES VIEIRA	Tecnico em Serv de Saude	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300019059	MARIA ALDA PICOLLI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300019163	IRANI SELVINA DOS ANJOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300019458	RESILENE XAVIER DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300021327	LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR	Medico 20h	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300021328	LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR	Medico 20h	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300021788	MARIA IVANEIDE DE SOUSA	Enfermeiro	12/ 01/2021	31/ 01/2021					02/ 01/2021	11/ 01/2021
300022388	JANE MEIRE RODRIGUES FARIAS	Auxiliar de Servicos de Saude	17/ 01/2020	31/ 01/2020	17/ 07/2020	31/ 07/2020				
300022390	KELLY REGIA VIEIRA DE OLIVEIRA GOMES	BioMedico	27/ 05/2020	10/ 06/2020	03/ 08/2020	17/ 08/2020				

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300022426	MARIA CONCEICAO NERY DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300022460	MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300022961	MARIA IRENIR DE SOUSA	Enfermeiro	01/ 07/2020	10/ 07/2020	05/ 01/2021	14/ 01/2021			13/ 07/2020	22/ 07/2020
300023034	GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT	Medico 40h	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300024427	JARY FRANCA	SESAU- Oficial de Manutencao	03/ 08/2020	01/ 09/2020						
300027163	LUIZ BORGES DE LIMA	SESAU- Oficial de Manutencao	01/ 09/2020	30/ 09/2020						

300027958	SANDRA MARCIA DE SA PITANGUI	Medico 40h	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300028225	JOANA MARIA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300028236	CONCEICAO FATIMA VIANA	Auxiliar em Enfermagem	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
300028248	MARIA ROSEMEIRE SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	03/ 02/2020	22/ 02/2020					23/ 02/2020	03/ 03/2020
300028258	SONIA MARIA LOPES KEMPER	Auxiliar em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300028363	ALDEIDE RODRIGUES DE SOUZA M OLIVEIRA	Enfermeiro	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300028389	GENI POSSA DAMO	Auxiliar em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300028406	MARIA JOSE MELO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300028416	TEREZINHA AMORIM DOS PASSOS	Auxiliar em Enfermagem	31/ 03/2020	09/ 04/2020	22/ 07/2020	31/ 07/2020	29/ 08/2020	07/ 09/2020		
300028474	AURORA WANDERLY GUSMAO	Auxiliar em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300028477	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	Medico 40h	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300028500	ROVILSA FERNANDES MARTINS SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300031386	ELIANE KUBBER CESPEDES	TECNICO EM SERV DE SAUDE	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300034728	LUCIMAR ANTUNES DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300034751	MAYSA ALMEIDA VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300034773	PEDRO ALVES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300034781	MARINA MARIA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300034801	MARIA ALICE NICACIO	Tecnico em Enfermagem	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300034811	PEDRO ALVES BITENCOURTE	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300034827	MARIA CLAUDETE DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300034877	DA LUZ DOMINGUES BUENO	Tecnico em Enfermagem	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300034939	MARIA GRACIETE DE MAGALHAES ARAUJO	Enfermeiro	17/ 01/2020	31/ 01/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
300034950	LUIS RONEI MONTEIRO DE MEDEIROS	Medico 20h	17/ 01/2020	31/ 01/2020	03/ 08/2020	17/ 08/2020				

300035997	EDNA TOMAZ DA SILVA SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300036220	CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO	BioMedico	21/ 06/2020	30/ 06/2020	11/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020		
300036222	LUIZ ANTONIO VIEIRA GARCIA	BioMedico	17/ 03/2020	31/ 03/2020	13/ 10/2020	27/ 10/2020				
300036279	LUCIA MARIA GUTIERREZ DOS ANJOS	Enfermeiro	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300036480	GILMAR NUNES	Farmaceutico Bioquimico	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300036831	BERNADETE PERON	Tecnico em Laboratorio	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
300037226	MARCOS REZENDE DE CASTRO	Farmaceutico Bioquimico	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300038839	IDENICE GUIOMAR THOMAS	Enfermeiro	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300038928	SUELI APARECIDA BOSSO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	02/ 03/2020	31/ 03/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300038934	EDINEIA MOREIRA PAIVA DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300038954	MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SALVI	Tecnico em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300039699	ADGEANE BATISTA DE ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300039715	DEISE FELIX OLIVEIRA	Enfermeiro	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300039791	JUCELINA BATISTA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300040929	KARLA PIMENTA FRIGERI ALMAGRO	Farmaceutico	07/ 02/2020	21/ 02/2020	15/ 06/2020	29/ 06/2020				
300040935	MARIA CLELIA SILVA RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300041552	MELISSA MORALES MARTINS	Tecnico em Enfermagem	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300041560	MARIA APARECIDA CORDEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300041576	JANE ERCULANO DE BRAGANCA	Tecnico em Enfermagem	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300044054	TERCINA SARA SENE CARDOSO LARA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	06/ 01/2020	15/ 01/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020	02/ 12/2020	11/ 12/2020		
300044180	JACO MARQUES DA COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300044478	RUFINA DE OLIVEIRA ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	02/ 03/2020	31/ 03/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300044556	ANETI BARROS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

300044558	FRANCISCA JOCILENE ALVES	Auxiliar de Servicos de Saude	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300044560	JOSEFA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300044564	SALES LUIZ ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300044569	VALDIZA BARROS PONTES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	02/ 01/2020	11/ 01/2020	22/ 07/2020	31/ 07/2020			13/ 01/2020	22/ 01/2020
300044582	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES OLIVEIRA	SESAU- Oficial de Manutencao	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300044583	EVANDRO GUALBERTO DUARTE	Farmaceutico	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300044605	MARIA DO PERPETUO S BRANDAO SAIFE	Enfermeiro	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300044608	ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA FILHO	Tecnico em Laboratorio	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300044616	MAIR DOS SANTOS PINTO	Medico 20h	16/ 03/2020	14/ 04/2020						
300044618	NAOR JANUARIO DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300044625	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	SESAU- Oficial de Manutencao	01/ 10/2020	30/ 10/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300044652	ORLANDA RODRIGUES LOPES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300044663	BERENICE DA SILVA FLORES	Auxiliar em Enfermagem	06/ 01/2020	15/ 01/2020	23/ 03/2020	01/ 04/2020			03/ 02/2020	12/ 02/2020
300044821	MAIR DOS SANTOS PINTO	Medico 20h	16/ 03/2020	14/ 04/2020						
300046184	WANDERLEA SOARES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	03/ 02/2020	17/ 02/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
300046187	ROSELIA PEREIRA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	Auxiliar em Enfermagem	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300046408	ELICEIR OLIVEIRA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300049879	ERNANDES DIAS BRITO	Farmaceutico	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300049882	MARCIA DE NAZARE RODRIGUES MODRO	Farmaceutico	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300052303	FRANCISCO NONATO DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300053393	MARIA DALVA CAMPOS	Tecnico em Enfermagem	03/ 08/2020	01/ 09/2020						
300053406	JOANA GOMES DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
300053409	ELIANE DE FATIMA OGRODOWCZIK BEATTO	Auxiliar em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período	2º Período	3º Período	Abono Pecuniário Período a Converter

			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300053445	EDIVAN MARIA ANSELMO ALEXANDRE VIEIRA	Tecnico em Laboratorio	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300053493	MARIA KADIA SARAIVA DOS SANTOS	Tecnico em Laboratorio	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300053495	LELAINE BERGAMASCHI HERRMANN	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300053507	MARTA DE FARIAS MOREIRA DE FREITAS	Tecnico em Enfermagem	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
300053517	MARTA ZANOTTO STUANI	Tecnico em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300053569	LILIAN CRISTINA DA SILVA KEIRI	Tecnico em Enfermagem	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300053712	HIOLENE DA SILVA BRAUNA	Tecnico em Laboratorio	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300053722	ZENILDA DO NASCIMENTO GAMBATI HELMER	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300054035	MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300055758	FABIANA CAYRES LACERDA	Farmaceutico Bioquimico	15/ 05/2020	29/ 05/2020	10/ 12/2020	24/ 12/2020				
300055777	CACILDA DE FIGUEIREDO JARDIN	Farmaceutico Bioquimico	08/ 09/2020	22/ 09/2020	01/ 10/2020	15/ 10/2020				
300056001	NEOLI MARIA VALACHESKI	Tecnico em Enfermagem	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300056009	MARCOS FURTADO MENDONCA	BioMedico	21/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 01/2021	20/ 01/2021				

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300056010	MARIA DAS GRACAS MENDONCA ARAUJO	Enfermeiro	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300057514	CLEIA DE SOUZA NUNES	Enfermeiro	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300057887	OSMAR PEREIRA DOS REIS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300061007	ANTONIO SALES LADEIRA	Auxiliar em Enfermagem	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300062671	NILZA DE JESUS	Tecnico em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300062794	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300062801	CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300062812	ESPEDITA FERNANDES VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300062909	IRENICE PATRICIO GARCIA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300062985	MARIA DA CONCEICAO TAVARES CARDOSO	Farmaceutico Bioquimico	03/ 08/2020	01/ 09/2020						
300063727	ZENAIDE DA SILVA MONTEIRO	BioMedico	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300063889	LUCIANE CARDOSO RODRIGUES BRAGA	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

300064327	KESIA DANUSA CASTANHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
-----------	--------------------------	---	-------------	----------------	--	--	--	--	--	--

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300064387	EUGENIO ROSA DANTAS	Tecnico em Laboratorio	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300068569	HERLANIA BARBOSA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
300068589	LEONIR DOS SANTOS VIEIRA	BioMedico	20/ 01/2020	18/ 02/2020						
300068592	ELGIMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA	Tecnico em Laboratorio	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300068596	MARIA ZELINA NETA	Tecnico em Laboratorio	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
300068638	ZELIA DE JESUS RAIMUNDO	Tecnico em Enfermagem	21/ 01/2020	19/ 02/2020						
300068658	ANDREI DE SOUZA COELHO	Tecnico em Enfermagem	12/ 02/2020	21/ 02/2020	02/ 03/2020	11/ 03/2020	21/ 04/2020	30/ 04/2020		
300068877	ROSEMI GUTH PIETRANGELO	Tecnico em Enfermagem	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300068917	SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA	Tecnico em Enfermagem	03/ 08/2020	01/ 09/2020						
300068951	EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300069352	GEILDA ALVES BARROSO	Tecnico em Enfermagem	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300069355	ANDREA PAULINO DE ARAUJO	Enfermeiro	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300069373	VANESSA CRISTINA ALEXANDRE RAMOS APPELT	Enfermeiro	03/ 11/2020	02/ 12/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300069386	JUCELIA DIAS FRANSKOVIKI	Enfermeiro	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300070784	LUIS RONEI MONTEIRO DE MEDEIROS	Medico 40h	17/ 01/2020	31/ 01/2020	03/ 08/2020	17/ 08/2020				
300073056	ROBERT BRUNO TANAKA DE OLIVEIRA	Farmaceutico	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300073229	ANA PAULA RAMOS BARBATO	Tecnico em Laboratorio	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300073237	MARCOS AUDAIR BARTELS	Tecnico em Laboratorio	12/ 01/2020	31/ 01/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
300073241	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	Tecnico em Laboratorio	04/ 05/2020	02/ 06/2020						
300073261	CLAUDINEI CESAR LANG	Tecnico em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300073272	LEILA MANOELA CANDIDA NASCIMENTO DA SILV	Tecnico em Enfermagem	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300073458	MONICA ALEXANDRA DE CONTO	Tecnico em Laboratorio	02/ 01/2020	31/ 01/2020						

300073476	SIRLEY FRANCA VENTURA DE LIMA	Tecnico em Laboratorio	15/ 06/2020	14/ 07/2020						
300073695	RADAMES KOVALESKI	SESAU- Motorista	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300077432	RONILDA DA SILVA	Tecnico em Laboratorio	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300077624	ELI DE SOUZA MUSSI	Medico 40h	17/ 01/2020	31/ 01/2020	17/ 07/2020	31/ 07/2020				

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300077734	CLODOALDO GALDINO PEREIRA	SESAU- Motorista	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
300080542	FREDY TORRICO ORELLANA	Medico 40h	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300082151	JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA	BioMedico	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300092782	APARECIDA BATISTA	Tecnico em Enfermagem	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300092960	HAYMARY DE SOUSA SANTANA	Tecnico em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300092977	MARIA EMILIA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300093145	ROZENI TOSTES PAIVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300093180	HUMBERTO VILAR AROUCA	SESAU- Tecnico em Informatica	16/ 04/2020	30/ 04/2020	17/ 08/2020	31/ 08/2020				
300094020	FRANCISCO BRUNO CORREA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	15/ 01/2020	24/ 01/2020	19/ 08/2020	28/ 08/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020		
300094027	JUCICLEIDE ARAUJO	Assistente Social	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300094052	JANAINÉ SALVALAGIO COSTA	Enfermeiro	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300094132	LEANDRO BORGES MARTIGNAGO	Enfermeiro	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300094281	MICHELY NOELY TOLEDO MACK	Assistente Social	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300094366	GLORIA AMPARO CHAVEZ LINS	Tecnico Registro e Informacao em Saude	09/ 03/2020	23/ 03/2020	14/ 09/2020	28/ 09/2020				
300096032	PAULA FRANSSINETTE SALES MAIA	Medico 40h	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300096056	VALERIA RONI CALDEIRA	BioMedico	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300096266	EDSSANDRA PAIXAO DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300096275	JOSE HELIO RIBEIRO CAVALCANTE	Tecnico em Laboratorio	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300096278	NAYANA SANTANA SOARES	Enfermeiro	22/ 07/2020	31/ 07/2020	11/ 12/2020	30/ 12/2020				
300096280	ROSANGELA SOUZA DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

300096790	GRACIENE SOUZA FERNANDES	Tecnico em Enfermagem	18/ 05/2020	01/ 06/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
300096910	SELMA SOARES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	13/ 08/2020	01/ 09/2020					03/ 08/2020	12/ 08/2020
300097153	FELIPE NERI FERREIRA NETO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	20/ 07/2020	03/ 08/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020				
300097229	HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE	SESAU- Agente Atividade Administrativa	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300097280	IZABEL CRISTINA DE MOURA COELHO	Tecnico em Laboratorio	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300097285	JOLMAR FARIA RIBEIRO	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300097286	VERA LUCIA BASTOS NOGUEIRA	Tecnico em Enfermagem	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300097574	JANETE SENA SANTOS	Tecnico em Enfermagem	03/ 08/2020	01/ 09/2020						
300098256	ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	26/ 08/2020	04/ 09/2020	02/ 12/2020	11/ 12/2020			12/ 02/2020	21/ 02/2020
300098707	KEIDE NUNES MAROTO	Enfermeiro	16/ 07/2020	30/ 07/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020				
300099961	FRANCIELE LOPES SANTANA	Enfermeiro	23/ 03/2020	01/ 04/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020		
300100366	ELINETE PEREIRA MORAIS	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300100485	ELAINE APARECIDA RIBEIRO	Enfermeiro	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300100574	FLAVIA KROHN PANCIER	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300100654	ADIRLEIA DIAS DOS SANTOS	Tecnico em Laboratorio	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300100657	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico em Laboratorio	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300100676	JACQUELINE VIANA COUTINHO MUNHOZ	BioMedico	03/ 08/2020	17/ 08/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020				
300100941	ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO	Enfermeiro	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300100943	ALINE ALY DE FREITAS	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300101034	CYNTHIA DANIELLE DA FONSECA GONÇALVES PEREIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300102254	GIOVANI DA ROCHA BRANCO	Medico 40h	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300102897	DEBORA DO AMARAL BARROSO	Tecnico em Enfermagem	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300104405	ANDRE MELGAR DE SOUZA	Tecnico em Laboratorio	02/ 03/2020	31/ 03/2020						

300104475	LUCILEIA MARIA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300104957	SALETE DA CUNHA NEVES	Tecnico em Laboratorio	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300120360	KLEUTON DE OLIVEIRA	Tecnico em Laboratorio	17/ 08/2020	31/ 08/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020				
300120648	DIMARAES DA SILVA	Assistente Social	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
300120651	FULVIA PIMENTA FRIGERI CASSOL	Farmaceutico Bioquimico	06/ 01/2020	20/ 01/2020	06/ 07/2020	20/ 07/2020				
300120659	GEISA FIRMINO GAMBATI	Tecnico em Laboratorio	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300120660	JANIZIA TAVARES MARTINS	Tecnico em Laboratorio	02/ 01/2021	31/ 01/2021						
300120661	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico em Laboratorio	01/ 09/2020	30/ 09/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300120662	SONIA MAURICIO MONTEIRO	Tecnico em Laboratorio	02/ 03/2020	11/ 03/2020	16/ 11/2020	25/ 11/2020			13/ 01/2020	22/ 01/2020
300120850	FILOMENA ROSALHA LOURENCO DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300124255	CAMILA LAMARA PINTO	BioMedico	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300125605	KATIA JUNIA FERREIRA LIMA ROMANO	Enfermeiro	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300126587	ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS	BioMedico	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
300127063	LARIESSA LYRA CAMARGO ORLETI	BioMedico	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300131231	DEISIANY LEITE GARCIA DOS REIS	BioMedico	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300131502	ROSIANE MARIA MONTEIRO PINTO	Tecnico em Laboratorio	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300136388	ANGELITA PENHA FERREIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	13/ 05/2020	22/ 05/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020			09/ 11/2020	18/ 11/2020
300136478	ONOFRE MONTEIRO DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300137352	HELENILCEN DANTAS DOS SANTOS	CHEFE DE EQUIPE	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300140171	DIONATAN TATIERI BRAUM	Medico 40h	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300142828	DANIELE CAMPOS FONTES NEVES	Medico 40h	03/ 02/2020	12/ 02/2020	08/ 09/2020	27/ 09/2020				
300143149	ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO	Medico 40h	03/ 02/2020	17/ 02/2020	03/ 11/2020	17/ 11/2020				
300143244	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	03/ 08/2020	01/ 09/2020						

300143402	THIAGO DO CARMO BRASIL	Tecnico em Laboratorio	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300143568	IAN MELILA SACHA MONTEIRO CARVALHO	Tecnico em Laboratorio	17/ 01/2020	31/ 01/2020	05/ 10/2020	19/ 10/2020				
300144832	MARIA JOSE DE SOUZA SARAIVA	Tecnico em Laboratorio	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300145069	FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA	Tecnico em Laboratorio	04/ 05/2020	23/ 05/2020	19/ 10/2020	28/ 10/2020				
300145078	EDNILZA MARIA DO NASCIMENTO	Tecnico em Laboratorio	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300145111	BRENDA HETHENBERRY OLIVEIRA CHAVES	Tecnico em Laboratorio	03/ 02/2020	17/ 02/2020	17/ 07/2020	31/ 07/2020				
300145270	HEIDIANE CORREA PEREIRA	Tecnico em Laboratorio	03/ 08/2020	01/ 09/2020						
300148187	FABIO BRITO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	12/ 01/2020	31/ 01/2020				02/ 01/2020	11/ 01/2020	
300155298	DAIANA MENDEZ SALVATIERRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300078198	TAINA GISELE HIDALGO DA CRUZ	Enfermeiro	13/ 08/2020	01/ 09/2020				03/ 08/2020	12/ 08/2020	
300038908	RITA DE CASSIA GUSMÃO DA FONSECA	Enfermeiro	20/ 01/2020	18/ 02/2020						

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Novembro de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice-Presidente-FHEMERON

Protocolo 8913292

SEDUC

Portaria nº 6404/2019/SEDUC-GCAE

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

Estabelece normas para reserva de vaga para fins de matrícula em escolas da Rede Pública Estadual de Ensino no ano letivo de 2020, por meio do Sistema de Reserva de Vaga Online, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e com base na Lei nº 9.394/1996, inciso V do artigo 53 da Lei nº 8.069/1990, na Lei nº 13.005/2014, na Lei nº 3.565/2015 e considerando a necessidade de assegurar a matrícula para estudantes em escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, da mesma forma que unificar o período de matrícula nessas escolas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para reserva de vaga para fins de matrícula em escolas da Rede Pública Estadual de Ensino no ano letivo de 2020, por meio do Sistema de Reserva de Vaga Online.

Parágrafo único. O público alvo desta Portaria são estudantes oriundos de outras redes de ensino, cidadãos que não possuem comprovante de escolaridade ou que estejam sem estudar por quaisquer motivos.

Art. 2º A Reserva de Vaga Online nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino será realizada no sítio reservadevagaonline.seduc.ro.gov.br, na penúltima semana de janeiro, no período de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com data especificada no Calendário Escolar Oficial do ano.

Art. 3º Antes do período destinado a Reserva de Vaga Online, será realizado Cadastro do estudante, cidadão e responsável pelo estudante, visando otimizar o processo da reserva.

§1º O cadastro ocorrerá 5 (cinco) dias antes do início da Reserva de Vaga Online, de acordo com a data especificada no Calendário Escolar Oficial do ano, sendo que a reserva está condicionada a realização do cadastro.

§2º O estudante, cidadão ou responsável pelo estudante que não realizar o cadastro antecipadamente, no período definido no §1º deste artigo, estará condicionado a fazê-lo durante a realização da reserva de vaga.

§3º Para a realização do cadastro o interessado deverá estar de posse obrigatoriamente das seguintes informações, visando o preenchimento dos campos do Sistema de Reserva de Vaga Online:

I- nome completo do responsável;

II- nome da mãe do responsável;

III- data de nascimento do responsável;

IV- número do CPF do responsável;

V- e-mail válido e em uso do responsável ou do estudante para acessar a conta gerada no sistema e cadastrar o estudante candidato a uma vaga;

VI- número de telefone em uso para contato caso seja necessário;

VII- endereço completo: logradouro, número, bairro, município, estado;

VIII- uma senha com 6 caracteres para uso no sistema;

IX- nome completo do estudante a ser matriculado;

X- data de nascimento do estudante a ser matriculado;

XI- nome completo da mãe do estudante a ser matriculado;

XII- número do CPF ou da Certidão de Nascimento do estudante a ser matriculado.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1521>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/11/19, às 12:26

§4º O cadastro será individual para cada estudante ou cidadão candidato a vaga, conforme §3º deste artigo.

§5º O cadastro não significa reserva de vaga consolidada, devendo o interessado acessar o sítio reservadevagaonline.seduc.ro.gov.br no período determinado para realizar a reserva.

Art. 4º Para a consolidação da matrícula, depois de realizada a reserva da vaga, o interessado ou o seu responsável deverá seguir o que preconiza o Art. 5º desta Portaria.

Art. 5º A consolidação da matrícula do estudante na escola pretendida, depois de realizada a reserva da vaga, ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I-comprovante da reserva de vaga emitido pelo sistema no sítio reservadevagaonline.seduc.ro.gov.br, seja impresso, fotografado, captura da tela ou anotado;

II-cópia do Certidão de Nascimento e do CPF, com os originais para conferência;

III- cópia do comprovante de residência atualizado, contendo o número do CEP, com os originais para conferência;

IV-uma (01) fotografia 3 x 4;

V- Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade;

VI- cópia do cartão de vacina, para estudante com idade inferior a 18 anos, com os originais para conferência;

VII-cópia do cartão de inscrição em programa social (caso possua), com os originais para conferência; e

VIII- cópia do CPF do responsável pelo estudante com idade inferior a 18 anos, com os originais para conferência.

§1º A matrícula de estudantes oriundos de estabelecimentos estrangeiros obedecerá à legislação específica vigente.

§2º Excepcionalmente, o estudante que no ato da matrícula não dispuser dos documentos relacionados nos incisos III, IV, VI e VII do Art. 5º, desta Portaria, deverá apresentá-los posteriormente na Secretaria Escolar, antes do início do ano letivo.

§3º Aos cidadãos que não possuem comprovante de escolaridade, será assegurado processo de localização mediante aplicação de avaliação, de acordo com a legislação vigente, a fim de localizá-lo em um ano escolar.

§4º No ato da matrícula do estudante ou do cidadão com idade inferior a 18 anos o responsável deverá apresentar documento de identificação com foto.

Art. 6º Compete ao Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Seduc:

I-implementar o sistema de reserva de vagas para as escolas da rede pública estadual de ensino no Sistema de Reserva de Vaga Online;

II- permitir que a escola inclua e consulte as vagas disponibilizadas, bem como alterar a situação no cadastro de reservas de vagas para consolidada ou inválida;

III- orientar os técnicos das Coordenadorias Regionais de Educação-CRE's/Seduc, quanto à operacionalização do Sistema de Reserva de Vaga Online e no sítio reservadevagaonline.seduc.ro.gov.br, pelo telefone número 3216-5367.

Art. 7º Compete à Gerência da Seduc responsável pelo processo de Reserva de Vaga Online:

I -acompanhar o andamento do processo de cadastro e de reserva de vagas no Sistema de Reserva de Vaga Online;

II - esclarecer dúvidas das Regionais da Seduc, das escolas e da comunidade em geral sobre os procedimentos para reserva de vagas e de matrícula.

Art. 8º Compete à Regional da Seduc localizada nos municípios:

I- enviar às escolas de sua regional a presente Portaria, para divulgação no âmbito escolar e na comunidade em geral;

II-divulgar amplamente o período de realização da reserva de vagas, de acordo com a data constante no Calendário Escolar Oficial do ano, durante os meses de dezembro e janeiro;

III- acompanhar as escolas na organização e operacionalização da reserva de vagas e das matrículas.

Art. 9º Compete à Escola:

I-inserir o total de vagas disponíveis por modalidade, etapa e ano escolar no Diário Eletrônico, depois de consolidada as rematrículas de todos os estudantes da escola, impreterivelmente, até o primeiro dia de realização do cadastro;

II- divulgar amplamente na comunidade escolar o período da reserva de vagas no sítio reservadevagaonline.seduc.ro.gov.br, de acordo com a data constante no Calendário Escolar Oficial do ano, durante os meses de dezembro e janeiro;

III- planejar previamente o atendimento aos estudantes, aos cidadãos e responsáveis na efetivação das matrículas;

IV- alterar a situação da reserva de vaga para consolidada, mediante a matrícula, a fim de evitar que a vaga retorne para o Sistema de Reserva de Vaga;

V-alterar a situação da reserva de vaga para inválida, caso o estudante não esteja apto para o ano escolar solicitado ou por já ser um estudante da Rede Pública Estadual de Ensino;

VI- comunicar ao setor competente, via SEI-Sistema Eletrônico de Informação, qualquer problema no lançamento de vagas e/ou na confirmação de reserva de vaga consolidada.

Parágrafo único. A responsabilidade por erro no lançamento de vagas e pela não confirmação das vagas consolidadas é do gestor da escola.

Art. 10 É de responsabilidade do estudante, cidadão ou responsável interessado em matricular ou matricular-se em uma escola da Rede Pública Estadual de Ensino:

I- consultar as vagas disponíveis e reservar por meio do sítio reservadevagaonline.seduc.ro.gov.br;

II-comparecer à escola na qual foi realizada a reserva portando os documentos necessários à consolidação da matrícula conforme disposto nos incisos do Art. 5º desta Portaria.

Art. 11. A reserva da vaga de que trata esta Portaria tem validade de 01 (um) dia útil e expirará em 24 horas depois de realizada, caso seja na sexta-feira a matrícula deverá ser efetivada no primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo único. Caso o estudante ou o seu responsável não compareça a escola para a qual fez a reserva no prazo definido no caput deste artigo, a reserva expirará e deverá ser realizada nova reserva no sítio reservadevagaonline.seduc.ro.gov.br.

Art. 12. Caso fiquem vagas em aberto, após o período da Reserva de Vaga Online, poderá o período de reserva ser prorrogado, sendo a decisão comunicada pelas vias oficiais e pelos meios de comunicação de massa.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5721/2018-SEDUC-NNTE de 13.12.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição 235 de 26 de dezembro de 2018, páginas 238 a 240.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8868010

AVISO

PROCESSO N. 0029.400412/2019-46

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 270/2018, Pregão Eletrônico nº 239/2018 da Secretaria de Estado da Saúde - RO

**AVISO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2018 - SESAU/RO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando a Informação nº 104/2019/PGE-SEDUC (doc. 8528109), bem como toda documentação acostada ao processo Administrativo nº 0029.400412/2019-46, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (suprimentos de informática), torna público aos interessados que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 270/2018 (doc. 8125844), gerenciada pela SUPEL, tendo como fornecedor a empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 05.587.568/0001-74 no valor total de **R\$ 885.492,80 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LARCERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8955332

Portaria nº 6637/2019/SEDUC-NEJA

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aservidora MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula n. 300084375, para responder pelo Núcleo de Educação Prisional e Socioeducativo em substituição à servidora ANA CRISTINA LEANDRO, matrícula n. 300050930, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Educação Prisional e Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Educação, no período de 18/11/2019 a 17/12/2019. A referida solicitação justifica-se tendo em vista o período de gozo de férias da servidora Ana Cristina Leandro conforme Portaria nº 5928/2019/SEDUC-NFE, DOE nº 201 de 25/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8936312

Portaria nº 6675/2019/SEDUC-NIE

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

Estabelece o Calendário Escolar oficial para o ano letivo de 2020 para as Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na LDB nº 9.394/1996 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2020 para as Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 2º O Calendário de cada escola, respeitadas as normas legais, as emanadas pela Secretaria de Estado da Educação e as peculiaridades locais, deve ser elaborado, discutido, aprovado pela comunidade escolar e amplamente divulgado.

Art. 3º O Calendário Escolar Oficial de 2020 contempla os dias letivos para Ensino Fundamental e Ensino Médio, sendo:

I - 200 (duzentos) dias letivos para o ensino Regular; e

II - 100 (cem) dias letivos para a Educação de Jovens e Adultos-EJA presencial.

§1º São considerados dias letivos aqueles estabelecidos no Projeto Pedagógico e no Calendário Escolar para o desenvolvimento de atividades com a presença de estudantes, efetiva orientação do professor e com o controle da frequência dos estudantes.

§2º As Atividades Multidisciplinares por Área do Conhecimento-AMAC são contabilizadas e adicionadas ao cômputo total das horas de efetivo trabalho escolar, conforme legislação específica.

§3º As escolas que atendem as comunidades indígenas, do campo, quilombolas e ribeirinhas, poderão elaborar calendários diferenciados, observando o disposto nesta Portaria e as peculiaridades da comunidade.

§4º É vedada a dispensa de estudantes nos dias letivos previstos em calendário, salvo se por expressa solicitação judicial ou da mantenedora.

§5º O encerramento do ano letivo fica condicionado ao cumprimento integral dos dias letivos constantes no Calendário Escolar aprovado pela Coordenadoria Regional de Educação-CRE, e da carga horária estabelecida nas Matrizes Curriculares vigentes.

§6º Compete aos gestores escolares acompanhar a execução do calendário escolar, dos dias letivos, das matrizes curriculares e das horas letivas com a consolidação dos resultados finais até o encerramento do ano letivo e apresentar à CRE o Relatório Conclusivo das ações executadas.

Art. 4º São consideradas datas bases do Calendário Escolar Oficial de 2020:

I-início do ano letivo: 06/02/2020;

II- término do ano letivo: 15/12/2020;

III- encerramento das atividades escolares: 30/12/2020;

IV-férias regulamentares: 02 a 31/01/2020 e de 17 a 31/07/2020;

V- cadastro para a Reserva de Vagas Online: 15 a 18/01/2020;

VI-Reserva de Vagas Online: 20 a 24/01/2020;

VII-Chamada Escolar Pública Online: 01 a 30/11/2020;

VIII- rematricula 1: 18/12, 21 a 23/12, 28 a 30/12 (para estudantes aprovados no 4º bimestre, retidos por infrequência e evadidos); e

IX - rematricula 2: 04 a 08/01/2021 (para estudantes aprovados ou não após estudos de recuperação e/ou exame final).

Art. 5º São feriados nacionais, estaduais e ponto facultativo:

I-01/01/2020 - Confraternização Universal;

II- 04/01/2020 - Instalação do Estado de Rondônia;
III-24/02/2020 - Carnaval;
IV-25/02/2020 - Carnaval;
V- 26/02/2020 - Carnaval (quarta-feira de cinzas);
VI- 10/04/2020 -Paixão de Cristo;
VII-21/04/2020 - Tiradentes
VIII- 01/05/2020 - Dia Mundial do Trabalho;
IX- 11/06/2020 -Corpus Christi;
X-18/06/2020 -Dia do Evangélico;
XI- 07/09/2019 -Independência do Brasil;
XII-12/10/2020 - Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças;
XIII- 15/10/2020 - Dia do Professor;
XIV- 28/10/2020 - Dia do Servidor Público;
XV-02/11/2020 -Dia dos Finados;
XVI-15/11/2020 -Proclamação da República;
XVII- 25/12/2020 - Natal.

Art. 6º A interrupção das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, implica na imediata reposição dos dias letivos e carga horária de cada componente curricular, a fim de cumprir ao mínimo estabelecido em lei.

Parágrafo único: A escola que tiver as atividades letivas interrompidas, deverá encaminhar proposta de calendário de reposição das aulas à CRE, para análise, aprovação e acompanhamento.

Art. 7º A escola deverá estabelecer em seu calendário:

I-planejamento e formação pedagógica;
II- início e término de ano letivo;
III-início e término de cada bimestre;
IV- início e término de cada ano letivo da EJA;
V- período de reserva, matrículas e rematrículas inclusive as da progressão e retenção parcial;
VI- feriados;
VII-férias regulamentares;
VIII- formação continuada;
IX- datas das reuniões pedagógicas, Conselho de Professores e Conselho de Classe;
X- reunião ordinária do Conselho Escolar;
XI- data de início e término do projeto “Dia de Ler, Todo Dia”;
XII-período de avaliação diagnóstica;
XIII- avaliação bimestral;
XIV- período de recuperação; e
XV-exame final, quando adotado pela escola.

§1º O Conselho Escolar deverá se reunir em toda primeira terça-feira de cada mês sem prejuízo da carga horária do dia letivo.

§2º As datas de que trata o inciso IX do *caput* deste artigo, serão consideradas como dia letivo quando for trabalhada 50% da hora letiva diária.

Art. 8º É dever do(a) gestor(a) escolar zelar pelo cumprimento das datas bases do calendário Oficial 2020, e o não cumprimento, poderá acarretar responsabilização administrativa.

Parágrafo único. O(A) gestor(a)deverá encaminhar o Calendário Escolar à CRE juntamente com as atas de aprovação pela comunidade escolar até o dia 06 de março de 2020.

Art. 9º Compete às CRE's enviar às escolas de sua regional a presente Portaria e seus anexos, e:

I-orientar as escolas na elaboração do Calendário Escolar contemplando suas peculiaridades;

II- analisar e aprovar o Calendário Escolar de cada Escola;

III-acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar;

IV- encaminhar à Gerência de Controle, Avaliação e Estatística- GCAE/DGE/Seduc, via SEI-Sistema Eletrônico de Informações, até o dia 27 de março de 2020 o Quadro Resumo dos Calendários conforme modelo anexo, Calendários Escolares e Parecer Técnico de aprovação expedido pela CRE.

Parágrafo único. É de responsabilidade do(a) Coordenador(a) Regional da CRE articular junto às prefeituras a unificação do Calendário Escolar estadual e municipal a fim de assegurar o direito dos estudantes quanto a utilização do transporte escolar compartilhado.

Art. 10 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos em primeira instância pela CRE e em segunda instância pela Gerência de Controle, Avaliação e Estatística GCAE/DGE/Seduc.

Art. 11 A Portaria nº 352/2019/Seduc-NNTE, publicada no DOE nº 23 de 05/02/2019 e a Portaria nº 982/2019/Seduc-NNTE, publicada no DOE nº 044 de 11/03/2019, continua vigendo para as escolas que venham a concluir o ano letivo de 2019 no ano civil de 2020.

Art. 12 Esta Portaria e anexos entram em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 352/2019/Seduc-NNTE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 23 de 05/02/2019 e a Portaria nº 982/2019/Seduc-NNTE, publicada no DOE nº 044 de 11/03/2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR OFICIAL 2020

INÍCIO DO ANO LETIVO 06/02/2020ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES: 30/12/2020

DIAS LETIVOS																																		Total Dias Letivos
Mês/ Dias	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Janeiro	FN	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FFR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	0		
Fevereiro	S	D	FPF	FPF	FPFS	L1	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	FN	RE	L	L	S			14		
Março	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22		

Abril	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	S	D	L	FN	L#	L2	L	S	D	L	L	L	L		20	
Mai	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	20	
Junho	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FN	L	S	D	L	L	L	FE	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	20	
Julho	L	L	L	S	D	L#	L3	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	12
Agosto	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	21	
Setembro	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L#		21	
Outubro	L4	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	F	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	F	L	L	S	19	
Novembro	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		20	
Dezembro	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L#				S	D					FN	S	D			E	11	
Total de dias letivos																															200	

LEGENDA: FN - Feriado Nacional F - Feriado FE - Feriado Estadual RE - Recesso Carnaval FR - Férias Regulamentares S D - Sábado e Domingo PFP - Planejamento e Formação Pedagógica L - Dia Letivo § - Realinhamento do Projeto Político Pedagógico L1, L2, L3 e L4 - Início dos Bimestres # - Término dos Bimestres E - Encerramento das Atividades Escolares	DATAS BASES, ART. 4º: 1.Início do ano letivo: 06/ 02/2020; 2.Término do ano letivo: 15/12/2020; 3.Encerramento das atividades escolares: 30/12/2020; 4.Férias Regulamentares: 02 a 31 /01/2020 e 17 a 31/07/2020; 5.Cadastro para a Reserva de Vaga Online: 15 a 18/01/2020; 2.Reserva de Vaga Online: 20 a 24/01/2020; 4.Chamada Escolar Pública Online: 03 a 30/11/2020 5.Rematricula 1: 17 e 18/12/2020, 21 a 23/12/2020 e 28 a 30/12/2020; 6.Rematricula 2: 04 a 08/01/2021.	INFORMAÇÕES: 1.Reunião do Conselho Escolar: toda primeiras terça-feira do mês; 2.JOER¹/ FERA² Fase Interclasse: 06/02 a 30/04/2020; 3.JOER/FERA Fase Municipal: de 01/04 a 31/05/2020; 4.JOER/FERA Fase Regional Centro e Fase Macrorregional Norte: 05 a 10/06/2020; 5.JOER/FERA Fase Regional Centro Oeste e Fase Macrorregional Zona da Mata: 12 a 17/06/2020; 6.JOER/FERA Fase Regional Cone Sul: 19 a 24/06/2020; 7.JOER/FERA Fase Regional Mamoré: 03 a 07/07/2020; 8.JOER/FERA Fase 1 Macrorregional Metropolitana: 26/06 a 05/07/2020; 9.JOER Fase Estadual, Etapa Modalidades Coletivas: 07 a 14/08/2020; 10.JOER Fase Estadual Etapa Paralímpica: 28 a 31/08/2020; 11.JOER/FERA Fase 2 Macrorregional Metropolitana: 12 e 13/09/2020; 12.FERA Fase Estadual: 17 a 19/09/2020; 13.JOER Fase Estadual Etapa Modalidades Individuais: 02 a 07/10/2020; 14.Projeto Dia de Ler, Todo Dia: 04/05 a 19/11/2020; 15.Recesso Carnaval: 24 e 26/02/2020; 16.Planejamento e Formação Pedagógica: 03 a 05/02/2020. ¹JOER - Jogos Escolares de Rondônia ²FERA – Festival Estudantil Rondoniense De Artes
---	---	--

FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS	01/ 01 - Confraternização Universal 04/01 - Instalação do Estado de RO 25/02 - Carnaval 10/04 - Paixão de Cristo 21/04 - Tiradentes	01/ 05 - Dia do Trabalho 11/06 - Corpus Christi 18/06 - Dia do Evangélico 07/09 - Independência do Brasil 12/10 - Dia de Nª Srª Aparecida	15/ 10 - Dia do Professor 28/10 - Dia do Servidor Público 02/11 - Finados 15/11 - Proclamação da República 25/12 - Natal
---------------------------------------	---	---	--

ANEXO II - QUADRO RESUMO DE CALENDÁRIOS ESCOLARES 2020												
NOME DA ESCOLA	ATIVIDADES ESCOLARES											
	Planejamento	Início do Ano Letivo	Término do Ano Letivo	Formação Continuada	Conselho de Classe	Conselho de Professor	Início / Fim Projeto Dia De Ler, Todo Dia	Férias Regulamentares	Sábados letivos	Recuperação	Exame Final	Total Dias Letivos

Protocolo 8950311

Portaria nº 6618/2019/SEDUC-NEJA

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luciane Lina Ferreira de Souza, matrícula n. 300115341, para responder pela Gerência de Educação Básica em substituição à servidora Rosane Seitz Magalhães, matrícula n. 300050887, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação, no período de 19 a 22 de novembro, sendo necessário a realização de Visita Técnica in loco à Secretaria de Estado da Educação de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de vislumbrar a implantação do Novo Ensino Médio do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8934468

Portaria nº 6617/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 14 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia , RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Célia Nogueira Ferreira, matrícula nº 300051793, para atuar como Gerente de Educação Física, Arte e Cultura Escolar/GEFECEE/DGE, no período de 16.11 à 02.12.2019, em substituição ao Gerente Titular Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis, matrícula nº 300131038por motivo de viagem para os Jogos Escolares Paralímpico, em São Paulo/SP e os Jogos Escolares da Juventude em Blumenau/SC , da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMYVIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 6735/2019/SEDUC-NTP

Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestado pela Empresa GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME - (CNPJ: 09.425.942-0001/96), referente a Serviços de Fornecimento de Alimentação e Auditório para atender a Gerência de Formação Capacitação Técnica Pedagógica - GFCTP/DGE/Seduc no exercício de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

1 - Silvana Gregório Carlos - matrícula nº 300037817 - Gerente de Formação Capacitação Técnica e Pedagógica;

2 - Ana Paula Souza Maia - matrícula nº 300026848- Chefe do Núcleo de Formação Capacitação Técnica e Pedagógica;

3 - Maria Luiza Coelho Trindade Araújo - matrícula nº 300027177 - Técnica.

Art. 3º Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato:

1 - Edilene Teixeira da Silva Santos - matrícula nº 300023411 - Professora Formadora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8972939

Portaria nº 6232/2019/SEDUC-SEM

Porto Velho, 19 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Izabel da Silva Santos**, matrícula n. 300046695, para responder pela Subgerência do Ensino Médio em substituição à servidora **Gilceli Correia de Oliveira**, matrícula n. 300051465, ocupante de Função Gratificada, FG-06, de Subgerente do Ensino Médio da Secretaria de Estado da Educação, nos períodos de 19 a 22/11 (Visita Técnica ao estado do Mato Grosso do Sul, Novo Ensino Médio); 25 a 29/11 (Brasília, Jovem Senador) e 03 a 06/12 (Ariquemes e Buritis, monitoramento de Relatório final do Programa #AgoraVaiEnem).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de novembro.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8774596

Portaria nº 6628/2019/SEDUC-GCAE

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Regina Célia Nareci Baijo, matrícula nº 300022016, para responder pela Gerência de Controle, Avaliação e Estatística-GCAE, na ausência da Gerente, professora Francelena Santos Arruda matrícula nº 300155686, que estará de férias no período de 9 a 31/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8936235

Resolução N. 1246/2019/CEE-SE

RESOLUÇÃO N. 1246/ 19-CEE/RO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova, em caráter excepcional e provisório, o Plano de Reposição de Aulas para as escolas da rede pública estadual, localizadas no Baixo Madeira, em Porto Velho.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer n. 001/19-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 092/19-CEE/RO e a deliberação do Conselho Pleno em Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em caráter excepcional e provisório, o Plano de Reposição de Aulas para as escolas da rede pública estadual, localizadas no Baixo Madeira, em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 8973635

EDITAL Nº 3/2019/IDEP-GAB
PRONATEC PRISIONAL – BOLSA FORMAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS INSTRUTORES

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 908/2016, e considerando a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, Resolução FNDE nº 04, de 16 de março de 2012 e [modificações](#) posteriores, Resolução N. 10/2018/IDEP-CONSUP, torna público o presente Edital, contendo **PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS INSTRUTORES**, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC Prisional, conforme Edital nº 02/2018/IDEP/GAB.

ANEXO ÚNICO

DIVULGAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – IDEP DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSISTAS INSTRUTORES, CONFORME EDITAL Nº 7/2018/IDEP-GAB, PUBLICADO NO DOE N. 211, EM 20/11/2018.

MUNICÍPIO	CURSO	NOME	NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ALTA FLORESTA D'OESTE	PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS	NÃO HOUVE INSCRITOS			
ARIQUEMES	MANICURE E PEDICURE	SUELI BARBOSA SANTOS FERREIRA	17/ 07/1978	DEFERIDA	10
		IGOR BATISTA LIMA	15/ 12/1996	DEFERIDA	10
CACOAL	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	IVONETE CARVALHO SILVA	31/ 10/1968	DEFERIDA	10
		CATIA CRISTINA DA SILVA	06/ 07/1973	DEFERIDA	10
		ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA	07/ 02/1975	DEFERIDA	10
		ANDRÉIA CRISTIANE LOBATO DA ASSUNÇÃO	08/ 07/1975	DEFERIDA	10
COLORADO DO OESTE	BARBEIRO	ROGÉRIO DA SIVA AGUIAR SATO	13/ 03/1986	DEFERIDA	12
COSTA MARQUES	ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	NÃO HOUVE INSCRITOS			
GUAJARÁ-MIRIM	PEDREIRO DE REVESTIMENTOS EM ARGAMASSA	NÃO HOUVE INSCRITOS			
JI-PARANÁ	HORTICULTOR ORGÂNICO	SARA LITTIG VILELA	26/ 07/1995	DEFERIDA	28
		THALITTA SILVA COSTA	27/ 04/1993	DEFERIDA	20
	MANICURE E PEDICURE	THAIS ANTONIO SILVA	12/ 08/1997	DEFERIDA	12
	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	MAXIMILIANO BARROSO BONFA	26/ 02/1983	DEFERIDA	46
		HUDSON WILLIAMS SILVA CASTRO	08/ 02/1985	DEFERIDA	36
		LINDOMAR FERREIRA DE ANDRADE	25/ 01/1981	DEFERIDA	30
		ZILDA NUNES DO CARMO	10/ 03/1968	DEFERIDA	14
		LEANDRO PEREIRA TREU	28/ 06/1994	DEFERIDA	10
MACHADINHO D'OESTE	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	EVERTON BLAN KREBS	04/ 05/1988	DEFERIDA	18
PIMENTA BUENO	BARBEIRO	NÃO HOUVE INSCRITOS			
ROLIM DE MOURA	PRODUTOR DE OLERÍCOLAS	WELLINGTON CARDOSO CAPELINI	10/ 12/1990	DEFERIDA	34
		MIKAELA DIINIFFER PEREIRA RODRIGUES	01/ 01/1994	DEFERIDA	28
		ROSANE SAMPAIO DOS SANTOS MIRANDA	23/ 12/1988	DEFERIDA	10
		CRISTIELL GLOWASKI	16/ 05/1986	DEFERIDA	10
VILHENA	ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	NÃO HOUVE INSCRITOS			
	DEPILADOR	NÃO HOUVE INSCRITOS			
	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	JUNIOR FABIANO ROCHA LIMA	11/ 07/1979	DEFERIDA	25
		ADRIANA BARBOSA COELHO	25/ 06/1984	INDEFERIDA	
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	NÃO HOUVE INSCRITOS			
NOVA MAMORÉ	ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	NÃO HOUVE INSCRITOS			
ALVORADA D'OESTE	PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS	NÃO HOUVE INSCRITOS			
BURITIS	PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS	NÃO HOUVE INSCRITOS			
	ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	NÃO HOUVE INSCRITOS			
	ARTESÃO DE ARTIGOS INDÍGENAS	NÃO HOUVE INSCRITOS			
	PISCICULTOR	FABIANE BAZZI ROCHA	30/ 03/1985	DEFERIDA	78
		CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS DOS SANTOS	22/ 11/1977	DEFERIDA	65
	DEPILADOR	SIMONETE LIMA DE OLIVEIRA	06/ 09/1967	DEFERIDA	19
		CLEÓPATRA CHIANCA DA SILVA	20/ 08/2018	DEFERIDA	12
	SERÍGRAFO - 2 TURMAS	CLÁUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS	01/ 12/1972	DEFERIDA	8

PORTO VELHO	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	FELIPE DOS SANTOS SILVA	28/ 04/1992	DEFERIDA	51
		MATEUS GONÇALVES DAMASCENO	26/ 02/1996	DEFERIDA	20
	BARBEIRO - 3 TURMAS	DIOGO SOARES TOLENTINO	05/ 08/1986	DEFERIDA	18
	ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	PIETRO MARIA SILVA ROSSI	10/ 06/1991	DEFERIDA	18
	MARCENEIRO	NÃO HOUVE INSCRITOS			
	PEDREIRO DE REVESTIMENTOS EM ARGAMASSA	NÃO HOUVE INSCRITOS			
	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) 2 TURMAS	ROSALINA DOS SANTOS DIAS	18/ 05/1967	DEFERIDA	58
		SILVIA APARECIDA DA SILVA RODOVALHO	18/ 12/1963	DEFERIDA	48
		MARCELO DE FREITAS RODOVALHO	21/ 11/1967	DEFERIDA	47
		JACKSON ALENCAR KRIINGER	08/ 01/1981	DEFERIDA	44
		ELZINETE ANDRADE DA SILVA	15/ 09/1975	DEFERIDA	30
		ALEXSON CLEY FROTA NEVES	18/ 10/1970	DEFERIDA	28
		IRENICE RAMOS PIMENTA	02/ 07/1975	DEFERIDA	20
		FRANCLEIA DE NAZARÉ CORREIA SILVA	13/ 10/1968	DEFERIDA	10
		MARIA CLEUDIVÂNIA FERREIRA ALVES	01/ 04/1979	DEFERIDA	10
	MECÂNICO DE MOTOCICLETAS	NÃO HOUVE INSCRITOS			

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP

Protocolo 8951361

Portaria nº 78/2019/IDEP-GAB

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Termo de Referência (7034735) e no Contrato nº 379/PGE-2019 (7942484), atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet dedicada e instalação de link de fibra óptica, bem como pela prestação dos serviços de manutenção dos links para atender as demandas, por um período de 12 (doze) meses, do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC ABAITARÁ, unidade executora do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO:**

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
NEILA CARVALHO DE SÁ	Professor Nível III	300045678	Gestor de Contrato
KLEBER DELGADO DA SILVA (Contrato novo)	Auxiliar de Operações	031.690.489-96	Fiscal de Contrato
JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS	Auxiliar de Operações	300159331	Fiscal de Contrato/ Suplente

Art. 2º - O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º - O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 8958273

Portaria nº 73/2019/IDEP-GAB

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1521>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/11/19, às 12:26

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a partir de 24/10/2019 a servidora **DÁPHINE SILVEIRA TORRES**,Assistente de Diretoria III matrícula: 300145453, para substituir a servidora LENILCE LOPES DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível II,matrícula: 30054694, em função de fiscal do Contrato nº. 374/PGE-2019.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 8671291

Portaria nº 80/2019/IDEP-GAB

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNARos servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Termo de Referência (7734918)e no Contrato nº 464/PGE-2019 (8817908), atuarem comoGestor e Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, de forma contínua, para atender ao **Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC ABAITARÁ**, através do **Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO**, por um período de 12(doze) meses.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA PINTO	Auxiliar de Operações	300142693	Fiscal de Contrato
JOÃO BATISTA DE LIMA	Professor Classe C	30023809	Fiscal de Contrato/ Suplente
NEILA CARVALHO DE SÁ	Professor Nível III	300045678	Gestor de Contrato

Art. 2º -O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º - O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 8962610

Portaria nº 81/2019/IDEP-GAB

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e e do Decreto de 11.01.2019, publicado no Doe nº 009 de 15.01.2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:
Art. 1º –**CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Materiais de consumo, bens permanentes e serviços, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviçosadquiridos pelo Centro Técnico Estadual de Educação Rural- **CENTEC- ABAITARÁ** por meio de aquisição.

Art. 2º –**Nomear** os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento.

Função	Nome	Cargo	Matrícula
Presidente	ROSÂNGELA EVA DA SILVA ARAUJO	Psicóloga	300151401
1º Membro	LUCINARA DE LURDES CICHORSKI BAMBULIN	Professor Classe C – 40 h	300099125
2º Membro	RENATO OLIVEIRA	Técnico Educacional Nível 2 – 40 h	300137399

Art. 3º – **ESTABELECE**R que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviçoscom base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pelo Centro Técnico Estadual de Educação Rural- **CENTEC- ABAITARÁ** por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

Rejeitar o materialou serviçoque estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 4º – Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Presidência o 1º membro mencionado.

Art. 5º – Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laborais designadas nesta portaria.

Art. 6º – DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 36/2019/IDEP-GADM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente - IDEP/RO

Protocolo 8962672

SEAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.411471/2019-70

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 525/2019/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Maria de Deus Alves Carneiro**, no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Liana Silva de Almeida Lima

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 8885307

Resolução N. 02 CEAS RO/2019/SEAS-CEASRO

Porto Velho, 03 de abril de 2019.

Alterar os Art 3º e Art 4º (Itens I e I) do Capítulo III - do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia, apenas no que se refere a sua composição.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao que preceitua em especial, o art. 16, inciso II, bem como o art. 17 § 1º e § 3º da Lei n.º 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social; especialmente no que concerne a paridade e proporcionalidade da composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia, cumprindo assim o que preconiza a legislação vigente.

Considerando a deliberação do Fórum Estadual de Assistência Social realizado no dia 29 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os Art 3º e Art 4º (Itens I e I) do Capítulo III - do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia, apenas no que se refere a sua composição, ficando assim descrito:

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E MANDATO

Art. 3º - **O Conselho Estadual de Assistência Social será composto por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes**, com representação paritária entre órgãos governamentais e organizações não governamentais, sendo que o Presidente terá voto de desempate, quando necessário. O Colegiado terá o mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais 01 (um) mandato.

Art. 4º - Compõem o Conselho:

I – 09 (nove) representantes governamentais, assim distribuídos:

a) O titular da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS;

b) O titular da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

c) O titular da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

d) O titular da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC;

e) O titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

f) O titular da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

g) Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Gerência Estadual;

h) 01 (um) Representante dos Conselhos Municipais de Assistência Social de Rondônia - CMAS;

i) 01 (um) Representante da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER;

II – 09 (nove) representantes de Organizações não Governamentais assim distribuídos:

- a) 03 (três) representantes das Organizações dos Usuários;
- b) 03 (três) representantes das Entidades prestadoras de serviços em organizações de assistência social de âmbito estadual;
- c) 03 (três) representantes dos Trabalhadores da área.

Art. 2º - Permanecem inalterados os parágrafos 1º; 2º; 3º; 4º e 5º do respectivo Capítulo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Carlos Henrique Gomes Sousa

Conselheiro Presidente do CEAS/RO

Protocolo 6484488

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.444677/2019-86

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 524/2019/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Luciene Siqueira de Souza Codeço**, no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Liana Silva de Almeida Lima

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 8879889

FEASE

Portaria nº 503/2019/FEASE-CPPAD

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 965/2017;
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório finaldo Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019/CPPAD/FEASE (0065.336836/2019-11), em desfavor do servidor E.R.T, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n. 300.088.432, lotado no Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade-CASSEM/FEASE, Portaria nº 317/2019/FEASE-CPPAD (7164142).

Art. 2º - A comissão terá o prazo prorrogado, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Protocolo 8948985

SEAGRI

Portaria nº 169/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Art. 14 § 2º do Decreto de 23.273 de 15-10-2018, publicado no Diário Oficial/RO - Edição 189 - 16 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. I - **ALTERAR** a Escala de Férias Anual da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2019, Processo nº 0025.442200/2018-95, conforme informações a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Programada - Portaria nº 61/2018/SEAGRI-NRH, publ. DIOF 218 - 29-11-2018.	Alterar para
300136716	CAMILA STEFANY ARAUJO DA SILVA	EXECUTOR DE PROJETOS	01-08-2020 a 30-08-2020	18-05-2020 a 01-06-2020 e 17-08-2020 a 31-08-2020

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

Evandro Cesar Padovani

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 8950220

Portaria nº 168/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Art. 14 § 2º do Decreto de 23.273 de 15-10-2018, publicado no Diário Oficial/RO - Edição 189 - 16 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. I - **ALTERAR** a Escala de Férias Anual do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2019, Processo nº 0025.109665/2019-18, conforme informações a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Programada - Portaria nº 35/2019/SEAGRI-NRH, publ. DIOF 051 20-03-2019	Alterar para
300147684	Thales Yago Sales Viana	Assistente Técnico	02-03-2020 a 16-03-2020 e 02-10-2020 a 16-10-2020	02-03-2020 a 31-03-2020

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 8949131

IDARON

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 007/2016/IDARON

CONTRATANTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON E A EMPRESA CLARO S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto deste presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 007/2016 – IDARON para o período de 12 (doze) meses contados a partir de 02 de novembro de 2019, visando atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on-line* que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de 130 (cento e trinta) aparelhos telefônicos móveis novos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico do Estado do Pará, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, consoante estabelecido no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº. 006/2015 da Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará.

PREÇO: O valor anual é de R\$ 94.402,80 (noventa e quatro mil e quatrocentos e dois reais e oitenta centavos) Nota de Empenho nº 2019NE00016.

DO PROCESSO: N. 0015.006390/2019-81/IDARON/RO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de novembro de 2019, prorrogável nos moldes do inciso II, § 4º do Artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 31/10/2019

ASSINAM:

– **JULIO CESAR ROCHA PERES** – Responsável legal – Presidente IDARON – contratante.
– **CRISTIANO MARCELO DA SILVA** – Responsável lega l- Gerente Executivo de Contas -Claro S/A – Contratada.
Porto Velho-RO, 19 novembro de 2019.

Júlio Cesar Rocha Peres
Presidente da Agência - IDARON

Protocolo 8941337

Portaria nº 986/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.503128/2019-80;
Considerando a Lei Complementar nº68, de 09 de dezembro de 1992 ,Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:
I - por um dia, para doação de sangue;
II - por dois dias, para se alistar como eleitor;
III - por oito dias consecutivos, em razão de:
a) casamento;
b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER**, 08 (oito) dias consecutivos em razão de Licença Casamento(a), a(o) servidor(a) MARCELO BELICIO SOUZA, ASSESSOR TECNICO II (CDS-03), matrícula: 300124456, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Ulsav de BOM JESUS, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a partir da data da certidão de casamento, ocorrido em 12.11.2019.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 8919997

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 032/2016/IDARON

CONTRATANTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON E A EMPRESA SPAZIO BUSINESS LTDA - ME, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

OBJETO: DESTE PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 032/2016/IDARON IMÓVEL ESSE LOCALIZADO NA BR-364, KM 07, N° 9.280C, BAIRRO AERoclube, FRAÇÃO DO LOTE N°0031 DA QUADRA N° 999, SETOR 21, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°0129990031001, EM PORTO VELHO — RONDÔNIA, PARA O PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON.

PREÇO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO MENSAL DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR R\$ 696.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS). NOTA DE EMPENHO N° 2019NC00791. CONFORME DESPACHO VIA SEI N. 8645243.

DO PROCESSO: N. 0015.009550/2018-62/IDARON/RO

VIGÊNCIA: ESTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES , CONTADOS A PARTIR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2021, NOS MOLDES DO INCISO II, § 4º DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

DO FORO: COMARCA DE PORTO VELHO-RO

DATA ASSINATURA: 19/11/2019

ASSINAM:

– JULIO CESAR ROCHA PERES – RESPONSÁVEL LEGAL – PRESIDENTE IDARON – LOCATÁRIO.

– JOÃO BARTOLOMEU KLUSKA – TITULAR DO IMÓVEL - EMPRESA SPAZIO BUSINESS LTDA - ME – LOCADOR.

PORTO VELHO-RO, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Protocolo 8966787

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 390/2019/ALFA/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 390/2019/ALFA/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº 0015.291165/2019-30, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, foi HOMOLOGADO.A licitação retro visa a aquisição de material de consumo e distribuição gratuita e serviços gráficos para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, no valor total de R\$ 547.045,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quarenta e cinco reais).

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
1	00.465.156/ 0001-48	RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	R\$ 11.900,00
2	00.465.156/ 0001-48	RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	R\$ 11.500,00
3	00.465.156/ 0001-48	RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	R\$ 8.000,00
4	00.465.156/ 0001-48	RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	R\$ 10.800,00
6	00.465.156/ 0001-48	RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 45.000,00

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
5	15.539.260/ 0001-07	SANTOS & BARRETO LTDA	R\$ 2.010,00
7	15.539.260/ 0001-07	SANTOS & BARRETO LTDA	R\$ 12.750,00
12	15.539.260/ 0001-07	SANTOS & BARRETO LTDA	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 33.760,00

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
8	15.539.260/ 0001-07	HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.500,00

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
9	24.584.199/ 0001-00	C. D. DE MELLO RASUL EIRELI	R\$ 8.800,00
10	24.584.199/ 0001-00	C. D. DE MELLO RASUL EIRELI	R\$ 8.865,00
11	24.584.199/ 0001-00	C. D. DE MELLO RASUL EIRELI	R\$ 8.625,00
VALOR TOTAL			R\$ 26.290,00

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
13	63.201.867/ 0001-25	GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA	R\$ 19.920,00
VALOR TOTAL			R\$ 19.920,00

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
14	10.500.617/ 0001-20	BLEND COMERCIAL LTDA	R\$ 26.330,00
20	10.500.617/ 0001-20	BLEND COMERCIAL LTDA	R\$ 31.780,00
VALOR TOTAL			R\$ 58.110,00

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
15	11.649.507/ 0001-97	DOMENICO BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI	R\$ 88.650,00

16	11.649.507/ 0001-97	DOMENICO BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI	R\$ 17.212,50
VALOR TOTAL			R\$ 105.862,50

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
17	10.303.288/ 0001-27	PAULO LUCAS JUNIOR - ME	R\$ 15.440,00
18	10.303.288/ 0001-27	PAULO LUCAS JUNIOR - ME	R\$ 26.700,00
21	10.303.288/ 0001-27	PAULO LUCAS JUNIOR - ME	R\$ 26.250,00
22	10.303.288/ 0001-27	PAULO LUCAS JUNIOR - ME	R\$ 47.812,50
23	10.303.288/ 0001-27	PAULO LUCAS JUNIOR - ME	R\$ 24.000,00
24	10.303.288/ 0001-27	PAULO LUCAS JUNIOR - ME	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 150.702,50

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
19	18.250.413/ 0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA	R\$ 83.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 83.400,00

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
25	24.162.193/ 0001-45	ZAQUEU DE OLIVEIRA	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 19.500,00

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula 300044798

Protocolo 8969088

Portaria nº 991/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.198650/2019-35

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300120463	JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA	2018	04/ 11/2019 a 13/11/19	13/ 04/2020 a 22/04/2020	IDARON-GECC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 8970140

Decreto de 19 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta nos documentos instruídos no Processo nº 0015.177035/2019-95:

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 01 de dezembro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, da servidora **LUCINEIDE SILVA SANTOS DE CAMPOS** , Servente, Matrícula n. 681-5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Cabixi, para desenvolver suas atividades na **Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Cabixi** .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente/IDARON

Protocolo 8953101

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 040/2019 – IDARON

CONTRATANTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, E A EMPRESA CMC - MODULOS CONSTRUTIVOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE, CONTAINERS CONFORME DESCRIÇÃO DA CLÁUSULA 1.3 DESTES TERMO, E EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS ESPECÍFICAS MENCIONADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA- IDARON, CONFORME EDITAL N.225/2019/KAPPA/SUPEL/RO (SEI Nº 6719482).

PREÇO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 503.250,72 (QUINHENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS

CENTAVOS) DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA 1.3 DESDE TERMO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PREGÃO ELETRÔNICO: N. 225/2019/KAPPA/SUPEL/RO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONTAINERS)
P.A: 20.609.1223.1113.
FONTE RECURSO: 0640
DO PROCESSO: N. 0015.049755/2019-61/IDARON-FESA.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO CONTRATADO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ITEM 18 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
DO FORO: COMARCA DE PORTO VELHO-RO
DATA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2019.
ASSINAM:
- JULIO CESAR ROCHA PERES – PRESIDENTE/IDARON – CONTRATANTE.
- ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA – SÓCIO ADMINISTRADOR -RESPONSÁVEL LEGAL - CMC - MODULOS CONSTRUTIVOS LTDA – CONTRATADA.
PORTO VELHO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Protocolo 8964391

Portaria nº 963/2019/IDARON-DIPES
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o Processo n. 0015.492167/2019-44;
Considerando a Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992:
Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:
I - por um dia, para doação de sangue;
II - por dois dias, para se alistar como eleitor;
III - por oito dias consecutivos, em razão de:
a) casamento;
b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**, 08 (oito) dias consecutivos em razão de Falecimento da mãe, a(o) servidor(a) José Heleno Moulin de Souza, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula: 300044719, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Posto Fiscal de Vilhena, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a partir da data da certidão de óbito, ocorrido em 31.10.2019.
Porto Velho, 14, novembro de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 8844997

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 400/2019/GAMA/SUPEL/RO
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 400/2019/GAMA/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº 0015.172431/2019-26, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, foi HOMOLOGADO. A licitação retro visa a aquisição de material de consumo (camisa manga longa, bonés e conjunto composto por calça e jaleco), para atender o proposto do Plano de Trabalho do Convênio Nº 822573/2015/MAPA/SFA-RO/IDARON (6674887), tendo como CONVENIENTE a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia IDARON, no valor total de R\$ 105.230,00 (cento e cinco mil, duzentos e trinta reais).

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
1	08.973.252/ 0001-09	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 47.200,00
2	08.973.252/ 0001-09	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 6.000,00
3	08.973.252/ 0001-09	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 26.015,00
4	08.973.252/ 0001-09	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 26.015,00
VALOR TOTAL			R\$ 105.230,00

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula 300044798

Protocolo 8970587

Portaria nº 992/2019/IDARON-DIPES
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o que consta no Processo nº 0015.495360/2019-37

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300042597	Márcio Alex Petró	2019	01/ 12/2019 a 30/12/2019	01/ 12/2020 a 30/12/2020	IDARON-COTEC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 8970459

Portaria nº 993/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.329331/2019-88;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 4º ZONA.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o(a) Servidor(a) RODRIGO FERNANDES LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, Matrícula nº 300051167, lotado(a) no POSTO FISCAL/VILHENA, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no período de 24/12/2019, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Vilhena/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20, novembro de 2019.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 8973363

Portaria nº 994/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Processo n. 0015.492199/2019-40

Considerando a Lei Complementar nº68, de 09 de dezembro de 1992 ,Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por um dia, para doação de sangue;

II - por dois dias, para se alistar como eleitor;

III - por oito dias consecutivos, em razão de:

a) casamento;

b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 08 (oito) dias consecutivos em razão de Licença casamento, a(o) servidor(a) KESSIA ALMEIDA FAYE DAS CHAGAS, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - MEDICINA VETERINÁRIA, matrícula: 300104461, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIAANIMAL, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a partir da data da certidão de casamento, ocorrido em 13.11.2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 8975168

SEDAM

Portaria nº 451/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 1º de janeiro de 2019, conforme solicitação no processo nº 0028.469864/2019-52.

RESOLVE:

Art. 1º - MARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, Matrícula nº 300155202, lotado na Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, ficando para usufruir 20 (vinte) dias 06/01/2020 a 25/01/2020, e ficando 10 (dez) dias como abono pecuniário a partir do dia 01.02.2020 a 10.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Portaria nº 452/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 1º de Janeiro de 2019, conforme solicitação no processo nº 0028.495113/2019-91.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Análise e Instrução Processual I, Matrícula nº 300141953, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Administração e Finanças- COPAF, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada anteriormente para 15 (quinze) dias 20.11.2019 a 05.12.2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 04.12.2019 a 18.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8931544

Portaria nº 454/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 1º de janeiro de 2019, conforme solicitação no processo nº 0028.419344/2019-07.

RESOLVE:

Art. 1º - MARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **RAYNER OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300128606, lotado na Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUC, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada anteriormente para 01.01.2020 a 20.01.2020, ficando para usufruir 20 (vinte) dias 07/01/2020 a 27/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8933827

Portaria nº 455/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, Decreto de 1º de Janeiro de 2019, conforme **Certidão Eleitoral** no processo nº 0028.495144/2019-42.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (dois) dias úteis defolga, a partir do dia **05.12.2019 a 06.12.2019**, com base na Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, a servidor (a) **DIEGO ENRIQUE GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/ Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300137639, lotado no setor CODEF, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, considerando 03 (três) dias de serviço prestado a Justiça Eleitoral.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8942424

Portaria nº 457/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 1º de Janeiro de 2019, conforme solicitação no processo nº 0028.502026/2019-06.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **ADEMIR APARECIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Regional de Gestão Ambiental, Matrícula nº 300146803, lotado no ERGA/PIMENTA BUENO, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada conforme consta na Portaria nº 24/2019/SEDAM-ASGAB, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 07.01.2020 a 21.01.2020, e ficando 15 (quinze) dias para 05.05.2020 a 19.05.2020.;

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8945358

Portaria nº 458/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 1º de Janeiro de 2019, conforme solicitação no processo nº 0028.502892/2019-99.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **DIEGO DE ARAUJO COSTA**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/Geólogo, Matrícula nº 300139206, lotado na Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada anteriormente para 01.12.2019 a 30.12.2019, ficando para usufruir 30 (trinta) dias para 01.01.2020 a 30.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8946498

Portaria nº 459/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 1º de Janeiro de 2019, conforme solicitação no processo nº 0028.473339/2019-31.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **WANERSON FREITAS COELHO**, ocupante do cargo de Assessor de Geociência II, Matrícula nº 300150710, lotado na Coordenadoria de Geociência - COGEO, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada anteriormente conforme consta na Portaria nº 24/2019/SEDAM-ASGAB, ficando para usufruir 30 (trinta) dias para 01.02.2020 a 01.03.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8948462

Portaria nº 463/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 1º de Janeiro de 2019, conforme solicitação no processo nº 0028.406275/2019-63.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **SEBASTIANA MARQUES**, ocupante do cargo de Assessora da Diretoria de Autos de Infração, Matrícula nº 300106929, lotado na Diretoria de Autos e Infração, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, ficando para usufruir 20 (vinte) dias para 13.01.2020 a 31.01.2020, e ficando 10 (dez) dias convertido em **Abono Pecuniário** para 01.02.2020 a 10.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8952747

Portaria nº 464/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 1º de Janeiro de 2019, conforme solicitação no processo nº 0028.505527/2019-36.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **MARCOS DE SOUZA TRINDADE 2º SGT PM**, ocupante do cargo de Coordenador, Matrícula nº 100082153, lotado na Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada anteriormente Janeiro de 2020, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 08.01.2020 a 17.01.2020, ficando 10 (dez) dias para 27.01.2020 a 05.02.2020, e sendo convertido 10 (dez) dias em **Abono Pecuniário** do dia 06.02.2020 a 15.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8953563

Portaria nº 465/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 1º de Janeiro de 2019, conforme solicitação no processo nº 0028.505527/2019-36.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **MARCOS DE SOUZA TRINDADE 2º SGT PM**, ocupante do cargo de Coordenador, Matrícula nº 100082153, lotado na Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente Janeiro de 2020, ficando para usufruir 20 (vinte) dias para 01.12.2020 a 20.12.2020, e sendo convertido 10 (dez) dias em **Abono Pecuniário** do dia 06.03.2020 a 15.03.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8957060

Portaria nº 466/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 1º de Janeiro de 2019, conforme solicitação no processo nº 0028.490734/2019-89.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **ANA CLAUDIA AMORA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Assessor Ambiental I, Matrícula nº 300109771, lotado no setor Protocolo, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada para 16/11/2019 até 30/11/2019, ficando para usufruir 15 (dias) em 05.12.2019 a 19.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8958974

SEDI

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0041.312441/2019-93**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 169/2019/SEDI-CI, link 8809214, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

Francisco Carlos Santiago Machado
Coordenador Administrativo Financeiro - CAF/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **SÉRGIO GONÇALVES DA SIVA, CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS E CÁSSIO BRUNO CASTRO SOUZA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

Anderson Augusto de Araujo Fernandes
Coordenador Técnico

Protocolo 8924905

SETUR

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Estadual nº 18.340/13, torna público aos interessados, que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 94/2019/SUPEL/RO do Pregão Eletrônico nº 08/2019/SUPEL/RO e Ata de Registro de Preço nº 95/2019/SUPEL/RO do Pregão Eletrônico nº 36/2019/SUPEL/RO - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e hospedagem para atender o Projeto Conheça Porto Velho executado pela Superintendência Estadual de Turismo - SETUR/RO, no valor total de R\$ 40.203,10 (quarenta mil duzentos e três reais e dez centavos), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0038.364337/2019-33. Os itens contratados 01, 02 e 03 foram ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI, CNPJ nº 21.371.478/0001-06 e o item contratado 04 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa A. A. VASQUEZ HOTEL - ME, CNPJ nº 15.772.339/0001-83.

Publique-se.
GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 8804282

DER

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO) 14 de novembro de 2019
PROCESSO Nº. **011420.01043-0000/2017-DER**
CONTRATO Nº. **001/18/PJ/DER-RO**
CONTRATADA: **A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Determinamos após elaboração do Quarto Termo Aditivo as fls. 7552 dos autos, o **Reinício da obra: Construção do Remanescente da Obra do Teatro**, no Município de **Ariquemes/RO**, a obra será executada nas condições estabelecidas no Edital de Licitação fls. 1844/1863, Contrato as fls. **4925/4934 e Planilha da contratada**, no município de **Jaru/RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 8954230

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO E AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA, neste ato representado pelo senhor **CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA**, Sócio, igualmente qualificados nos autos,

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA, QUARTA e SEXTA**, conforme Carta nº 056/2019/Aucon (8804039), Aceite da Empresa (8804063), Cotações de Preços (8804115, 8804125, 8804140, 8804151, 8804159), Quadro Comparativo de Preços (8804163), Memória de Cálculo (8804167), Cronograma de Desembolso (8804172), Memorando nº 195/2019/DER-CIA (8804183), Parecer nº 2198/2019/DER-GCI (8836288), Despacho CIA (8858086), Declaração Financeira (8883012), PARECER Nº. 145/2019/CONT/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor Geral, (8907075), e disposições constantes disposições na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Eletrônico nº 0009.040810/2017-75.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente CONTRATO tem por objeto: “ *Contratação de empresa terceirizada pra fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (GESTOR DE AERÓDROMO, SUPERVISOR AVISEC, APAC OPERADOR, OPERADOR DE RAIOS X, FISCAL DE PÁTIO AVISEC, GERENTE DE SESCINC, VIGILANCIA AVISEC, BRIGADISTA DE AERÓDROMO E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL) no aeroporto de VILHENA SBVH, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços*”.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 2.676.038,64** (dois milhões, seiscentos e setecentos e seis mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

R\$ 223.003,22 (duzentos e vinte e três mil, três reais e vinte e dois centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.811.249.13.18.00.00 - Fonte de Recursos: 0100 - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 00808/DER-RO de 19.11.2019, (8944133).

PARÁGRAFO ÚNICO – O resto do valor de **R\$ 2.453.035,42** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2020, conforme Declaração Financeira, (8952992).

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA – Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 049/18/PJ/DER/RO**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** deverá comparecer ao **DER-RO**, para assinatura e recebimento da Ordem de Serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da convocação emitida pelo **DER-RO**, sob pena de aplicação de multa prevista neste CONTRATO. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por mais 05 (cinco) dias, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **DER-RO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo **DER-RO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho (RO), 19 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁCESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral /DER-ROSócio
Aucon Serviços Eletrônicos Ltda

Protocolo 8954905

EXTRATO

EXT. Nº 028 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 023/13/FITHA.

PARTES: O Fundo Para Infra-Estrutura De Transportes E Habitação / Fitha e R. DE SOUSA CLARO & CIA LTDA –ME.

DA AUTORIZAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL é celebrado de acordo com a Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 023/13/FITHA, Despacho CPPOO, às fls. 2209/2211, Parecer nº. 048/2016/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 2212/2218, De acordo do Presidente do FITHA, às fls.2218, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 2219, Ofício nº 030/2019/FITHA, às fls. 2224, constantes dos autos, que integram o presente.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** foram provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA-RO**, na seguinte programação:

R\$ 2.227.344,82 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos): Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 0228 - Elemento de Despesa - 44.90.51, Licitação: Concorrência Pública – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho (Anulação) nº 0133 de 13.01.2015, às fls. 2222.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Embasado no que dispõe o art. 78, inciso XII e XIV e art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o CONTRATO Nº 023/13/FITHA, de 17 de setembro de 2013, celebrado entre o FITHA-RO e a CONTRATADA, conforme Processo nº 01.1411.00037-0007/2013.

CLÁUSULA QUARTA – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o CONTRATO de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar.

PROCESSO Nº 01.1411.00037-0007/2013

ASSINAM: Erasmo Meireles E Sá – Diretor Geral - **PAULO SÉRGIO SPIGUEL** – Sócio.

DIEGO SOUZA AULER
Vice-Presidente do FITHA

Protocolo 8795927

Portaria nº 1581/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante no Requerimento (8884381), do Processo nº 0009.501949/2019-61;

R E S O L V E:

RELOTAR a contar 20/11/2019, o servidor **EDSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, Matrícula: 300029567, lotado na 8ª Residência do Departamento Estadual de Estrada Rodagem e Infraestrutura (DER) de Ji-Paraná/RO, para desenvolver suas atividades na análise de processos de passe livre e confecção das carteirinhas no Tudo Aqui do município de Ji-Paraná.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8946658

Notificação nº 28/2019/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** a servidora **GRASIELA ROCHA TORRES GOVEIA**, matrícula nº 300122862, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.335397/2019-96/SEI (01-1420.02851-0001/2017).

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371
E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

VANESSA P. R. DA ROCHA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DER-CGP

Protocolo 8955749

Notificação nº 27/2019/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o servidor **PAULO SCHWAMBACK**, matrícula nº 300135264, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.300973/2018-01/SEI.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar

CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371
E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

VANESSA P. R. DA ROCHA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DER-CGP

Protocolo 8943083

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1400/2019/DER-NUATC de 31.10.19. (8644554).

Leia-se: Portaria nº 1400/2019/DER-NUATC de 13.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 024/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES Cadastro nº 300106410

ANDRE CARDOSO MARTINS Cadastro nº 300104797

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **Aquisição de Equipamentos, para a implantação de uma fábrica de tubos, conforme abaixo:**

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT
Conjunto Vibratório MF de 600 mm de diâmetro interno x 720 mm Ø externo x 1.000 mm de altura, com motor trifásico 220/ 380 Volts - 4,0 cv - 2 pólos - marca Weg. Parede (ou espessura) do tubo: 60 mm	Un	01
Conjunto Vibratório MF de 1.000 mm de diâmetro interno x 1.000 mm de altura, com motor trifásico 220/ 380 Volts – 7,5 cv - 2 pólos - marca Weg. Parede (ou espessura) do tubo: 98 ou 100 mm	Un	01
Molde Inferior MF (ANEL) de 600 mm de diâmetro interno, de Ferro chato calandrado tipo CÂMBOTA. Parede: 60 mm.	Un	18
Molde Inferior MF (ANEL) de 1000 mm de diâmetro interno, de Ferro chato calandrado tipo CÂMBOTA. Parede: 98 ou 100 mm	Un	18
Carrinho Simples com Pneu para transporte de Tubos de 300 até 1.000 mm de diâmetro x 1.000 mm de altura	Un	01
Betoneira Elétrica, capacidade mínima para 400 litros, motor elétrico trifásico de 2CV	Un	01

NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.348160/2019- 75.**

Porto Velho, 13 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8878130

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1459/2019/DER-NUATC de 06.11.19. (8735032).

Leia-se: Portaria nº 1459/2019/DER-NUATC de 14.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 016/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DE 40,00 M DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR METÁLICO (BSTM) NOS TRECHOS A SEGUIR: LINHA TRAV. T- 20/LINHA 14 -(10 METROS) - BSTM Ø 1,80 M; LINHA 14 – TRECHO RIO TRINCHEIRA/RIO URUPÁ - (10 METROS) - BSTM Ø 2,00 M; LINHA 15 C – TRECHO – LINHA 15/LINHA 16 - (10 METROS) - BSTM Ø 1,80 M E LINHA 17 – TRECHO – LINHA 58/LINHA 60 - (10 METROS) - BSTM Ø 1,60 M, NO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.321457/2019- 93.****

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8902799

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1437/2019/DER-NUATC de 04.11.19. (8693664).

Leia-se: Portaria nº 1437/2019/DER-NUATC de 14.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 036/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO Cadastro nº 300118113

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: RECUPERAÇÃO 28,80 KM DE ESTRADAS VICINAIS SOMANDO, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NO **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.317331/2019- 14**.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8900897

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1433/2019/DER-NUATC de 04.11.19. (8692681).

Leia-se: Portaria nº 1433/2019/DER-NUATC. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 017/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050

JOSE ADENILSON FRANCISCO DA MOTA Cadastro nº 300118831

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TUBOS DE CONCRETO ARMADO E PARA BLS-01, PVI-04 E CPV-01 PARA CONFECÇÃO DE 296,00 M DE TUBOS CONCR. ARMADO D=0,60M CA-1 (1,00M X 296,00 UND) E 160,00M DE TUBOS CONCR. ARMADO D=0,80MCA-1 (1,00M X 160,00 UND), TOTALIZANDO 456,00 M, NO **MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.313190/2019-61**.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8899148

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1426/2019/DER-NUATC de 04.11.19. (8691000).

Leia-se: Portaria nº 1426/2019/DER-NUATC de 14.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 029/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das

metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120

JOSE ADENILSON FRANCISCO DA MOTA Cadastro nº 300118831

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: PAVIMENTAÇÃO DE 3.622,85 M² DE VIAS EM BLOCO SEXTAVADO, COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM, EM UMA EXTENSÃO DE 502,69 M, NO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.311313/2019- 29.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8904545

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1465/2019/DER-NUATC de 06.11.19. (8743195).

Leia-se: Portaria nº 1465/2019/DER-NUATC de 14.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 044/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E RECUPERAÇÃO DE 63,200 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.299047/2019-59

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8901373

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1435/2019/DER-NUATC de 04.11.19. (8693182).

Leia-se: Portaria nº 1435/2019/DER-NUATC de 14.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 015/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO Cadastro nº 300118113

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DE 82,00 M DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR METÁLICO (BSTM) NOS TRECHOS A SEGUIR: LINHA P44 – TRECHO: RO 490 / KM 10,00 – EXTENSÃO 10,00 KM – LOCALIZAÇÃO: KM 1,08 – COMPRIMENTO: 9,00 M; LINHA P44 – TRECHO: RO 490 / KM 10,00 – EXTENSÃO 10,00 KM – LOCALIZAÇÃO: KM 1,43 – COMPRIMENTO: 9,00 M; LINHA P44 – TRECHO: RO 490 / KM 10,00 – EXTENSÃO 10,00 KM – LOCALIZAÇÃO: KM 2,57 – COMPRIMENTO: 11,00 M; LINHA P48 – TRECHO: RO 490 / KM 10,00 – EXTENSÃO 10,00 KM – LOCALIZAÇÃO: KM 0,6 – COMPRIMENTO: 9,00 M; LINHA P48 – TRECHO: RO 490 / KM 10,00 – EXTENSÃO 10,00 KM – LOCALIZAÇÃO: KM 3,05 – COMPRIMENTO: 9,00 M; LINHA P44 – TRECHO: RO 490 / KM 10,00 – EXTENSÃO 10,00 KM – LOCALIZAÇÃO: KM 2,26 – COMPRIMENTO: 11,00 M; LINHA P26 – TRECHO: TRAVESSÃO DA P 26/KM 30,00 - EXTENSÃO 30,00 KM – LOCALIZAÇÃO: KM 14,77 – COMPRIMENTO: 12,00 M E LINHA P42 – TRECHO: RO 490 / KM 15,00 – EXTENSÃO 15,00 KM – LOCALIZAÇÃO: KM 8,10 – COMPRIMENTO: 12,00 M, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO , CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.294016/2019- 10.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1457/2019/DER-NUATC de 06.11.19. (8734817).

Leia-se: Portaria nº 1457/2019/DER-NUATC. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 037/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO 283,621 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NO **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.272536/2019-63**

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PAULO HERIQUE GENZ MIOTO

Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8926804

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1358/2019/DER-NUATC de 23.10.19. (8513194).

Leia-se: Portaria nº 1358/2019/DER-NUATC. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 022/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050

ISMAEL MAGALHÃES BRAGA Cadastro nº 300137229

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: IMPLANTAÇÃO DE BLOQUETEAMENTO (PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS – AQUISIÇÃO DE INSUMOS) NUM TOTAL DE 16.380,56 M² E 2.340,05 M, EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, NO **MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.271625/2019-92**.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PAULO HERIQUE GENZ MIOTO

Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8921129

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1344/2019/DER-NUATC de 22.10.19. (8499602).

Leia-se: Portaria nº 1344/2019/DER-NUATC. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458)

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 040/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES Cadastro nº 300106410

ANDRE CARDOSO MARTINS Cadastro nº 300104797

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO PRANCHA, AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4, AQUISIÇÃO DE 225,00M DE TUBOS DE CONCRETO COM D= 0,80 E RECUPERAÇÃO DE 471,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NO **MUNICÍPIO DE JARU/RO**, CONFORME

O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.194861/2019-88
Porto Velho, 13 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8878718

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº Portaria nº 1455/2019/DER-NUATC (8734199)

Leia-se: Portaria nº 1455/2019/DER-NUATC de 14.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 039/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE MADEIRA DE LEI, SENDO: LINHA 8 DO 62, KM 3,6 - PONTE DE MADEIRA DE LEI COM UMA EXTENSÃO DE 15,00M; LINHA 8 DO 31 KM 5,6 - PONTE DE MADEIRA DE LEI COM UMA EXTENSÃO DE 20,00M; LINHA 205 DA RO 475, KM 7,5 - PONTE DE MADEIRA DE LEI COM UMA EXTENSÃO DE 30,00M; LINHA 166, KM 4 - PONTE DE MADEIRA DE LEI COM UMA EXTENSÃO DE 15,00 ELINHA 20 DO 81 RO 470, KM 10 - PONTE DE MADEIRA DE LEI COM UMA EXTENSÃO DE 20,00M. TOTALIZANDO 100,00, NO **MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.152046/2019-41

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8897399

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1347/2019/DER-NUATC de 22.10.19. (8502300).

Leia-se: Portaria nº 1347/2019/DER-NUATC. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 042/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

RODRIGO RODRIGUES MARQUES Cadastro nº 300118681

EDILANE IBIAPINA DE MELO Cadastro nº 300156348

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE 29,60 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL , NO **MUNICÍPIO DE ITAPUÁ D'OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.173549/2019-51

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PAULO HENRIQUE GENZ MIOTTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8898957

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1460/2019/DER-NUATC de 06.11.19. (8735289).

Leia-se: Portaria nº 1460/2019/DER-NUATC de 14.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 018/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das

metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 40,00M TUBOS METÁLICOS, 20,00M DE D=1,80M, 10,00M DE D=2,00 E 10,00M DE D=2,20M - TIPO CHAPA MÚLTIPLA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA LINHA 102 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.233458/2019- 81.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8903076

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1403/2019/DER-NUATC de 31.10.19. (8647285).

Leia-se: Portaria nº 1403/2019/DER-NUATC de 14.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 038/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA Cadastro nº 1503464 -1

GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO Cadastro nº 300156965

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE 319,56 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL , NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.220986/2019-71

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8903380

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1404/2019/DER-NUATC de 31.10.19. (8648199).

Leia-se: Portaria nº 1404/2019/DER-NUATC de 14.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 027/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120

JULIO BENIGNO DE S. NETO Cadastro nº 300070936

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE 67,00M DE CHAPAS METÁLICAS MP100, CIRCULAR EPOXY, ESPESSURA 2,00MM, SENDO: 50,00M DE D= 1,00M E 17,00M DE D= 1,20M, NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.240949/2019-89.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8903739

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1425/2019/DER-NUATC de 04.11.19. (8690459).

Leia-se: Portaria nº 1425/2019/DER-NUATC de 14.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 011/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO Cadastro nº 300118113

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM 2.828,35M² EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, NO **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO** , CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.268212/2019- 21**.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8904026

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1346/2019/DER-NUATC de 22.10.19. (8502181).

Leia-se: Portaria nº 1346/2019/DER-NUATC. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 043/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ANTÔNIO ARMANDO COUTO BEM Cadastro nº 300007047

NEWTON HIDEO NAKAYAMA Cadastro nº 300016138

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PRANCHASEMIRREBOQUE NOVO E RECUPERAÇÃO DE 169,592 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NO **MUNICÍPIO DE CABIXI/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.249893/2019-28**

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8903712

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1461/2019/DER-NUATC de 06.11.19. (8735523).

Leia-se: Portaria nº 1461/2019/DER-NUATC de 14.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 012/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE 60,0 M E TUBOS METÁLICOS A SEREM USADOS NAS LINHAS CONSTANTES NO CROQUI , NO **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.152181/2019- 97**.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1456/2019/DER-NUATC de 06.11.19. (8734493).

Leia-se: Portaria nº 1456/2019/DER-NUATC. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 020/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS, NUM TOTAL DE 80,0M, NO **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.155572/2019- 63**.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PAULO HERIQUE GENZ MIOTO

Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8904460

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1428/2019/DER-NUATC de 04.11.19. (8691309).

Leia-se: Portaria nº 1428/2019/DER-NUATC de 14.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 045/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA (7743070) E RECUPERAÇÃO DE 37,708 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NO **MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.225808/2019-36**

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PAULO HERIQUE GENZ MIOTO

Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8904734

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1428/2019/DER-NUATC de 06.11.19. (8736494).

Leia-se: Portaria nº 1428/2019/DER-NUATC de 14.11.2019. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA , usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 046/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300071082

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE 11,479 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL , NO **MUNICÍPIO DE**

VALE DO PARAÍSO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.252590/2019-92**

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8904949

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1350/2019/DER-NUATC de 22.10.2019. (8503010).

Leia-se: Portaria nº 1350/2019/DER-NUATC. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 013/19/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050

JOSE ADENILSON FRANCISCO DA MOTA Cadastro nº 300118831

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLS-01, PVI-04, CPV-01 EBOCA BSTC, NO **MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.209398/2019-86**.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8915988

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1430/2019/DER-NUATC de 04.11.19. (8691764).

Leia-se: Portaria nº 1430/2019/DER-NUATC. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 033/19/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA Cadastro nº 1503464 -1

GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO Cadastro nº 300156965

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE 666,00M DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) COM DIÂMETRO = 0,60M, NO **MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.201050/2019- 41**.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8919565

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1357/2019/DER-NUATC de 23.10.19. (8512759).

Leia-se: Portaria nº 1357/2019/DER-NUATC. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do

primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 014/19/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES Cadastro nº 300106410

ANDRE CARDOSO MARTINSCadastro nº 300104797

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NAS ESTRADAS: LINHA 626 - TRECHO - RO 010 / LINHA 625 - EXTENSÃO - 7,00 KM; LINHA 625 - TRECHO - RO 010 / LINHA 626 - EXTENSÃO - 4,00 KM; TRAVESSÃO LINHA 625 - TRECHO - RO 010 / RO 463 -EXTENSÃO - 5,10 KM; LINHA 625 - TRECHO - RIO UBIRAJARA / KM 45,60 - EXTENSÃO - 45,60 KM; LINHA 619 - TRECHO - DIVISA MUNICÍPIO DE JARÚ / KM 12,10 - EXTENSÃO - 12,10 KM; LINHA 636 - TRECHO - LINHA 638 / LINHA 619 - EXTENSÃO - 9,90 KM, NUM TOTAL DE 83,70 KM, NO **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.225518/2019-92**.**

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8920758

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1401/2019/DER-NUATC de 31.10.19. (8644982).

Leia-se: Portaria nº 1401/2019/DER-NUATC. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 025/19/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES Cadastro nº 300106410

ANDRE CARDOSO MARTINSCadastro nº 300104797

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: RECUPERAÇÃO DE 72,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NO **MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.233553/2019-85**.**

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8922379

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1402/2019/DER-NUATC de 31.10.19. (8645256).

Leia-se: Portaria nº 1402/2019/DER-NUATC. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 026/19/PJ/DER-RO**a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120

JULIO BENIGNO DE S. NETOCadastro nº 300070936

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DE 99,00M DE CHAPAS METÁLICAS MP100, CIRCULAR EPOXY, ESPESSURA 2,00MM, SENDO:40,00M DE D= 0,80M, 24,00M DE D= 1,00M E 35,00M DE D= 1,20M, NO **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.240803/2019-33**.**

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
PAULO HERIQUE GENZ MIOTO

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 1432/2019/DER-NUATC de 04.08.19. (8692272).

Leia-se: Portaria nº 1432/2019/DER-NUATC. Conforme Ofício Circular ID (8620551) e ID (8629458).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 035/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES Cadastro nº 300106410

ANDRE CARDOSO MARTINS Cadastro nº 300104797

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE 90,00 (NOVENTA)M DE TUBOS METÁLICOS, M358, CIRCULAR, EPOXY, EM CHAPA MÚLTIPLA D=2,00M COM ESPESSURA DE 2,00MM, D= 2,20M COM ESPESSURA DE 2,70MM E D=2,50M COM ESPESSURA DE 3,40MM, NO **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.216679/2019- 95**.

Porto Velho, 18 de agosto de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PAULO HERIQUE GENZ MIOTO

Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 8920055

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.383194/2019-14,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 3 de outubro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, do servidor **REGINALDO PERES DIAS**, Motorista de Veículos Pesados, Matrícula 1744, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Theobroma, para desenvolver suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral

Protocolo 8688348

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.479005/2019-61,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, até 31 de outubro de 2019, da servidora **ALCEONE DA SILVA BISPO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300110569, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER

Protocolo 8745805

ORDEM PARALISAÇÃO

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 292 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, DE CRIAÇÃO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA E ALTERAÇÕES C/C O ART. 2º E, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 478 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008, ATRAVÉS DO PRESENTE AUTORIZA A EMPRESA: TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA, COM SEDE RUA DOM PEDRO II, Nº 637 - SALA 1.107 - CENTRO EMPRESARIAL - BAIRRO CENTRO -PORTO VELHO/RO, INSCRITA NO CNPJ : 03.687.657/0001-67, **PARALISAR A PARTIR DE: 18/11/2019**, OS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO Nº 014/18/FITHA - 06/08/18, CUJO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO BARÃO DE MELGAÇO NA RODOVIA: LINHA 45, TRECHO: ENTR. BR-364/ENTR. RO-482, COM EXTENSÃO DE 80,00M, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO.

PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Protocolo 8958597

Portaria nº 1583/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26/03/2019 Publicado no DOE nº 060 de 02/04/2019.

Considerando requerimento de 07.05.2019 e Processo nº 0009.190570-2019-11.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, ao servidor **GILSON LEITE RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Motorista**, Matrícula nº **300106835**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 13ª RR/Porto Velho/DER/RO, no período de 01.12.2019 à 29.02.2020, referente ao 1º Quinquênio de 12.04.2011 à 11.04.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Souza Auler
Diretor-Geral Adjunto/DER

Protocolo 8962273

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/19/FITHA.

PARTES: O Fundo Para Infra-Estrutura De Transportes E Habitação / Fitha e FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: “Aquisição de 06 (seis) Retro Escavadeiras, para atender as necessidades das Residências Regionais deste FITHA/DER-RO, pelo processo de Padronização de Frota deste Departamento, conforme detalhamento e especificações constante no item 2 deste instrumento”.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.446.000,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA/DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 1.446.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil reais), Programa / Atividade – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 0228 - Elemento de Despesa 44.90.52, Licitação: Inexibilidade – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00228, de 08.11.2019, (8809368).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 0009.444927/2019-96

ASSINAM: Erasmo Meireles E Sá – Presidente / FITHA - **AUGUSTO CESAR MAIA PYLES** – Sócio.

Erasmo Meireles E Sá
Presidente / FITHA

Protocolo 8869747

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/19/PJ/DER-RO.

PARTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO e RONDOFORMS INDÚSTRIA GRAFICA-EIRELI-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente Contrato tem por objeto: “Aquisição de camisas em PV e canetas personalizadas a serem fornecidas aos membros da CIPA – Gestão 2019/2020 e sorteios durante a realização da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes (25 a 29 de novembro de 2019) deste Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO”.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 4.275,00** (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), Programa / Atividade – 041.221.015.29.35.00.00 – Fonte: 0240 - Elemento de Despesa 33.90.39, Dispensa de Licitação – Modalidade: 01 Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00696, de 29.10.2019, (8573605).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 0009.417715/2019-36

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá – Diretor Geral - **WANDERLEY MARIANO** – Representante Legal.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 8866901

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/19/PJ/DER-RO.

PARTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO e ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. "O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisições de arquivos deslizantes para o HCE, através da adesão Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2018, realizado pelo HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO (HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR/1769) DO RIO DE JANEIRO, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 56.892,00** (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 56.892,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais), Programa / Atividade – 041.221.015.20.87.00.00 – Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 44.90.52, Licitação: Pregão Eletrônico – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00657, de 23.10.2019, (8525662).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 0009.317107/2019-22

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá – Diretor Geral - **JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO** – Sócia Administradora.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 8924203

Portaria nº 1578/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 19 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0009.163625/2019-10** Convenio nº. **007/19/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Vilhena/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi** e a Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: **Iluminação Pública com tecnologia de LED**, no Município de Vilhena/RO.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 8940358

ATO Nº 223/2019/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: **01.1420.02723-0001/2016**

Convênio n.º **008/2017/PJ/DER-RO**

Casa de Saúde Santa Marcelina

Município de Porto Velho - RO

Objeto: Construção da Estação de Tratamento de Afluentes - ETEe Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário das Edificações Hospitalares . Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 592/CI/DER-2019, (fls. 999/999v). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 008/2017/PJ/DER/RO.

Porto Velho/RO, 19 de Novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8958570

ATO Nº 224/2019/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: **01.1421.00154-0001/2011**

Convênio n.º **055/2014/ASJUR/DEOSP/RO**

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO.

Objeto: Construção de Um Poço Semi-Artesiano na Escola Municipal de Ensino Fundamental União do alto Alegre . Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 424 de

quarta-feira, 20 de novembro de
2019

Diário Oficial

Rondônia, ed. 217 -
190

30/12/2016 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 595/CI/DER-2019, (fls. 700/700v). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 055/2014/ASJUR/DEOSP/RO.

Porto Velho/RO, 19 de Novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 8959430

DETRAN

Portaria nº 2395/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1713/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 12.11.2019 (ID 8854909), informando que a titular, IVANETE PAES FARIAS AQUINO, Mat. 300093629, esteve de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **11 a 30.10.2019**, o servidor **RAIMUNDO BELARMINO DO CARMO**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300114717, responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II** (SEÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS), **FG-04**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registro de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **11.10.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 8914693

Portaria nº 2396/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1722/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 13.11.2019 (ID 8873194), informando que o titular, HASSAN MOHAMAD HIJAZI, Mat. 300075774, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **25 a 05.12.2019**, a servidora **MARLEIDE PEREIRA DE MELO**, COMISSIONADO SEM VINCULO, mat. 300148307, responder pelo cargo de **DIRETOR TECNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA**, **CDS-11**, concomitante ao cargo de **ASSESSOR I**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registro de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **25.11.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 8915819

Portaria nº 2375/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR** Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **28/11/2019**, às **08h00min**, no município de **Ji-Paraná – RO**, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **Luis Gustavo Moura Carneiro**, inscrito no CPF nº **012.212.092-21**.

Art. 2º - A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 (um) membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **Tiago Ribeiro dos Santos - (CETRAN);**

1º Membro: **Vanuza dos Santos Silva - (CRT);**

2º Membro: **João Durval Ramalho Trigueiro Mendes – CRM: 890/RO.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.

Protocolo 8872323

Portaria nº 2384/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando O Despacho DETRAN-SEAPSIC (ID 8850168);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **JACQUELINE LUIZA DA COSTA**, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ATA MÉDICA	PERÍODO DA LICENÇA MATERNIDADE
JACQUELINE LUIZA DA COSTA	300114698	29004	05/ 11/2019 ATÉ 03/03/2020
JACQUELINE LUIZA DA COSTA	300114698	29005	04/ 03/2020 ATÉ 02/05/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 8881083

Portaria nº 2373/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução CONTRAN 182/2005.

Considerando o disposto no §1º, artigo 1º, da Lei 9.873/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** os nomes dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que suspendem o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **ARQUIVAR** os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH II, que sugerem o arquivamento dos autos em virtude da ocorrência da prescrição intercorrente.

Nº DO PROCESSO	ARTIGO	PARECER	NOME DO CONDUTOR	PORTARIA DE SUSPENSÃO
6057/ 2011	244-II	44/ 2019-COMAPCNH-II	NOELI BRUM MOREIRA DEIRO	2188/ 2015/DTHMET/DETRAN-RO
13673/ 2011	244-II	45/ 2019-COMAPCNH-II	RICARDO LARA DINIZ	37/ 2016/DTHMET/DETRAN-RO
16764/ 2013	244-I 244-II	43/ 2019-COMAPCNH-II	ELIEZER RODRIGUES DA SILVA	2095/ 2018/DETRAN-CTEC

Art. 3º - **ARQUIVAR** os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados abaixo da Comissão de Apreensão de CNH II, que sugerem o arquivamento dos autos, em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

Nº DO PROCESSO	ARTIGO	PARECER	NOME DO CONDUTOR	PORTARIA DE SUSPENSÃO
6715/ 2005	244-I	46/ 2019-COMAPCNH-II	CLAUDIO CELIO FERNANDES DE SOUZA	1822/ 2005/GAB/DETRAN-RO
7863/ 2005	244-I	47/ 2019-COMAPCNH-II	CLAUDIO CELIO FERNANDES DE SOUZA	2248/ 2005/GAB/DETRAN-RO
7501/ 2007	244-I	42/ 2019-COMAPCNH-II	EMERSON RIBEIRO AFONÇO	3253/ 2007/GAB/DETRAN-RO

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 8871404

Portaria nº 2404/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 5969/2019/DETRAN-ASSESGAB (ID 8862980).

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER A PEDIDO**, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular e retorno as atividades laborais a partir de 12.11.2019 constante na Portaria nº 187/2019/DETRAN-CTEC do servidor André Kley, Mat. 300131733, Analista de Sistemas de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 8930254

Portaria nº 2405/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 5955/2019/DETRAN-ASSESGAB, de 12.11.2019 (ID 8842399).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARCILENE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula **300093950**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Pimenta Bueno, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida licença será no período de **julho/2020, dezembro/2020 e março/2021**, correspondente ao 1º quinquênio (31/05/2004 a 30/05/2009).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 8930781

Portaria nº 2377/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI nº 0010.371011/2019-71, de 28.08.2019, que trata da concessão de suprimentos de fundos, para atender a demanda da CIRETRAN do Município de Costa Marques/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **ELISANDRA DE MORAIS**, CPF/MF sob o n.º 79453287253, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 70,00 (setenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

Programação	Elemento de Despesas	Finalidade	Plano de Aplicação	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	(ID 7656258)	R\$ 70,00
Total				R\$ 70,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 8873049

EMATER

ADENDO

1º ADENDO MODIFICADOR

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2019/EMATER/RO

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de sua Pregoeira torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2019/EMATER/RO para Contratação dos Serviços de Telecomunicações no Padrão STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado)** para comunicação de voz, visando atender as necessidades da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo período de 12 meses, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes alterações:

Do Edital:

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS : dia **03/12/2019** às 09h30min.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o Horário de Brasília (DF).

Alteração dos itens do Termo de Referência, acatados na Impugnação:

Item 21.5 – Inclui-se a realização dos pagamentos mediante faturas com código de barras.

Item 21.3 - Fica a contratada obrigada a manter-se habilitada durante todo o contrato e apresentar apenas as certidões que estiverem com suas validades vencidas.

Item 21.10 – Torna-se sem efeito.

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 19 de Novembro de 2019.

Claudiana Sales Pinheiro

Pregoeira - EMATER/RO

Protocolo 8954653

AVISO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 28/2019/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1521>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/11/19, às 12:26

contidas na Portaria GAB/PRES/Nº 262/2019, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, **que reabrirá o referido Pregão no dia 03/12/2019 às 09:30h (horário de Brasília) com contagem de prazo.** Objeto: **Contratação dos Serviços de Telecomunicações no Padrão STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado)** para comunicação de voz, visando atender as necessidades da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo período de 12 meses. As alterações estão disponíveis no Edital Retificado, publicado no site da EMATER-RO, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE e no sistema *Comprasnet*.

Porto Velho/RO, 19 de Novembro de 2019.

Claudianas Sales Pinheiro
Pregoeira - CPLMS
EMATER/RO

Protocolo 8954880

Portaria nº 587/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

-Considerando Processo SEI 0011.067920/2019-05 e Memorando nº 101/2019/EMATER-PRES,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada **ROSANGELA NUNES GAZOLLA**, matrícula: 2462, cargo: Extensionista Social Nível Superior, para exercer a Função Gratificada de Gerentado Escritório Local de Colorado/Território Cone Sul.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8923877

Portaria nº 588/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.483729/2019-07, Requerimento do empregado e Despacho EMATER-PRES,

RESOLVE:

Artigo 1º -TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, do empregado **LUIS MARTINS FERNANDES**, matrícula 304, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado na Gerência Técnica – GETEC/DITEP.

Parágrafo Único - O gozo das referidas férias dar-se-á no período de 1º a 30 de abril de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8924137

Portaria nº 589/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.493797/2019-76, Requerimento da empregada e Despacho EMATER-PRES,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o fracionamento do gozo de Férias da empregada **ROSILENE GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula: 3604, Cargo: Administrativo, lotada no Escritório Local de Alvorada D' Oeste/Território Vale do Guaporé, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme segue:

1º Período: 06/01/2020 a 25/01/2020 - 20 (vinte) dias

2º Período: 10/03/2020 a 19/03/2020 - 10 (dez) dias

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8924502

Portaria nº 591/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222

em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0010.470994/2019-27 e Decreto de 6 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência do empregado DIORGENES BRAGADO DE MIRANDA, matrícula: 4152, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8948148

Portaria nº 592/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0010.471012/2019-14 e Decreto de 8 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada SONIA LUZIA SALEME, matrícula: 2516, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8948709

Portaria nº 593/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0026.472575/2019-51 e Decreto de 8 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada ALDENORA CRISTINA VAZ LUSTOSA, matrícula: 4192, cargo: Extensionista Social Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8949198

Portaria nº 594/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0026.472608/2019-62 e Decreto de 8 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada DEBORA DE ALMEIDA VOLPI, matrícula: 4439, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8949345

Portaria nº 595/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0026.472630/2019-11 e Decreto de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada DENIR MATTARA DE SOUZA, matrícula: 4002, cargo: Extensionista Social Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8949524

Portaria nº 596/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0026.472646/2019-15 e Decreto de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada FABIANE APARECIDA PASSARINI, matrícula: 2947, cargo: Extensionista Social Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8949726

Portaria nº 597/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0026.472717/2019-80 e Decreto de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula: 306, cargo: Extensionista Social Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8949859

Portaria nº 598/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0026.472760/2019-45 e Decreto de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada MARINEIA PESSOA JORDAO, matrícula: 3557, cargo: Extensionista Social Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8950240

Portaria nº 599/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0026.472777/2019-01 e Decreto de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a Cedência da empregada MEIRIANE MONTEIRO NERY, matrícula: 4291, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8950399

Portaria nº 600/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0026.472797/2019-73 e Decreto de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a Cedência da empregada VANIA MARIA DA SILVA FREIRE, matrícula: 4027, cargo: Extensionista Social Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8950567

Portaria nº 601/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0026.473087/2019-61 e Decreto de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a Cedência da empregada SILVIA AQUINO DO NASCIMENTO, matrícula: 1065, cargo: Extensionista Social Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8950730

Portaria nº 602/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0026.472836/2019-32 e Decreto de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a Cedência da empregada WALESKA RAQUEL ANDRADE DE CARVALHO, matrícula: 3305, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8950918

HOMOLOGAÇÃO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2019/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de hospedagem e refeição, para atender as necessidades do Convênio nº 861413/2017 firmado entre o Ministério da Justiça – MJ e a EMATER-RO.

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:

- 1 – F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI;
- 2 – CORE SERVICE EVENTOS EIRELI
- 3 – T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET;
- 4 - HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI;
- 5 - DAL TOE & CIA LTDA;
- 6 - OKALANGO EVENTOS EIRELI.

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para as seguintes empresas:

HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI, CNPJ Nº 09.082.304/0001-10, vencedora do **GRUPO 01**, com valor global de **R\$ 4.378,62 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, vencedora do **GRUPO 03**, com valor global de **R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)**, vencedora do **GRUPO 07**, com valor global de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, vencedora do **GRUPO 09**, com valor global de **R\$ 3.703,00 (três mil setecentos e três reais)**, vencedora do **GRUPO 11**, com valor global de **R\$ 5.973,00 (cinco mil novecentos e setenta e três reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 25.734,62 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**.

F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 02.134.947/0001-10, vencedora do **GRUPO 02**, com valor global de **R\$ 8.237,00 (oito mil duzentos e trinta e sete reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.237,00 (oito mil duzentos e trinta e sete reais)**.

Valor total da Licitação R\$ 33.971,62 (trinta e três mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice -Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação. Em: 19 de novembro de 2019.

CLAUDIANA SALES PINHEIRO PREGOEIRA - EMATER/ RO

(x) Homologo a licitação Em: 19 de novembro de 2019. JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA DIRETOR VICE -PRESIDENTE EMATER/ RO

Protocolo 8930427

DECRETODE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo n. 0015.470896/2019-40,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron**, até 31 de dezembro de 2020, a empregada **ZENILDA SERRATH MENDES**, matrícula nº 3619, cargo: Apoio/Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 8929625

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.357384/2019-29

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia –EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Cosmo Marcos Moura Gomes**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1521>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/11/19, às 12:26

cento e vinte e cinco reais), **no período de 03 a 07/09/2019**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

Protocolo 8972058

IPERON

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2019/ EQUIPE GAMA/SUPEL/RO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Resultado da Licitação por Fornecedor, (id: 8810783) Despacho da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, Informação da Procuradoria Geral do Iperon datado de 27/09/2019 (id: 8105711), acolhido pela Presidência, (id:8122037) e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0016.215520/2019-64, cujo objeto é o contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de instalação, remanejamento, remoção e transporte de portas de vidros temperados, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, HOMOLOGA com fundamento no art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal nº. 8666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, em favor das empresas: DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº. 25.288.702/0001-43, a qual foi vencedora nos itens 1 a 6, no valor de R\$ R\$ 28.735,80 (vinte e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), por apresentar o menor preço e proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente do IPERON

Protocolo 8887965

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 149 DE 18/11/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE nº. 0955, de 13.03.2008 e o artigo 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.444651/2019-57**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1367/PGE/IPERON/2019**, de 18/10/2019, para conceder pensão mensal à beneficiária do **PM/ativo MANOEL DE JESUS CHAVES**, portador do **RG nº 286659-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 285.759.382-15**, **RE 100046169**, ocupante do cargo de **1º SGT/PM**, pertencente ao quadro de pessoal da **Policia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **01/10/2019**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 1º; 34, I; § 2º; 38 e 91 da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, com alterações pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c artigo 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 45 da Lei nº 1.063/2002.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ROSA JUSTINIANO CHAVES (cônjuge)**, portadora do **RG nº 586630-SESDEC/RO**, inscrita no **CPF nº 673.145.892-91**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **01/10/2019**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 8913445

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 150 DE 18/11/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **01-1320.01551-0000/2016**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 944/PGE/IPERON/2019**, de 19/07/2019, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/ativa **EURIDICE BARBOSA BENITEZ**, portadora do **RG nº 138104-SESDEC/RO**, inscrita no **CPF nº 469.181.242-34**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, classe A, referência 15**, matrícula nº **300004426**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **30/11/2015**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, II; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 1º; 34, I, § 2º, 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 949/2017, c/c com o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **WILSON CUSTÓDIO BENITEZ (cônjuge)**, portador do **RG nº 138105-SESDEC/RO**, inscrito no **CPF nº 107.613.571-49**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **24/11/2016**.

2– O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

SOPH

Portaria nº 160/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 20 de novembro de 2019

O **Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.299401/2019-59;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **CRISTIANE ALAIDE CORREA LIMA**, CPF 422.XXX.XXX-53, como titular e **CARLOS IURY DOS SANTOS** CPF 194.XXX.XXX-20, como suplente, fiscais do **Contrato nº 013/2019/SOPH**, firmado com a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.609.533/0001-91, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA SOPH, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS**, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (6854182)**; e **Contrato nº 014/2019/SOPH**, firmado com a empresa **COMBATE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.101/0001-01, cujo objeto é **PRESTAÇÃO (semestral) DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DE POMBOS** de acordo com as normas técnicas ambientais vigentes, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para a execução dos serviços e garantia mínima de 6 meses comprovada por visita de técnico responsável, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (6854182)**.

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz

Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 8977192

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.0262/2019

O **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 005/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO LAGOA**, em conformidade com o Projeto Básico, composto de: planilhas orçamentárias, cronograma – físico-financeiro e memorial descritivo, partes integrantes do edital, para atender à Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SUOP. **DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH**, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **09h00min (horário local)**, no dia **07 de janeiro de 2020** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: **R\$ 24.891.776,53 (vinte e quatro milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**.

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH

(assinado em 19/11/2019 às 09h00min)

Protocolo DO1212

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.02019/2019

O **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA E PEQUENOS REPAROS, NA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, para atender às necessidades da **Conselho Municipal de Educação – CME. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH**, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **09h00min (horário local)**, no dia **09 de dezembro de 2019** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. **Valor Estimado: R\$ 70.850,80 (setenta mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**.

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH

(assinado em 19/11/2019 às 09h00min)

Protocolo DO1211

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1521>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/11/19, às 12:26

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/CPL/2019

PROCESSO Nº 1595-1/SEMOSP/FITHA/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por LOTE**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (**Mangueiras e Conexões; Confecção de placas de sinalização e materiais para Adesivar máquinas e veículos; Serviços de Diagnósticos de componentes elétricos, calibragem de transmissão, limpeza e troca de filtros de ar e gás de ares condicionados, montagem e desmontagem de motor e serviços de motor em geral; Serviços de lavagens completas em máquinas e caminhões**), para atender as máquinas e veículos dentro do plano de trabalho conforme **convênio nº 024/2019/FITHA**, valor estimado: **R\$ 102.195,03** (Cento e dois mil cento e noventa e cinco reais e três centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 03/12/19 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 03/12/19 às 09:00 hs.

Início do pregão: 03/12/19 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1595-1/SEMOSP/FITHA/2019.

d) Da Fonte de Recursos:

Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2069	33.90.30-99	CONVÊNIO Nº 024/ 2019/FITHA	841
26.782.0018.2069	33.90.39-99	CONVÊNIO Nº 024/ 2019/FITHA	842

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 19 de novembro de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ

PREGOEIRO

(Assinada em 19/11/2019 às 09h45min.)

Protocolo DO1213

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/PMNM/2019

Itens de participação exclusiva de MEI, ME e EPP

Processo nº 812/SEMUSA/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4.853-GP/2018, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Saúde*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade “**PREGÃO**”, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço, **Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP**, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 20/11/2019 até às 09h00min. do dia 02/12/2019** . **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 02/12/2019 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br.**

OBJETO: **Aquisição de Materiais Permanente**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos anexos deste Edital, que são partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Fonte dos Recursos: Convênio Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde (Nº da Proposta: 22855.1830003140-06, 22855180003140-05, 2855180003150-01 e 22855180003140-03)

Valor estimado para a aquisição é de **R\$ 55.123,00** (cinquenta e cinco mil, cento e vinte três reais).

Nova Mamoré - RO, 19 de novembro de 2019. As 11:55hs

Silvio Fernandes Villar

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO

RESUMO DE CONTRATO Contrato nº 120/2019 Processo nº: 1 - 780/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO. Contratado: HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO; O presente Contrato tem por objeto a aquisição de uma ambulância de transporte simples remoção (tipo B) para atender as necessidades do HPP – Izabel Batista de Oliveira (CNES 2744422) de Vale do Paraíso – RO. Vigência: O presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta dias), a contar da data da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante TermoAditivo, conforme estipula a CLAÚSULA OITAVA do Termo do Convênio Estadual nº 94/PGE-2018. Valor Total: R\$ 178.446,00 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Data de Assinatura: 14/11/2019. Interviente: SEMPLAD.Vale do Paraíso/RO, 19 de Novembro de 2019. CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES Prefeito Municipal.

Protocolo DO1215

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO Nº 09/2019 CONTRATO Nº 76/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA-EPP. CLAÚSULA PRIMEIRA -DO OBJETO-O presente DISTRATO tem por objeto rescindir o contrato nº 76/2019, celebrado em 11/09/2019, que tinha como objeto a construção do piso, arquibancada e vestuário da quadra de esporte da Escola Pequeno Paraíso localizado na Av. Rondônia e Rua 13 de Fevereiro e a Rua Tiradentes, Quadra 09, no Município de Vale do Paraíso. CLAÚSULA SEGUNDA – DO DISTRATO – O contrato esta sendo rescindido em razão do parecer 1883/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD, emitido em 19/10/2019, não aceito a licitação realizada pelo Município em razão da ausência de publicação do aviso do edital no Diário da União, tendo em vista que se trata de Convenio com recursos Federais. CELEBRAÇÃO: 13/11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-535/2019. Vale do Paraíso – RO, 20 de Novembro RONALDO ESTEVÃO DA SILVA Ordenador de Despesas.

Protocolo DO1224

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.904/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de 02 (dois) veículos novos, tipo Ambulância através do Convênio 412/PGE-2019. Processo Administrativo nº **2712/2019**. Valor total de R\$: 369.499,50. (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 20 de novembro de 2019**; data para término de recebimento de proposta: às **10:55 horas do dia 03 de dezembro de 2019**; data da abertura de propostas: às **10:55 horas do dia 03 de dezembro de 2019**; data de início da sessão pública: às **11:00 horas do dia 03 de dezembro de 2019**; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 18 de novembro de 2019

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Protocolo DO1217

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº144/2019

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.904/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO 144/2019**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de 02(dois) veículos novos, tipo Pick-up Cabine Dupla 4X4 (Diesel), 08 (oito) Nobreak, 06 (seis) Impressora e 04 (quatro) Computadores. Processo Administrativo nº **2718/2019**. Valor total de R\$: 340.024,00. (trezentos e quarenta mil e vinte e quatro reais). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 19 de novembro de 2019**; data para término de recebimento de proposta: às **08:30 horas do dia 04 de dezembro de 2019**; data da abertura de propostas: às **09:55 horas do dia 04 de dezembro de 2019**; data de início da sessão pública: às **09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2019**; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 19 de novembro de 2019

ROGERIO GIOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO1216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Instrução Normativa nº 001/2019 de 14 de fevereiro de 2019, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	1075/ 2019
b) Licitação nº	039/ 2019
c) Modalidade	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação:	19/ 11/2019
e) Objeto da Adjudicação e Homologação:	Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material Elétrico para Substituição e Manutenção de iluminação Pública da Área Urbana e Distritos de Campo Novo de Rondônia, conforme descrito no Anexo 1 do edital.

f) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **GILSON MONTEIRO DA SILVA – EPP**, CNPJ: **63.615.058/0001-60**, Valor Total – **R\$ 123.888,40 (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, referente aos itens 07, 08, 09, 10, 11, 30, 31, 59, 60, 61 e 62.

Fornecedor: **MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI**, CNPJ: **33.440.338/00001-13**, Valor Total – **R\$ 64.241,60 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, referente aos itens 02, 03, 04, 06, 13, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 48, 51, 53, 55, 56 e 57.

Fornecedor: **N. V. VERDE & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **03.363.727/0001-21**, Valor Total – **R\$ 12.028,87 (doze mil vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)**, referente aos itens 05, 14, 15, 17, 23, 24, 27, 38, 49 e 50.

Fornecedor: **W&M COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ: **10.616.400/0001-80**, Valor Total – **R\$ 39.087,28 (trinta e nove mil oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, referente aos itens 01, 12, 39, 43, 47 e 54.

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 19 de novembro de 2019.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA

Prefeita

Protocolo DO1230

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019

Licitação a ser realizada em 09/12/2019 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado. Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), "PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVAMEI/ME/EPP", visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO. Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. Pimenta Bueno-RO, 19 de novembro de 2019.

Juliana Soares Lopes

Pregoeira – Portaria n. 143/2019

Protocolo DO1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

ADENDO MODIFICADOR Nº: 01

PROCESSO Nº 122/ADMINISTRATIVO/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2019.

A Superintendência de Compras e Licitações – SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 008/GABINETE/2019, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que foi incluso o **ANEXO VI no Edital – MINUTA DE CONTRATO**, no qual está disponível na íntegra para consulta no site www.cacoal.ro.gov.br (portal transparência). Considerando que a inclusão não afeta nem ocasiona alterações nas propostas fica mantida as demais condições do Edital, inclusive sua data de abertura. Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Outras informações através do telefone: (69) 3907-4278. Cacoal - RO, 19 de novembro de 2019.

Valdenir Gonçalves Junior

Pregoeiro

Portaria **008/GP/19**

Protocolo DO1228

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **177/2019**

PROCESSO Nº **8174/ORDINÁRIO/2019**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio R\$ 518.120,90. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **06/12/2019 às 09h00** (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, **20 de novembro de 2019**.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva

Pregoeiro

Portaria **008/GP/19**

Protocolo DO1229

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que **HOMOLOGOU** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 091/CPL/SEMED/2019**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-911/2019/SEMED**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO”**, em favor das empresas: **M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ nº 31.455.241/0001-59, no valor de R\$ 47.092,14 (Quarenta e sete mil e noventa e dois e quatorze centavos), **MODIFIC MOVEIS INFORMÁTICA E ELETRO EIRELE ME**, CNPJ nº 19.111.762/0001-93, no valor de R\$ 4.799,68 (Quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), **MVR1 MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, CNPJ nº 19.071.896/0001-28, no valor de R\$ 11.057,00 (Onze mil e cinquenta e sete reais), **RALSON M.LIMA EIRELI**, CNPJ nº 33.146.225/0001-00. O Valor total homologado é de **R\$ 77.928,54 (Setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**. Alto Paraíso, 19 de novembro de 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

HELMIA SANTANA AMORIM - PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO1226

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº: 0105/C.P.L/2019

PROCESSO Nº 1217/COOPLAN/2019

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07, alterado pelo 2260/2007 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo “Menor Preço Unitário” cujo **OBJETO É: Contratação de empresa com execução de serviços especializados de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (PLANIMÉTRICO E CADASTRAL) GEORREFERENCIADO DE LOTES URBANOS E CADASTRO FÍSICO DOS IMÓVEIS, no total aproximado de 700 (setecentos) lotes, através do Convenio 290/PGE/2017. Valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – COOPLAN. Cadastro das Propostas a partir do dia 22/11/2019 das 08h00 às 08h30 do dia 05/12/2019. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 05/12/2019, às 09:00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste-RO, 20 de novembro de 2019**

Protocolo DO1227

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº087/CPL/2019

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP.**

Processo Administrativo: **Nº 1057/SEMOSP/2019.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras RO**, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1521>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/11/19, às 12:26

quarta-feira, 20 de novembro de
2019

Diário Oficial

Rondônia, ed. 217 -
204

Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO KM), DO TIPO CAMINHÃO, TRAÇÃO 4X2, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO MODELO EM LINHA, AR CONDICIONADO, MOTOR DE NO MÍNIMO 180 CV, TRANSMISSÃO COM 06 (SEIS) MARCHAS À FRENTE SINCRONIZADAS E 01 (UM) MARCHA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR COM ALIMENTAÇÃO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 210 LITROS, FREIO A AR, EQUIPADO COM CAÇAMBA COLETORA E COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15M³, DE CARREGAMENTO TRASEIRO, CAIXAS DE CARGAS LATERAIS LISAS, PRAÇA DE CARGA TRASEIRA ABERTA, COMPACTAÇÃO DO LIXO POR DUAS PLACAS SENDO UMA TRANSPORTADORA E COMPACTADOR ACIONADOS POR CILINDROS HIDRÁULICOS, ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA TRASEIRA PELA AÇÃO DE DOIS CILINDROS HIDRÁULICOS EXTERNOS DE SIMPLES AÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/11/2019; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/12/2019; **Início da sessão pública de lances: Dia 03/12/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 20 de Novembro de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. Nº021/GAB/PMS/2019

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO1221

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO N. 028/2019-SEMINFRA. Processo: 1367/2018. CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: DANTASTERRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 07.308.881/0001-51. Tomada de Preços n. 003/2019. OBJETO: Alteração Contratual, Ampliação de Meta Física para Recuperação de Estradas Vicinais. VALOR: R\$ 58.322,08. RECURSO: Segundo Termo de Ampliação de Metas do Convênio n. 116/2017/PJ/DER-RO. PRAZO: até 14/02/2020. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante e ANDERSON PANTOJA DA SILVA, pela Contratada. Data de Assinatura: 13/11/2019.

Urupá/RO, 19 de novembro de 2019.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município
OAB/RO 2488

Protocolo DO1225

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2019**, que objetiva **SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. PROCESSO Nº. 1011/2019.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **05/12/2019 às 09h00min** (horário de Brasília). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, e cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 20 de Novembro de 2019

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 014/2019

ASSINADO EM 20/11/2019 ÀS 11:03

Protocolo DO1231

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Aviso De Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 66/CPL/2019
Processo Administrativo nº 90/SEMEC/2019

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1521>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/11/19, às 12:26

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 4.756/PMMA/2019, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Registro de Preços, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por lote, realizado por meio da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início de recebimento de Propostas: 20 de Novembro de 2019 às 12h00min. (Brasília) Fim de recebimento de Propostas: 11 de Dezembro de 2019 às 08h00min. (Brasília) Início da sessão 11 de Dezembro de 2019 às 9h00min. (Brasília) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do anexo I - Termo de Referência. O valor estimado: R\$ 1.694.791,35 (Um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL. Ministro Andreazza/RO, 20 de Novembro de 2019.

Alfredo Henrique Pereira
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO1234

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 383/2019, Tomada de preço Licitação n. 03/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N. 125/DPCN/2017, MINISTÉRIO DA DEFESA-MD, DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN. NO VALOR DE R\$: 505.200,00 (QUINHENTO E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). COM CONTRA-PARTIDA DO MUNICIPIO. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO GERAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS. Fornecedor: MMC CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ/CPF: 23.339.949/0001-16 Valor Total Homologado – R\$ 412.929,86 (quatrocentos e doze mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Theobroma/RO, 19 de Novembro de 2019. ÀS 10:06 HORAS

Protocolo DO1232

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 032/2019/CES-RO
Porto Velho-RO, 10 setembro de 2019.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 300ª (Trecentésima) Reunião Ordinária, realizada no auditório do CES no dia 10 de setembro 2019, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno.

Considerando: o Ofício nº 071 datado de datado de 09 de maio de 2019/RO/CGNE/SE/MS, indicando Felipe Sobreira Cunha para ocupar o cargo de Conselheiro Titular em substituição a Ernildo Célio Pascoal da Silva, Cleide Veiga de Lima, 1ª Suplente, em substituição a Lucélia Pontes de Menezes, Helena da Silva Rocha Sete, 2ª Suplente, em substituição a Sheila de Oliveira Scheibert.

Considerando: o Ofício nº 074/19 datado de 09 de julho de 2019, daFEDER/RO, indicando o nome de Paula Cristina Ferreira de Souza para ocupar o cargo de Conselheira Primeira Suplente, em substituição a Eduardo Magno Oliveira da Silva;

Considerando: o Ofício nº 146/Presidência/SINDSEF/RO – RO, indicando o nome Sr. Ernildo Célio Pascoal da Silva, para ocupar o cargo de Conselheiro Titular, em substituição ao Sr. Almir José da Silva.

RESOLVE:

Dar Posse aos Seguintes Conselheiros:

I - Felipe Sobreira Cunha para o cargo de Conselheiro Titular, Cleide Veiga de Lima, 1ª Suplente e, Helena da Silva Rocha Sete, 2ª Suplente – Segmento Gestor

II - Paula Cristina Ferreira de Souza, para ocupar o cargo de Conselheira Primeira Suplente – Segmento Usuário do SUS

III - Ernildo Célio Pascoal da Silva, para ocupar o cargo de Conselheiro Titular, Usuário.

Elzilene do Nascimento Pereira

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 032/2019/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde

Fernando Rodrigues Maximo
Secretário de Estado da Saúde/SESAU.

Protocolo DO1218

IMPrensa Oficial Adendo

MINERAÇÃO SANTA ELINA

SOLICITAÇÃO DE L.O. LICENÇA DE OPERAÇÃO

A MINERAÇÃO SANTA ELINA IND. E COM. S/A, CNPJ 47.419.874/0005-75, com sede em Nova Brasilândia D'Oeste, RO, torna público que solicitou em 12/11/2019 à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - a L.O. - Licença de Operação para Extração e Beneficiamento de Minérios de Zinco e Chumbo em caráter Industrial na Linha L-05 Sul (Linha 134), Zona Rural do município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO – Processo Mineral ANM / DNPM 886.450/2010 - cujo EIA/RIMA foi apresentado em 24 de maio de 2018.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 19 de novembro de 2019
Protocolo DO1220